



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Engenharia

**Património e Pousadas**  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora  
do Cabo

**Fábio Cristiano Ferreira Pinheiro**

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em  
**Arquitetura**  
(ciclo de estudos integrado)

Orientador: Prof. Doutor Jacek Tadeusz Krenz  
Coorientador: Prof. Doutor Luiz António Pereira de Oliveira

**Covilhã, junho de 2014**

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Aos meus pais, avós, irmã e amigos mais chegados

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

## Agradecimentos

Ao meu orientador, Prof.º Doutor Jacek Tadeusz Krenz pelo interesse, apoio e disponibilidade sempre demonstrados.

Ao meu coorientador, Prof.º Doutor Luiz António Pereira de Oliveira, pela sua também igual disponibilidade e por toda a informação fornecida.

À Prof.ª Ana Maria Martins pelo bom incentivo no decorrer deste último trabalho académico.

Ao João, Inês e Joana pela longa amizade que se mantém.

À Daniela, Fábio e Vânia pelos grandes e bons amigos em que se tornaram.

E principalmente à minha Mãe, Pai, Avó, Avô e Irmã por todo o apoio, carinho e incentivo que me deram ao longo desta etapa da minha vida, por nunca desistirem de mim e por tudo o resto, obrigado.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

## Resumo

Cada vez mais, em Portugal, associamos o conceito de pousada a monumentos nacionais, a edifícios que pela sua história e valor são reconvertidos a novos usos, tornando-os públicos, possíveis de serem vistos, apreciados e vivenciados. É neste contexto que, à quase meio século se coloca a possibilidade de reconversão do conjunto arquitetónico do Santuário de Nossa Senhora do Cabo no Cabo Espichel, Sesimbra, para uma Pousada de Portugal.

Tendo como foco o tema da adaptação de preexistências em unidades hoteleiras, este trabalho de investigação surge como ferramenta que visa manter a memória e identidade de um lugar místico onde o Homem marcou a sua presença, e onde a Natureza fez questão de a enraizar.

Esta pesquisa estende-se desde o período na História em que o património arquitetónico nacional entrou num profundo estado de degradação até à reconversão de edifícios históricos para unidades hoteleiras, passando pelas primeiras Pousadas de Portugal, que eram erguidas de raiz, num espírito de regionalismos e de tradições. Posteriormente apresentam-se três casos de estudo de pousadas em monumentos históricos, que de certa forma estabelecem a ligação entre a teoria em torno do património arquitetónico nacional, das Pousadas de Portugal e o caso prático de estudo - a Proposta da Pousada do Cabo Espichel, instalada no Santuário de Nossa Senhora do Cabo.

Esta intervenção que propomos surge através de construções leves, essencialmente madeira e vidro, possibilitando, assim, retirar as mesmas, sem que a identidade e valor simbólico e histórico do conjunto arquitetónico sejam alterados ou (re) adaptados. Propomos, assim, uma possível reversibilidade das novas construções, preservando as ruínas existentes e consolidando, sempre que seja necessário, os restantes elementos arquitetónicos da preexistência.

## Palavras-chave

Natureza; Religião; Culto; *História*; Santuário; Arquitetura

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

## Abstract

More and more, in Portugal, we associate the concept of hotels to architectonic heritage, to buildings that for its history and value are reconverted into new uses in order to save them, making it public, possible to be viewed, appreciated and experienced.

It is in this context that for almost half a century the possibility of conversion of the architectonic ensemble of Nossa Senhora do Cabo, in Cabo Espinhel, Sesimbra for one inn of Portugal, has been considered although this never was executed.

Having as main point of adaptation of pre-existences in hotel units, this work of investigation appear as tool in order to maintain the memory and identity of a mystic and unique place , where the man marked his presence, and where nature took its root.

This investigation extends since the period in history when the National architectonic patrimony came in a deep state of degradation until to the conversion of the historical buildings for hotel units, passing the first Pousada in Portugal, which were raised of root, in a spirit of regionalisms and traditions.

Posteriorly are presented three cases of study of Pousadas in historical monuments which in a certain way establish the connection between the theory of the National architectonic patrimony and the practical case of study – the proposal of the Pousada of Cabo Espinhel, installed in Sanctuary da Nossa Senhora do Cabo.

This intervention proposed arises through lightweight constructions, essentially wood and glass, enabling to remove them and without making alterations and adaptations of the identity and symbolic and historical value of the architectonic ensemble. Possible reversibility of the new constructions is being proposed, preserving the existing ruins and consolidating, when is necessary, the rest of the architectonics elements of the pre-existence.

## Keywords

Nature; Religion; Cult; *History*; Sanctuary; Architecture

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

# Índice

<b>1</b>	<b>Introdução</b> .....	<b>1</b>
	1.1 O interesse do tema	1
	1.2 Objetivos	1
	1.3 Metodologia	2
<b>2</b>	<b>Património Arquitetónico Nacional</b> .....	<b>3</b>
	2.1 A instabilidade política e social no século XIX	4
	2.2 Século XX: a questão política e o património nacional	7
	2.3 Cartas e Convenções Internacionais	12
	2.4 Algumas definições e normas de proteção atual	20
<b>3</b>	<b>Pousadas de Portugal</b> .....	<b>25</b>
	3.1 Pousadas de Raiz: as primeiras pousadas e o Sentir Português	26
	3.2 O caminho entre o regional e o moderno	31
	3.3 Pousadas em Monumentos: adaptação do património a novos usos	39
<b>4</b>	<b>Obras de Arquiteto: 3 Pousadas como caso de estudo</b> .....	<b>49</b>
	4.1 O Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa - Pousada da Flor da Rosa	50
	4.2 O Mosteiro de Santa Marinha da Costa - Pousada de Santa Marinha	56
	4.3 O Mosteiro de Santa Maria do Bouro - Pousada de Santa Maria do Bouro	61
<b>5</b>	<b>Santuário de Nossa Senhora do Cabo</b> .....	<b>69</b>
	5.1 O Sítio do Cabo Espichel	70
	5.2 A Lenda de Nossa Senhora do Cabo	73
	5.3 O Santuário de Nossa Senhora do Cabo	76
	5.4 Obras de restauro e projetos de reabilitação	80
	5.5 Leitura formal do conjunto	84
	5.6 Classificação e proteção do conjunto arquitetónico do Cabo Espichel	92
<b>6</b>	<b>Proposta: Pousada do Cabo Espichel</b> .....	<b>95</b>
	6.1 O conceito	95
	6.2 O programa	96
	6.3 Legislação	102
	6.4 A construção	102
<b>7</b>	<b>Conclusão</b> .....	<b>105</b>
<b>8</b>	<b>Bibliografia</b> .....	<b>107</b>
	<b>Anexos</b> .....	<b>111</b>

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

## Lista de Figuras

- Figura 1** Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa, aquando das obras de reconstrução da fachada principal ..... 1  
( Fonte: arquivo IHRU)
- Figura 2** Desenho do Castelo de Coucy antes das obras de restauro dirigidas por Viollet-Le-Duc. .... 6  
( Fonte: [http://fr.wikisource.org/wiki/Description\\_du\\_ch%C3%A2teau\\_de\\_Coucy](http://fr.wikisource.org/wiki/Description_du_ch%C3%A2teau_de_Coucy))
- Figura 3** a) e b) Desenhos do Castelo de Coucy antes das obras de restauro dirigidas por Viollet-Le-Duc. .... 6  
( Fonte: )
- Figura 4** Ilustração do Mosteiro da Batalha antes das obras de restauro ..... 6  
(Fonte: <http://www.mosteirobatalha.pt/pt/index.php?s=white&pid=256>)
- Figura 5** Ilustração do Mosteiro da Batalha depois das obras de restauro. .... 6  
(Fonte: [http://www.mosteirobatalha.pt/pt/index.php?s=white&pid=172&identificador=bt121\\_pt](http://www.mosteirobatalha.pt/pt/index.php?s=white&pid=172&identificador=bt121_pt))
- Figura 6** Pintura alusiva ao Mosteiro e Praia de Belém em 1657 ..... 7  
(Fonte: Filipe Lobo, óleo sobre tela, *Vista Panorâmica do Mosteiro e Praia de Belém*, séc XVII, 112.5 x 184.5 cm, Museu Nacional de Arte Antiga Lisboa, [http://doportoenaoso.blogspot.pt/2012\\_03\\_01\\_archive.html](http://doportoenaoso.blogspot.pt/2012_03_01_archive.html))
- Figura 7** Mosteiro dos Jerónimos atualmente. .... 7  
(Fonte: <http://www.igespar.pt/pt/monuments/40/>)
- Figura 8** a) Obras de restauração em 1860; b) Fachada Sul aquando da derrocada, de 18 de Dezembro de 1878, da torre da zona do dormitório; c) Mosteiro dos Jerónimos após reconstrução da envolvente em frente ao monumento. .... 7  
(Fonte: [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1&nipa=IPA.00006543](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1&nipa=IPA.00006543))
- Figura 9** a) Ruínas da Igreja de S. Pedro de Leiria; b) Interior da Igreja de S. Pedro de Leiria depois das obras de restauro; c) Fachada da Igreja de S. Pedro e Leiria atualmente. .... 11  
(Fonte: <http://www.prof2000.pt/users/avcultur/postais/LeiriaPost04.htm>; <http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/detail/70459/>)
- Figura 10** .Pousada de Estremoz..... 25  
(Fonte: <http://restosdecoleccion.blogspot.pt/2012/01/primeiras-pousadas-de-portugal.html>)
- Figura 11** Pousada de Santa Luzia, em Elvas, do arquiteto Miguel Jacobetty Rosa, inaugurada no dia 19 de Abril de 1942. .... 30  
(Fonte: <http://restosdecoleccion.blogspot.pt/2012/01/primeiras-pousadas-de-portugal.html>)
- Figura 12** Pousada de S. Gonçalo, na Serra do Marão, do arquiteto Rogério de Azevedo, inaugurada no dia 29 de Agosto de 1942. .... 30  
(Fonte: <http://restosdecoleccion.blogspot.pt/2012/01/primeiras-pousadas-de-portugal.html>)
- Figura 13** Pousada de Santo António do Serém, em Serém, do arquiteto Rogério de Azevedo, inaugurada no dia 24 de Setembro de 1942. .... 30  
(Fonte: <http://restosdecoleccion.blogspot.pt/2012/01/primeiras-pousadas-de-portugal.html>)
- Figura 14** Pousada de São Brás de Alportel, em Loulé, do arquiteto Miguel Jacobetty Rosa, inaugurada no dia 11 de Abril de 1944. .... 30

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

(Fonte: <http://restosdecoleccion.blogspot.pt/2012/01/primeiras-pousadas-de-portugal.html>)

**Figura 15** À esquerda, Pousada de Santiago, em Santiago do Cacém, do arquiteto Miguel Jacobbety Rosa, inaugurada no dia 10 de Fevereiro de 1945; e à direita, da Pousada de São Lourenço, em Manteigas, do arquiteto Rogério de Azevedo, inaugurada no dia 14 de março de 1948. .... 30

(Fonte: <http://restosdecoleccion.blogspot.pt/2012/01/primeiras-pousadas-de-portugal.html>)

**Figura 16** Pousada de S. Pedro, perto da Barragem de Castelo de Bode..... 33

(Fonte: [http://retratosdeportugal.blogspot.pt/2011\\_09\\_01\\_archive.html](http://retratosdeportugal.blogspot.pt/2011_09_01_archive.html))

**Figura 17** Entrada principal da Pousada de S. Pedro.. .... 34

(Fonte: <http://retratosdeportugal.blogspot.pt/2012/08/castelo-de-bode-pousada-de-sao-pedro.html>)

**Figura 18** Pousada de Sta. Catarina na encosta da Serra do Douro ..... 34

(Fonte: <http://restosdecoleccion.blogspot.pt/2012/01/primeiras-pousadas-de-portugal.html>)

**Figura 19** Pousada de Sta. Catarina..... 34

(Fonte: <http://www.hoteis-do-mundo.com/Portugal/miranda-do-douro/estalagem-santa-catarina.html>)

**Figura 20** Pousada de S. Bento, na Serra do Gerês. .... 35

(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/north-hotels/pousada-de-geres-canicada/sao-bento/pages/home.aspx>)

**Figura 21** Pousada de Sta. Clara, em Odemira. .... 36

(Fonte: <http://www.aportugal.com/pousadadesantaclaraavelha/index.htm>;  
<http://www.aportugal.com/pousadadesantaclaraavelha/index.htm>)

**Figura 22** Pousada do Infante, em Sagres..... 37

(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/algarve-hotels/pousada-de-sagres/infante/pages/home.aspx>;  
<http://www.portugalvirtual.pt/pousadas/sagres/pt/>)

**Figura 23** Desenhos técnicos da Pousada da Nazaré, proposta por Ruy d’Athoughuia em 1956. 37

(Fonte: <http://www.aportugal.com/pousadadesantaclaraavelha/index.htm>;  
<http://www.aportugal.com/pousadadesantaclaraavelha/index.htm>)

**Figura 24** Pousada da Ria, em Aveiro..... 37

(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/center-hotels/pousada-de-torreira-murtosa/ria-de-aveiro/pages/home.aspx>)

**Figura 25** Pousada da Nossa Senhora das Neves, em Almeida. .... 38

(Fonte: <http://www.nevesterlouw.com/pVMais300000.php>;  
<http://www.turismo.guarda.pt/alojamento/almeida/Paginas/PousadaNossaSenhoradasNeves.aspx>)

**Figura 26** Adaptação do Castelo de Óbidos a pousada, a) piso do R/C; b) piso 1; c) piso do andar nobre..... 41

(Fonte: arquivo IHRU)

**Figura 27** Pousada do Castelo, em Óbidos..... 41

(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/lisbon-hotels/pousada-de-obidos/castelo-de-obidos/pages/home.aspx>)

**Figura 28** Adaptação do Forte de São João Baptista a pousada, a) piso do R/C; b) piso 1. ... 41

(Fonte: arquivo IHRU)

**Figura 29** Forte de São João Baptista, ou Forte da Berlenga, em Peniche ..... 41

(Fonte: ; <http://fotografiadodia.blogspot.pt/2007/05/v-para-fora-c-dentro.html>;  
<http://sorisomail.com/imagens-engracadas/334630.html>;  
<http://www.fotopedia.com/wiki/Berlengas#!/items/flickr-3838523606> )

**Figura 30** Adaptação do Convento dos Lóios, em Évora, a pousada, a) piso do R/C; b) piso 1; c) piso 2; d) piso 3. .... 42  
(Fonte: arquivo IHRU)

**Figura 31** Pousada de Lóios, em Évora. .... 42  
(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/alentejo-hotels/pousada-de-evora/convento-dos-loios/pages/home.aspx>)

**Figura 32** Adaptação do Forte de S. Filipe, em Setúbal, a pousada, a) piso dos quartos; b) cobertura. .... 42  
(Fonte: arquivo IHRU)

**Figura 33** Pousada de S. Filipe, em Setúbal. .... 42  
(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/lisbon-hotels/pousada-de-setubal/sao-filipe/pages/home.aspx>)

**Figura 34** Adaptação do Castelo de Estremoz a pousada, a) piso 2; b) piso 3. .... 43  
(Fonte: arquivo IHRU)

**Figura 35** Pousada de Estremoz. .... 43  
(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/en/pousadas/alentejo-hotels/pousada-de-estremoz/rainha-sta-isabel/pages/restaurant.aspx>)

**Figura 36** Adaptação do Convento de Santiago, em Palmela, a pousada, a) piso do R/C; b) piso dos quartos; c) piso superior dos quartos. .... 43  
(Fonte: arquivo IHRU)

**Figura 37** Pousada de Santiago, em Palmela. .... 43  
(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/lisbon-hotels/pousada-de-palmela/castelo-de-palmela/pages/home.aspx?gclid=CMCHtdOb-74CFevpwgodRSoAhg>)

**Figura 38** Piso principal da Pousada da Serra da Estrela, na Covilhã. .... 47  
(Fonte: <http://comjeitoearte.blogspot.pt/2014/04/pousada-da-serra-da-estrela-projecto-de.html>)

**Figura 39** Pousada da Serra da Estrela, na Covilhã. .... 47  
(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/center-hotels/pousada-da-serra-da-estrela/serra-da-estrela/pages/home.aspx?gclid=CM36s4Wc-74CFbDJtAod7wMABa>)

**Figura 40** Pousada de Sta Maria do Bouro, em Amares ..... 49  
(Fonte: <http://portugalvirtual.pt/pousadas/amares/pt/index.html>)

**Figura 41** Mosteiro de Leça do Bailio no século XIX. .... 50  
(Fonte: (1852) ilustração in Memoria Histórica da antiguidade do Mosteiro de Leça, chamada do Bailio, por António do Carmo Velho Barbosa, Porto.

**Figura 42** Planta da Igreja e Paços da Flor da Rosa. .... 50  
(Fonte:

**Figura 43** Mosteiro de Stª Maria da Flor da Rosa: (a) Alçado principal; (b) alçado posterior; (c) Alçado lateral esquerdo; (d) Alçado lateral direito. .... 51  
(Fonte: arquivo IHRU)

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

<b>Figura 44</b> Fachada principal antes da derrocada de 1897. ....	52
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 45</b> Fachada principal nos anos 30.....	52
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 46</b> Plantas depois das obras de restauro da DGEMN, a) piso do R/C; b) piso 1; c) piso 2; d) piso 3; e) cobertura.....	53
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 47</b> Mosteiro da Flor da Rosa depois das obras de restauro.....	53
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 48</b> Adaptação do Mosteiro da Flor da Rosa, no Crato, a pousada, a) planta do piso 1 da nova ala e do mosteiro; b) planta do piso do R/C da nova ala e do mosteiro. ....	54
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 49</b> Mosteiro da Flor da Rosa, no Crato, atualmente.....	54
(Fonte: autor)	
<b>Figura 50</b> Pousada da Flor da Rosa, no Crato. ....	54
(Fonte: autor)	
<b>Figura 51</b> Pousada da Flor da Rosa, no Crato, Portalegre. ....	55
(Fonte: autor)	
<b>Figura 52</b> Sala de reuniões, sala de estar e quarto da Pousada da Flor da Rosa.....	55
(Fonte: autor)	
<b>Figura 53</b> Pormenores de uma janela, do teto falso da sala da lareira e das janelas conversadeiras no interior do mosteiro.....	55
(Fonte: autor)	
<b>Figura 54</b> Estado de ruína do edifício aquando das obras de recuperação em 1975. ....	57
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 55</b> Esquema da evolução arquitetónica do Mosteiro de Santa Marinha da Costa. ....	58
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 56</b> Adaptação do Mosteiro de Santa Marinha da Costa, em Guimarães, a pousada, a) piso 1; b) piso2; c) piso 3; d) piso 4. ....	59
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 57</b> Alçado principal da Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães. ....	59
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 58</b> Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães. ....	60
(Fonte: <a href="http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/north-hotels/pousada-de-guimaraes/sta-marinha/pages/home.aspx?gclid=COLwq-Ke-74CFeoJwwodmUkA9A;">http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/north-hotels/pousada-de-guimaraes/sta-marinha/pages/home.aspx?gclid=COLwq-Ke-74CFeoJwwodmUkA9A;</a> )	
<b>Figura 59</b> Sala de reuniões, restaurante e quarto da Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães.....	60
(Fonte: <a href="http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/north-hotels/pousada-de-guimaraes/sta-marinha/pages/home.aspx?gclid=COLwq-Ke-74CFeoJwwodmUkA9A">http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/north-hotels/pousada-de-guimaraes/sta-marinha/pages/home.aspx?gclid=COLwq-Ke-74CFeoJwwodmUkA9A</a> )	
<b>Figura 60</b> Sala de estar, claustro e jardins labirínticos da Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães. ....	60

(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/north-hotels/pousada-de-guimaraes/sta-marinha/pages/home.aspx?gclid=COLwq-Ke-74CFeoJwwodmUkA9A>)

**Figura 61** Estado do Mosteiro de Santa Maria do Bouro, em Amares, em 1946. .... 63  
(Fonte: arquivo IHRU)

**Figura 62** Estado do Mosteiro de Santa Maria do Bouro, em Amares, em 1962. .... 63  
(Fonte: arquivo IHRU)

**Figura 63** Pousada de Santa Maria do Bouro, em Amares. .... 64  
(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/north-hotels/pousada-de-amares/sta-maria-do-bouro/pages/home.aspx>)

**Figura 64** Mosteiro de Santa Maria do Bouro, com destaque para a cobertura vegetal. .... 65  
(Fonte: <http://www.notodohoteles.com/hoteles/Braga/hoteles-con-encanto-reservar-hotel-braga-portugal-pousada-de-santa-maria-do-bouro>)

**Figura 65** Adaptação do Mosteiro de Santa Maria do Bouro, em Amares, a pousada, a) piso 0; b) piso 1; c) piso 2; d) piso 3. .... 66  
(Fonte: arquivo IHRU)

**Figura 66** Pátio do claustro, corredor das dependências e pormenor de uma janela e porta da Pousada de Santa Maria do Bouro, em Amares. .... 66  
(Fonte: arquivo IHRU)

**Figura 67** Quarto, instalação sanitária e restaurante da Pousada de Santa Maria do Bouro, em Amares. .... 66  
(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/north-hotels/pousada-de-amares/sta-maria-do-bouro/pages/home.aspx>)

**Figura 68** Sala de reuniões e esplanada no claustro da Pousada de Santa Maria do Bouro, em Amares. .... 66  
(Fonte: <http://www.pousadas.pt/historic-hotels-portugal/pt/pousadas/north-hotels/pousada-de-amares/sta-maria-do-bouro/pages/home.aspx>)

**Figura 69** Santuário de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, em Sesimbra. .... 69  
(Fonte: <http://fernandoalagoarquivos.wordpress.com/locais-mencionados-nos-meus-livros/sesimbra-vila-campo-praia-e-espichel/carlos-sargedas-ssb/>)

**Figura 70** Cabo Espichel, em Sesimbra. .... 70  
(Fonte: <http://acidadenapontadosdedos.com/2013/05/22/reabilitar-o-cabo-espichel-uma-proposta/>)

**Figura 71** Formações naturais no sítio do Espichel, em Sesimbra, a) ; b) Lapa da Boca do Tamboril; c) Praia dos Lagosteiros. .... 70  
(Fonte: <http://espelaion.blogspot.pt/2008/07/garganta-do-cabo.html>;  
[http://www.lneg.pt/CienciaParaTodos/dossiers/planeta\\_terra/espeleologia](http://www.lneg.pt/CienciaParaTodos/dossiers/planeta_terra/espeleologia); autor)

**Figura 72** Achados em diversas grutas no Cabo Espichel, em Sesimbra. .... 71  
(Fonte: <http://www.sesimbra.com/grutas/inv.html>)

**Figura 73** Evolução aquitetónica do Santuário de Nossa Senhora do Cabo. .... 78  
(Fonte: autor)

**Figura 74** Comemorações em honra de Nossa Senhora do Cabo. .... 79  
(Fonte: ARSÉNIO, José (2005). *Imagens de fé - Gentes do Concelho de Sesimbra*. 1ª edição. Sesimbra.)

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

<b>Figura 75</b> a) Festividades no 30 de Setembro de 2001; b) Comemorações em honra de Nossa Senhora do Cabo no dia 24 de Setembro de 1995.....	79
(Fonte: MARQUES, Luís (2007) - O paraíso no «fim do mundo». O culto de Nossa Senhora do Cabo, s.l., Sextante Editora. Lisboa.)	
<b>Figura 76</b> Festividades. ....	80
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 77</b> Levantamento efetuado pela DGEMN do edificado existente do Santuário de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, em Sesimbra; a) Planta do piso 0; b) Planta do piso 1. .	80
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 78</b> Estado de ruína do Santuário de Nossa Senhora do Cabo em meados dos anos 60.	81
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 79</b> Obras iniciadas pela DGEMN nos anos 60, principalmente escoramento de paredes, pilares e coberturas. ....	82
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 80</b> Desenhos técnicos do projeto da Pousada do Cabo Espichel da autoria de Francisco Keil do Amaral, António Pinto de Freitas e Francisco da Silva Dias. ....	83
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 81</b> Projeto da Pousada do Cabo Espichel do arquiteto Vitor Mestre. ....	83
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 82</b> Santuário de Nossa Senhora do Cabo atualmente. ....	84
(Fonte: <a href="http://coelhosemtoca.wordpress.com/page/2/">http://coelhosemtoca.wordpress.com/page/2/</a> )	
<b>Figura 83</b> Ermida da Memória.....	86
(Fonte: <a href="http://comcalma.blogspot.pt/2011/01/igreja-de-nossa-senhora-do-cabo-no-cabo.html">http://comcalma.blogspot.pt/2011/01/igreja-de-nossa-senhora-do-cabo-no-cabo.html</a> ; <a href="http://www.panoramio.com/photo/44086244">http://www.panoramio.com/photo/44086244</a> )	
<b>Figura 84</b> Interior da Ermida da Memória.....	86
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 85</b> Igreja de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, em Sesimbra.....	87
(Fonte: autor)	
<b>Figura 86</b> Interior da Igreja de Nossa Senhora do Cabo. ....	88
(Fonte: <a href="https://www.flickr.com/photos/8724323@N06/7576229238/">https://www.flickr.com/photos/8724323@N06/7576229238/</a> ; arquivo IHRU)	
<b>Figura 87</b> Santuário de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, em Sesimbra. ....	89
(Fonte: arquivo IHRU)	
<b>Figura 88</b> a) Corredor da ala Norte; b) Interior da casa dos cirios.....	89
(Fonte: autor; MARQUES, Luís (2007) - O paraíso no «fim do mundo». O culto de Nossa Senhora do Cabo, s.l., Sextante Editora. Lisboa.)	
<b>Figura 89</b> Santuário de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, em Sesimbra. ....	90
(Fonte: autor)	
<b>Figura 90</b> a) Casa da Água; b) Casa da Ópera. ....	91
(Fonte: autor)	
<b>Figura 91</b> Restaurante.....	99
(Fonte: autor)	
<b>Figura 92</b> Quarto com pormenor das tradicionais janelas conversadeiras. ....	99
(Fonte: autor)	

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

<b>Figura 93</b> Recepção da Pousada do Cabo Espichel. ....	100
(Fonte: autor)	
<b>Figura 94</b> Interior do espaço cultural.....	101
(Fonte: autor)	
<b>Figura 95</b> À esquerda, fachada da antiga Casa da Ópera; à direita, esplanada instalada em ruínas da ala Norte. ....	101
(Fonte: autor)	

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

## Lista de Acrónimos

AGEMN	Administração Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
DGEMN	Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais
ENATUR	Empresa Nacional de Turismo
IAPP	Inquérito à Arquitectura Popular em Portugal
ICOMOS	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico
IPPAR	Instituto Português do Património Arquitetónico
IPPC	Instituto Português do Património Cultural
PNT	Plano Nacional de Turismo
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
SPN	Secretariado de Propaganda Nacional
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
UOPG	Unidades Operativas de Planeamento e Gestão
ZEP	Zona Especial de Proteção

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

# 1 | Introdução

## 1.1 O interesse do tema

O tema a ser analisado nesta dissertação é o da adaptação do património arquitetónico nacional a novos usos - as Pousadas - como forma de garantir a sua identidade, não fazendo esquecer um passado, que tem tanto de História, como de significado. A crescente necessidade de intervir em edifícios históricos - mosteiros, conventos, castelos,... - quer através do restauro, quer através da reconversão, tem sido ao longo das últimas décadas a possível resposta aos verdadeiros problemas do património arquitetónico - o abandono, o esquecimento e a ruína. Desta forma, decidimos orientar esta investigação por este tema, abordando o caso das pousadas como um meio de salvaguarda do património, através de um caso de estudo, o Santuário de Nossa Senhora do Cabo, em Sesimbra, para o qual iremos fazer uma proposta, com vista à sua adaptação a uma unidade hoteleira deste tipo.

A decisão de escolher este conjunto arquitetónico como objeto de trabalho foi muito devido à forte ligação que este edifício tem com o lugar onde está inserido, porém o verdadeiro motivo desta preferência talvez seja a constatação do seu atual estado de degradação e abandono. Desde à 50 anos que vários arquitetos têm vindo a efetuar anteprojetos e projetos de reconversão de usos deste conjunto, contudo nenhum destes foi concretizado, o que leva, pouco a pouco, à perda de um edifício, que desperta a atenção de muitos e que tantos outros consideram como uma das mais significativas obras da arquitetura popular em Portugal.

Pretendemos assim, que, quer pela temática em análise, quer pela proposta a ser apresentada, este trabalho assumo o seu valor, surgindo como um complemento para a questão das pousadas em edifícios preexistentes, e como consideração e respeito por um lugar que não pode ser esquecido.

## 1.2 Objetivos

Este trabalho de investigação tem, assim, como principal objectivo propor uma nova função para o edifício referido anteriormente, fazendo uso da pesquisa efetuada, no que à história e às práticas interventivas no património diz respeito, nos fundamentos, princípios e conceitos expressos nas várias Cartas e Convenções para a proteção do património e na legislação portuguesa para unidades hoteleiras. Posto isto, apesar da reconversão de usos, atualmente, ser uma prática complexa de proteção, conservação e valorização do património, é no bem sucedido programa das Pousadas de Portugal que descobrimos, a referência arquitetónica para a reabilitação de preexistências de valor nacional, que sem este, ficariam entregues ao tempo.

### 1.3 Metodologia

A metodologia de trabalho que optámos seguir divide-se em quatro momentos fundamentais que se complementam num todo - uma pesquisa histórica sobre a evolução do estado do património arquitetónico nacional, complementada com algumas recomendações internacionais sobre a intervenção no património; um levantamento das Pousadas de Portugal e a sua evolução ao longo do século XX; a abordagem a três pousadas em monumentos; e a análise histórica e proposta de reconversão de usos do Santuário de Nossa Senhora do Cabo para uma pousada.

Devido ao vasto tema que é o património arquitetónico e as Pousadas de Portugal, focámo-nos apenas no contexto nacional. Iniciamos, assim, esta dissertação com um capítulo, que recua a aproximadamente dois séculos atrás, e que refere os acontecimentos históricos nacionais, num contexto político, económico e social, que, de certa forma acabaram por definir o caminho do património arquitetónico português por quase cem anos, no fim deste capítulo enunciaremos algumas Cartas e Recomendações Internacionais e Nacionais para a preservação do património que achamos de extrema relevância para este trabalho; seguidamente abordaremos a evolução das Pousadas de Portugal, desde a sua implementação até à atualidade, com especial incidência nas pousadas em monumentos; no quarto capítulo analisaremos três casos de estudo, são eles: a Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães, do arquiteto Fernando Távora, a Pousada de Santa Maria do Bouro, em Amares, da autoria de Eduardo Souto de Moura e por fim a Pousada do Crato, em Portalegre, obra do arquiteto Carrilho da Graça, estas foram escolhidas por se tratarem de obras de referência para a Arquitetura nacional e internacional e por tratarem a questão da reconversão de usos de forma limpa e coerente; já no capítulo final iremos fazer um levantamento histórico do sítio e do conjunto arquitetónico do Santuário do Cabo Espichel, finalizando com a proposta da Pousada do Cabo Espichel.

## 2 | Património Arquitetónico Nacional



**Figura 1** Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa, aquando das obras de reconstrução da fachada principal.

Para podermos entender a evolução histórica das intervenções no património arquitetónico nacional é fundamental recuar ao século XIX, período em que grande parte dos atuais monumentos históricos nacionais, classificados ou em vias de classificação, foram alvo de destruição e abandono, incidentes que mais tarde viriam a originar uma tomada de consciência para a defesa e salvaguarda do nosso património edificado.

## 2.1 A instabilidade política e social no século XIX

Em meados do século XIX, Portugal vivenciava uma grande instabilidade política e social devido às Invasões Francesas e à fuga da família real para o Brasil. O estado de revolta em que o país se encontrava fez eclodir a Revolução Liberal de 1820 e a Guerra Civil de 1828 com vista a colocar fim aos privilégios do Antigo Regime, o que levou ao início de um período, de quase 100 anos, em que o património arquitetónico português entrou num profundo estado de abandono e degradação. Estado este que foi agravado pelo Ato Adicional proclamado pela lei de 12 de Agosto de 1834, a qual decretou o fim das ordens religiosas e a nacionalização dos respetivos bens, resultando assim na venda de bens móveis de valor histórico a privados e na reutilização do património arquitetónico para fins para o qual não foram construídos, apressando, assim, o seu processo de desgaste.

*“Sobretudo no período liberal, a venda abusiva, a mudança radical de funções e o vandalismo deixaram as suas marcas profundas no património arquitetónico, sem que o Estado definisse uma política concreta de proteção.”<sup>1</sup>*

É neste momento de volubilidade na História de Portugal, marcado pela inexistência de uma iniciativa do estado liberal, que surgem as primeiras preocupações perante a realidade do património arquitetónico português. É de salientar a importância de um dos principais nomes da literatura romântica portuguesa - Alexandre Herculano (1810-1877) que, em conjunto com outros intelectuais da época, expressou através das suas palavras a vontade de consciencializar os cidadãos para a valorização do conceito de património, o qual considerou ser a *“riqueza social”* do povo português, riqueza esta que *“quando a arte ou os factos históricos os tornarem recomendáveis, convertem-se em capital produtivo”*. Influenciado pelo romantismo, vivenciado na época, por toda a Europa, Alexandre Herculano expressa o seu descontentamento perante o abandono e desapego pelos valores históricos nacionais, ao mesmo tempo que luta pela defesa do património português face à fragilidade do sistema político. Destaque para um excerto do escritor, na sua obra *“Monumentos Pátrios”*:

---

<sup>1</sup> NETO, Maria João Baptista (1999), *A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a Intervenção no Património Arquitectónico em Portugal*, in *Caminhos do Património*, Lisboa: Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e Livros Horizonte, p. 23.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

*“Ergueremos um brado a favor dos monumentos da história, da arte, da glória nacional, que todos os dias vemos desabar em ruínas. Esses que julgam progresso apagar ou transfigurar os vestígios venerandos da antiguidade que sorriam das nossas crenças supersticiosas; nós sorriremos também, mas de lástima,...”*<sup>2</sup>

Ainda no século XIX, apesar do constante desinteresse pela questão do património arquitetónico nacional, tem início um processo lento de levantamento e classificação dos monumentos nacionais, porém é a partir de 1840, ao encargo da Inspeção de Obras Públicas do Ministério do Reino e posteriormente do Ministério das Obras Públicas (1852), que surgem os primeiros avanços na defesa e preservação do património nacional, através de intervenções, iniciadas a partir de 1842 e 1860, no Mosteiro da Batalha e Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa, respetivamente. Intervenções estas que, tornaram-se importantes, no contexto cultural europeu, para a recuperação e valorização do estilo Gótico e que têm como base os controversos fundamentos teóricos do restauro no património arquitetónico, da autoria do arquiteto parisiense Viollet-Le-Duc<sup>3</sup> (1814-1879), segundo o qual as intervenções no património deveriam passar pela recuperação da identidade do monumento, com vista a uma imagem ideal que “ (...) *pode nunca ter existido em nenhum dado momento.*”<sup>4</sup>, mas que na visão do arquiteto corresponde á “(...) *perfeição formal de cada edifício.*”<sup>5</sup> (Fig. 1 e 2)

Desta forma Viollet-Le-Duc defende as intervenções de restauro, na medida em que através de uma “unidade de estilo” de carácter essencialmente romântico, no respeito pelas características estilísticas, é possível construir novos elementos que nunca tenham existido na evolução histórica do edifício. Contudo a procura da identidade formal e racional arquitetónica através da reconstituição do inexistente, sem ter por base a evolução histórica do imóvel gerou alguma controvérsia, pois as intervenções Le-Duc viriam a originar o desaparecimento de elementos de grande valor histórico e artístico, causando a rutura do processo evolutivo histórico do edificado.

---

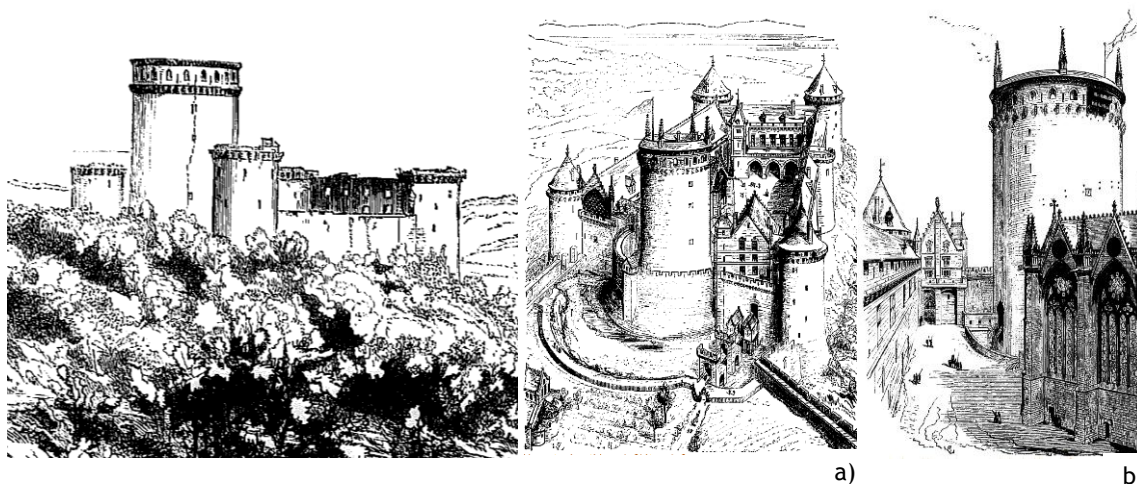
<sup>2</sup> HERCULANO, Alexandre (1873), *Monumentos Pátrios, in Opúsculos - Obras Públicas, s.l., Tomo II, p. 6.*

<sup>3</sup> Eugène Emmanuel Viollet-Le-Duc foi um dos maiores teóricos da história da arquitetura europeia. Influenciado pelos acontecimentos ocorridos ao longo de todo o século XIX, nomeadamente: Revolução Francesa, Revolução Industrial e o Iluminismo, Viollet-Le-Duc instituiu os princípios da restauração em monumentos históricos e a respetiva metodologia através de exemplos da arquitetura religiosa gótica.

<sup>4</sup> DUC, Eugene Viollet-Le (2010), *On Restoration, s.l., BiblioBazaar, LLC, p. 29*

<sup>5</sup> LOPES, Flávio (2013), *Zonas de Protecção ao Património Arquitectónico - Para que Servem?*, Lisboa: Caleidoscópio\_Edição e Artes Gráficas, SA, p. 27.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

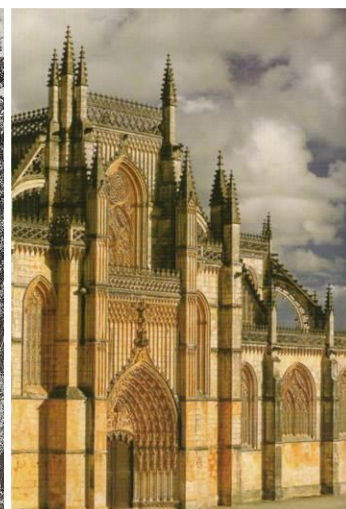


**Figura 2** Desenho do Castelo de Coucy antes das obras de restauro dirigidas por Viollet-Le-Duc. **Figura 3 a) e b)** Desenhos do Castelo de Coucy antes das obras de restauro dirigidas por Viollet-Le-Duc.

Através da teoria de unidade de estilo de Viollet-Le-Duc e com base nos desenhos efetuados pelo Arquiteto inglês James Murphy (1760-1814)<sup>6</sup>, o então Inspetor-Geral de Obras Públicas Mouzinho de Albuquerque inicia, em 1842, obras de restauro naquele que é considerado atualmente, um dos mais importantes monumentos góticos de Portugal e símbolo da independência portuguesa face aos castelhanos, o Mosteiro da Batalha. As principais intervenções efetuadas resultaram na demolição de dois claustros, pois para Mouzinho de Albuquerque as partes conventuais seriam desprezáveis, e na remoção de todos os elementos religiosos de maneira a tornar o mosteiro um símbolo da Dinastia de Avis.



**Figura 4** Ilustração do Mosteiro da Batalha antes das obras de restauro.



**Figura 5** Ilustração do Mosteiro da Batalha depois das obras de restauro.

<sup>6</sup> James Murphy foi um arquiteto inglês que, tal como Thomas Pitt (1653-1726), contribuiu para a formulação das teorias que estão na base do aparecimento e desenvolvimento do estilo Gótico. Em 1788 Murphy, sob ordens de William Conyngham (1733-1796), veio a Portugal, onde permaneceu 13 semanas, com o intuito de desenhar e medir exaustivamente o Mosteiro da Batalha.

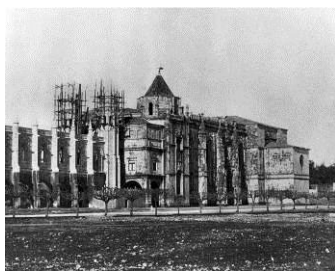
## Património e Pousadas

### Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

A par das obras no Mosteiro da Batalha, seguia-se o Mosteiro Jerónimo de Santa Maria de Belém, conhecido atualmente como Mosteiro dos Jerónimos, monumento com uma forte ligação à epopeia dos descobrimentos que, em 1833 foi entregue à Real Casa Pia de Lisboa. Em 1860 têm então início as obras de remodelação do mosteiro, dirigidas pelo Provedor da Casa Pia José Maria Eugénio de Almeida (1811-1872), que tiveram como resultado, profundas alterações na cobertura da torre, na construção de torreões no extremo poente dos antigos dormitórios, na reformulação de toda a fachada da igreja e na edificação de novas alas destinadas a dormitórios. Contudo estas obras haviam de ser interrompidas em 1878, ano em que se dá a derrocada do corpo central do dormitório e retomadas em 1886 com o restauro do claustro, da Sala do Capítulo e com a construção da respetiva abóbada. No início do século XX as obras continuam, com a conclusão do corpo central do anexo e em 1940 a realização da “Exposição do Mundo Português” tem como consequência a reorganização do espaço envolvente em frente ao mosteiro.



Figura 6 Pintura alusiva ao Mosteiro e Praia de Belém em 1657. Figura 7 Mosteiro dos Jerónimos atualmente.



a)

b)

c)

Figura 8 a) Obras de restauração em 1860; b) Fachada Sul aquando da derrocada, de 18 de Dezembro de 1878, da torre da zona do dormitório; c) Mosteiro dos Jerónimos após reconstrução da envolvente em frente ao monumento.

## 2.2. Século XX: a questão política e o património nacional

Com a entrada do século XX, Portugal volta a passar por mudanças políticas, e é em 1910 que uma revolução, organizada pelo Partido Republicano Português, destitui a monarquia constitucional, sendo então proclamada a República. Neste mesmo ano o país é

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

dividido em três circunscrições<sup>7</sup>: Lisboa, Coimbra e Porto, cada uma delas com o respetivo Conselho de Arte e Arqueologia, que tem como principais objetivos a classificação, preservação e conservação dos monumentos. Surge então a primeira lista de imóveis classificados, porém grande parte do património arquitetónico nacional, de cariz religioso, volta a sofrer graves danos com a publicação, no dia 20 de Abril de 1911, da Lei da Separação do Estado da Igreja, lei esta que apesar de permitir a continuação do culto religioso, impedia que a Igreja Católica possuísse qualquer bem, originando, assim, a posse repentina, por parte do regime republicano, de um grande número de imóveis de enorme valor histórico para o país. Esta lei causou graves consequências no património português pois muitos dos imóveis que o estado passou a deter foram alvo de adaptações forçadas, para centros de saúde, escolas, repartições do estado,..., que prejudicaram a identidade histórica, cultural e artística do bem. Aliada a esta situação, a participação de Portugal na Primeira Guerra Mundial fez com que se vivessem grandes dificuldades orçamentais, que impediram a execução de intervenções de restauro no património nacional mais degradado.

Contudo a prosperidade não tardou em aparecer e na década de 20, o Ministério das Obras Públicas cria um novo organismo, direcionado para providir a estudos e obras no património arquitetónico nacional - a Administração Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (AGEMN)<sup>8</sup>. Com sede no Porto e Lisboa, e dirigida pelo arquiteto Arnaldo Adães Bermudes, esta nova Administração Geral era constituída por técnicos especializados, entre os quais se destacam arquitetos, desenhadores e engenheiros civis. Como resultado deste clima de prosperidade, proporcionado pelo pós-guerra, foram realizadas algumas intervenções em monumentos nacionais de valor histórico, nomeadamente: Catedral de Lisboa, Mosteiro de Odiveelas, Palácio de Belém e Palácio de Sintra, Castelo de Leiria e Convento de Cristo em Tomar<sup>9</sup>.

Porém as disputas entre o Ministério das Obras Públicas e o Ministério da Instrução Pública e Belas Artes, no âmbito da defesa do património arquitetónico, fizeram emergir a necessidade de “ (...) traçar uma linha de atuação ativa, coerente e eficaz.”<sup>10</sup>

A instabilidade política e a constante fragilidade dos serviços e instituições, fizeram eclodir a Revolução Militar de 28 de Maio de 1926, a qual derrubou a Primeira República Portuguesa, dando lugar assim à Ditadura Militar<sup>11</sup>. É com este novo regime que renasce a

---

<sup>7</sup> As circunscrições de Lisboa, Porto e Coimbra, mais tarde, viriam a ser entregues ao encargo da Direcção-Geral do Ensino Superior e Belas Artes (1932)

<sup>8</sup> Organismo criado por Decreto n.º 7 038 de 17 de Outubro de 1920, posteriormente dissolvido e substituído pela 3ª Repartição da Direcção-Geral de Belas Artes em 1924.

<sup>9</sup> Cfr. Livro de Pagamentos de Jornais e Materiais e Livro de Contas Corrente, Arquivo DGEMN

<sup>10</sup> NETO, Maria João Baptista (1999), *A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a Intervenção no Património Arquitectónico em Portugal*, in *Caminhos do Património*, Lisboa: Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e Livros Horizonte, p. 25.

<sup>11</sup> Esta reorganização do estado político em Portugal, depois de aprovada pela Constituição em 1933 viria a ser conhecida como Estado Novo.

necessidade de enaltecer os valores da Nação: Deus, Pátria e Família. Iniciou-se, assim, uma década conhecida como a “Era de Restauração” (1926-1936), marcada por uma vontade em melhorar a relação do Estado com a Igreja, que volta a ter em sua posse alguns bem móveis e imóveis, pela exaltação do “ (...) *triumfalismo histórico da Nação*”<sup>12</sup> e centrada na recuperação do património arquitetónico nacional, numa tentativa de preservar e valorizar a identidade do país através de uma imagem que representasse as ideologias do novo regime.

Uma reorganização dos serviços responsáveis pela salvaguarda do património nacional estava eminente, e é com a entrada do novo regime que em 1929 é criada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais<sup>13</sup>, voltando assim o serviço de obras no património ao encargo do Ministério das Obras Públicas. Esta nova Direcção-Geral tinha como objetivo “ (...) *reunir num único organismo os serviços de obras dos edifícios e monumentos nacionais e dos edifícios particulares onde funcionavam serviços públicos.*”<sup>14</sup> À DGEMN coube a função de elaborar projetos completos de restauro, reparação e preservação dos monumentos e palácios nacionais e proceder à respetiva execução, para além disto, os serviços ao encargo da DGEMN teriam também de propagar a cooperação entre o Estado e as entidades particulares detentoras de imóveis classificados e proceder à atualização do inventário geral desses mesmos imóveis.

Em 1933, a institucionalização do regime do Estado Novo e a criação da DGEMN permitiram levar a cabo obras de preservação do património arquitetónico, tornando-se esta numa das “ (...) *principais apostas culturais-ideológicas do regime.*”<sup>15</sup>

É através da conduta deste novo regime que a DGEMN viria a efetuar importantes obras de restauro em edifícios como: mosteiros, conventos, catedrais e castelos, considerados como “ (...) *documentos vivos, por excelência, que tinham a particularidade de comprovar factos e figuras das épocas de glória.*”<sup>16</sup> e que ilustram as grandiosidades dos feitos do passado.

No seguimento da atuação da DGEMN, foram editadas, a partir de 1935, publicações<sup>17</sup> que, apesar do seu caráter propagandista, permitiram divulgar as intervenções de recuperação realizadas em alguns monumentos classificados. Na primeira edição, Setembro de 1935, o até então diretor geral da DGEMN Eng.º Henrique Gomes da Silva escreveu um

---

<sup>12</sup> LOBO, Susana (2007), *Pousadas de Portugal: Reflexos da Arquitectura Portuguesa do Século XX*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 32.

<sup>13</sup> A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais foi criada pelo Decreto nº 16 791 de 30 de Abril de 1929.

<sup>14</sup> (1999), *Nascimento e Herança*, in *Caminhos do Património*, Lisboa: Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e Livros Horizonte, p. 15.

<sup>15</sup> NETO, Maria João Baptista (1999), *A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a Intervenção no Património Arquitectónico em Portugal*, in *Caminhos do Património*, Lisboa: Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e Livros Horizonte, p. 30.

<sup>16</sup> *Ibidem*

<sup>17</sup> Estas publicações referem-se aos “Boletins da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais”

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

texto a expressar o seu contentamento pela criação da DGEMN, um organismo que, segundo o qual, abrange todas as “ (...) obras de determinado ramo da construção civil, (...) sem a dispersão dos técnicos especializados, (...) ”<sup>18</sup> e evidência no mesmo a importância das obras de recuperação iniciadas pela DGEMN enumerando os princípios orientadores que os técnicos deste organismo deveriam seguir no restauro do património arquitetónico nacional:

*“1) - Importa restaurar e conservar, com verdadeira devoção patriótica, os nossos monumentos nacionais, de modo que (...) eles possam influir na educação das gerações futuras, no duplo e alevantado culto da religião da Pátria e da Arte; 2) - O critério a presidir a essas delicadas obras de restauro não poderá desviar-se do seguido com assinalado êxito, nos últimos tempos, de modo a integrar-se o monumento na sua beleza primitiva, expurgando-o de excrescências posteriores e reparando as mutilações sofridas, quer pela acção do tempo, quer por vandalismo dos homens; 3) - Serão mantidas e reparadas as construções de valor artístico existentes, nitidamente definidas dentro de um estilo qualquer, embora se encontrem ligadas a monumentos de caracteres absolutamente opostos.”*<sup>19</sup>

As inúmeras intervenções efetuadas pela DGEMN tinham como critérios orientadores a reposição da identidade dos imóveis de acordo com o respetivo período histórico, através da exclusão de elementos que dificultassem a leitura da imagem simbólica de cada edifício, “*privilegiando o seu valor histórico em detrimento da sua historicidade.*” Muitas destas intervenções viriam a fundamentar e enaltecer os valores morais e ideológicos defendidos no regime do Estado Novo, porém as obras de restauro em alguns monumentos religiosos como igrejas, nomeadamente as respetivas dependências monásticas foram secundarizadas, nestas a remoção dos altares e das imagens e a descontextualização dos “novos” espaços levaram a uma perda de identidade do edifício, desconsiderando assim a sua história e o seu valor simbólico. No interior da própria DGEMN emergem críticas aos princípios em que se baseiam as obras de restauração realizadas ao longo de toda a década de 30 e 40 em Portugal, intervenções estas influenciadas pelos fundamentos teóricos defendidos por Viollet-Le-Duc. Estes princípios viriam a ser alvo de contestação pelo arquiteto Raul Lino, que apoiado nos ensinamentos de John Ruskin<sup>20</sup>, defende a conservação e valorização do património arquitetónico, tendo em conta as transformações ocorridas ao longo da história opondo-se assim à “unidade de estilo” de Le-Duc. Na altura a impugnação de Raul Lino não surtiu

---

<sup>18</sup> SILVA, Henrique Gomes da (1935), in *Boletim da DGEMN, A Igreja de Leça do Balio. N.º 1*, pp. 19-20.

<sup>19</sup> *Ibidem*

<sup>20</sup> John Ruskin foi um escritor, poeta e desenhista inglês que se destacou por defender a Conservação em prol da Restauração apoiada por Viollet-Le-Duc, considerando esta última como “*a pior das destruições*” e uma consequência da negligência humana.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

qualquer consequência na prática, porém a partir dos anos 50 a sua atitude viria a provocar uma lenta mudança de orientação no seio da DGEMN.

Apesar das críticas aos princípios adotados nas obras de restauração, é de salientar que o acelerado estado de degradação e abandono em que alguns monumentos se encontravam, impossibilitava a procura de vestígios significativos e simbólicos da identidade do edifício, é o caso de algumas igrejas espalhadas por Portugal, nomeadamente: Igreja de S. Pedro de Leiria, S. Pedro de Vila Corça ou Matriz da Batalha.



**Figura 9** a) Ruínas da Igreja de S. Pedro de Leiria; b) Interior da Igreja de S. Pedro de Leiria depois das obras de restauro; c) Fachada da Igreja de S. Pedro e Leiria atualmente.

Em 1940 têm início as Comemorações do VIII Centenário da Fundação de Portugal e do III Centenário da Restauração da Independência Portuguesa, anunciadas dois anos antes em Nota Oficiosa pelo Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar, onde já se referia o “ (...) estabelecimento de certo número de pousadas em recantos provincianos, onde a iniciativa privada não cuidou até hoje das necessidades de quem viaja ou passeia (...) “. Estas festividades marcam o revirar no tratamento que até então era dado ao património arquitetónico nacional. Surge a necessidade de consolidar e elevar as ideologias do regime do Estado Novo, no seguimento da crise que devastava a Europa, consequência da Segunda Guerra Mundial. Desta forma a criação de uma linguagem arquitetónica modernizada sobrepôs-se ao que inicialmente era a “*exaltação do triunfalismo histórico da Nação*” através do restauro e conservação de monumentos históricos de maneira a manter a sua beleza original e identidade, iniciava-se assim uma “Era de Engrandecimento”. Com as festividades das comemorações do nascimento, consolidação e independência de Portugal surge a necessidade de intervir em alguns monumentos de forma a enaltecer os mesmos, exibindo-os ao mundo, mas desta vez de acordo com o espírito do novo plano festivo.

Como resultado, por todo o país, o património arquitetónico é alvo de fortes campanhas de obras, com maior incidência nos castelos, alegorias aos tempos da Reconquista, nas catedrais, conventos e igrejas, representações do poder episcopal e também em palácios, como o de Queluz que mais tarde, em 1957, viria a alojar a Rainha Isabel II de Inglaterra. Os anos que se seguiram a estas festividades viriam a ser marcados por um

crescimento do número de obras em monumentos, depois de recuperada a paz na Europa, contudo estas intervenções já não se resumiam apenas em restaurar e preservar, surgia agora a necessidade de reutilizar os monumentos, ou seja, adaptá-los a novos usos com o objetivo de garantir a sua manutenção e, assim, não levar novamente à degradação. Como resultado, por todo o país, grande parte do património arquitetónico vê-se a acolher novas funções: escolas, estabelecimentos hoteleiros, organismos do Estado e hospitais, como é o caso do Palácio Foz que passou a sede dos serviços do SPN/SNI ou o Mosteiro de Lorvão que foi transformado num hospital.

A década de 60 viria a ser marcada pelas comemorações centenárias da morte do Infante D. Henrique, tornando-se este no último ato do regime que associava grandes festividades nacionais aos monumentos nacionais. É em meados dos anos 60 que começa a emergir uma vontade em atualizar os antigos serviços e por consequente o conceito de património, muito devido às Cartas e Convenções internacionais para a salvaguarda do património, que começaram a ganhar reconhecimento com a Carta de Atenas em 1931, e mais tarde com a Carta de Veneza, em 1964.

### **2.3 Cartas e Convenções Internacionais**

É a partir dos anos 30 que, por toda a Europa, e mais tarde pelo resto do Mundo, surge a necessidade de elaborar todo um conjunto de princípios e doutrinas que viriam a servir de base para as diferentes intervenções de defesa, conservação e preservação do património. Estes fundamentos, vinculados de forma coerente, viriam a originar um novo entender do conceito de património, que para além de abranger uma componente histórica, simbólica, artística e cultural, aliava agora, também, a valorização da envolvente natural e social em que o património se insere.

Devido à existência de uma grande diversidade de documentos oficiais, publicados até aos dias de hoje, iremos focarmo-nos em apenas seis, não menosprezando os restantes que são de uma extrema importância para o património cultural a nível mundial. Desta forma, será através de algumas transcrições das Cartas que vamos analisar de seguida, excertos estes que consideramos de extrema pertinência, que iremos apresentar uma fundamentação teórica de ideias que, mais à frente nesta dissertação irá ter uma grande importância.

#### **Carta de Atenas**

Em Outubro de 1931, na cidade de Atenas, decorria o *I Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos em Monumentos*, evento este que contou com a presença de 120 profissionais, num total de 24 países representados, e que deu origem ao primeiro documento oficial sobre a conservação dos monumentos históricos, a Carta de Atenas. Este documento, como primeira ação normativa internacional, integralmente direcionado para a questão do restauro no património histórico, tem como principal objetivo, entre outros, propor como

forma de preservação e conservação dos monumentos a sua manutenção natural, em vez da respetiva reconstituição. Para além de definir os princípios essenciais para o restauro no património histórico, a Carta de Atenas, ao longo de sete artigos, constitui também todo um conjunto de medidas legislativas e administrativas referentes aos monumentos históricos, ao papel da educação no respeito pelos legados materiais e a importância e interesse da documentação internacional enquanto meio de colaboração entre os diferentes países envolvidos.

### **Carta de Atenas**

Conclusões da Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos

Serviço Internacional de Museus da Sociedade das Nações, Atenas, Grécia  
21 a 30 de Outubro de 1931

#### **A - Conclusões Gerais**

##### **I - Doutrinas. Princípios Gerais.**

A conferência assistiu à exposição dos princípios gerais e das doutrinas concernentes à protecção dos monumentos.

Qualquer que seja a diversidade dos casos específicos - e cada caso pode comportar uma solução própria -, a conferência constatou que nos diversos Estados representados predomina uma tendência geral a abandonar as reconstituições integrais, evitando assim os seus riscos, pela adopção de uma manutenção regular e permanente, apropriada para assegurar a conservação dos edifícios. Nos casos em que a restauração pareça indispensável devido á deterioração ou destruição, a conferência recomenda que se respeite a obra histórica e artística do passado, sem prejudicar o estilo de nenhuma época. A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade da sua vida, adaptando-os a novos usos, sempre com a finalidade de que estes respeitem o seu carácter histórico ou artístico.

(...)

##### **IV - Os Materiais de Restauro**

Os peritos ouviram diversas comunicações relativas ao emprego dos materiais modernos para a consolidação dos edifícios antigos. Aprovam o emprego sensato de todos os recursos da técnica moderna e muito especialmente do betão amado. Especificam que os elementos resistentes devem ser dissimulados, salvo impossibilidade total, a fim de não alterar o aspecto e o carácter do edifício a restaurar. Recomendam-nos, muito especialmente, nos casos onde se considere conveniente evitar os riscos de desmontagem e remontagem dos elementos a conservar.

(...)

#### VI - A Técnica de Conservação

A Conferência constata com satisfação que os princípios e as técnicas expostas nas diversas comunicações de pormenor se inspiram numa tendência comum, a saber:

Quando se trata de ruínas impõem-se uma conservação escrupulosa, recolocando no seu lugar os elementos originais encontrados (anastilose) sempre que o caso o permita; os materiais novos necessários a este efeito deverão ser sempre identificáveis. Quando a conservação de ruínas, trazidas à luz do dia no decurso de uma escavação for reconhecida como impossível, é aconselhado enterra-las de novo, depois de, bem entendido, terem sido feitos levantamentos rigorosos. Deve dizer-se que a técnica e a conservação de uma escavação impõem a colaboração estreita do arqueólogo e do arquitecto.

Quanto aos outros monumentos, os peritos estiveram unanimemente de acordo em aconselhar, antes de qualquer consolidação ou restauro parcial, a análise escrupulosa das patologias desses monumentos. Eles reconheceram, com efeito, que cada caso constituía um caso específico.

(...)

### Carta de Veneza

É em Maio de 1964, que é publicada a Carta de Veneza, formulada no II Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos dos Monumentos Históricos, realizado em Veneza e onde participaram 21 países. Este documento surge como um desenvolvimento, uma atualização da Carta de Atenas de 1931, na medida em que este direciona-se também para a formulação de princípios orientadores das intervenções de conservação e de restauro de monumentos históricos, porém esta nova Carta expõe agora uma nova definição de “monumento histórico”, ao propor o seu alargamento para a respetiva envolvente natural - *Os Sítios dos Monumentos*. Estes sítios, urbanos ou rurais, são agora entendidos como parte integrante do monumento e por isso devem ser respeitados e preservados de igual forma.

Com a assinatura da Carta de Veneza é criado, em 1965, o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios<sup>21</sup> (ICOMOS) com o objetivo de promover a conservação, proteção, uso e valorização de monumentos, centros urbanos e sítios.

---

<sup>21</sup> Como resultado do II Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos, para além de formulada a Carta de Veneza, ficou definido a criação do Conselho Internacional dos Monumentos Históricos (ICOMOS). Esta organização internacional, não-governamental, está associada, desde a sua criação e até aos dias de hoje, à UNESCO e desempenha um papel importante, pois avalia e dá o parecer sobre as nomeações ao património cultural da humanidade, garantindo ao mesmo tempo o estado de conservação dos mesmos.

### **Carta de Veneza**

Sobre a Conservação e o Restauro dos Monumentos e dos Sítios

ICOMOS, Veneza, Itália

25 a 31 de Maio de 1964

#### **Preâmbulo**

Imbuídos de uma mensagem do passado, os monumentos históricos perduram até aos nossos dias como testemunhas vivas das tradições de várias gerações. Os povos tornam-se cada vez mais conscientes da unidade dos valores humanos e consideram os monumentos antigos como património comum. A responsabilidade colectiva de os proteger para as gerações futuras é reconhecida. É nosso dever mantê-los com a riqueza da sua autenticidade.

(...)

#### **Definições**

##### **Art. 1.º**

A noção de monumento histórico engloba a criação arquitetónica isolada bem como o sítio rural ou urbano que testemunhe uma civilização particular, uma evolução significativa ou um acontecimento histórico. Esta noção estende-se não só às grandes criações mas também às obras modestas que adquiriram com o tempo um significado cultural.

(...)

#### **Conservação**

##### **Art. 4.º**

A conservação dos monumentos impõe em primeiro lugar uma manutenção permanente dos mesmos.

##### **Art. 5.º**

A conservação dos monumentos é sempre favorecida pela sua adaptação a uma função útil à sociedade: esta afectação é pois desejável mas não pode nem deve alterar a disposição e a decoração dos edifícios. É assim dentro destes limites que se devem conceber e que se podem autorizar as adaptações ornadas necessárias, exigidas pela evolução dos usos e dos costumes.

(...)

##### **Art. 12.º**

Os elementos destinados a ocupar as falhas existentes devem integrar-se harmoniosamente no contexto, tendo que se distinguir das partes originais, a fim de que o restauro não falseie o documento de arte e de história.

##### **Art. 13.º**

Os acrescentes não podem ser tolerados a não ser que respeitem todas as partes interessantes do edifício, o seu quadro tradicional, o equilíbrio da sua composição e as suas relações com o meio envolvente.

#### **Sítios Monumentais**

##### **Art. 14.º**

Os sítios monumentais devem ser objecto de cuidados especiais a fim de salvaguardar a sua integridade e assegurar a sua sanidade, organização e valorização. Os trabalhos de conservação e de restauro que forem efectuados nos sítios monumentais devem inspirar-se nos princípios enunciados nos artigos precedentes.

(...)

## **Carta de Cracóvia**

Aprovada em 2000, na *Conferência Internacional Cracóvia 2000*, a Carta de Cracóvia é o reflexo de uma crescente necessidade em menorizar e atualizar, de forma coerente, todo um conjunto de normas e princípios que vinham sendo formulados e oficializados desde a Carta de Veneza (1964). Baseada nos valores da Carta de Veneza e apoiada nos fundamentos do Documento de Nara, a Carta de Cracóvia propõe novas recomendações, para as intervenções de restauro, que permitem a conservação do património arquitetónico, urbano ou paisagístico.

#### **Carta de Cracóvia 2000**

Princípios para a Conservação e Restauro do Património construído  
Cracóvia, Polónia, 26 de Outubro de 2000

(...)

#### **Objectivos e Métodos**

(...)

2. A *manutenção* e a *reparação* constituem uma parte fundamental do processo de conservação o património. Estas acções exigem diversos procedimentos, nomeadamente investigações prévias, testes, inspecções, controlos, acompanhamento dos trabalhos e do seu comportamento pós-realização. Os riscos de degradação do património devem ser previstos em relatórios apropriados para permitir a adopção de medidas preventivas.

3. A conservação do património construído é executada de acordo com o *projecto de restauro*, que se inscreve numa estratégia para a sua conservação a longo prazo. O projecto de restauro deverá basear-se num conjunto de opções técnicas apropriadas e ser elaborado segundo um processo cognitivo que integra a recolha de informações e a compreensão do edifício ou do sítio. Este processo pode incluir o estudo dos materiais tradicionais, ou novos, o estudo estrutural, análises gráficas e dimensionais e a identificação dos significados histórico, artístico e sócio-cultural. No projecto de restauro devem participar todas as disciplinas pertinentes e a coordenação deve ser levada a cabo por uma pessoa qualificada na área da conservação e restauro.

4. Devem ser evitadas *reconstruções* de partes significativas de um edifício, baseadas no que os responsáveis julgam ser o seu “verdadeiro estilo”. A reconstrução de partes muito limitadas, com um significado arquitectónico pode ser excepcionalmente aceite, na condição de se fundamentar, em documentação precisa e irrefutável. Se for necessário para o uso adequado do edifício, podem-se incorporar elementos espaciais e funcionais, mas estes devem exprimir a linguagem da arquitectura actual. A reconstrução total de um edifício, que tenha sido destruído por um conflito armado ou por uma catástrofe natural, só é aceitável se existirem motivos sociais ou culturais excepcionais, que estejam relacionados com a própria identidade da comunidade local.

#### **Diferentes tipos de Património construído**

(...)

6. O objectivo da conservação dos monumentos e dos edifícios com valor histórico, que se localizem em meio urbano ou rural, é o de manter a sua autenticidade e integridade, (...) As obras em edifícios com valor histórico devem analisar e respeitar todas as fases construtivas pertencentes a períodos históricos distintos.

(...)

### **Convenção de Faro**

A *Convenção Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade*, conhecida também como Convenção de Faro, foi assinada em 2005, no Algarve, pelo Conselho da Europa e ratificada por Portugal em 2008. Esta destacou-se por nela ter sido apresentado o conceito de património arquitetónico a par da atualidade, que

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

para além de ser a “herança” de cada Nação, passou também a ser entendido como meio ao serviço da população, na medida em que a salvaguarda do património cultural é facilitada quando este adquire funções económicas, sociais e/ou culturais.

**Convenção de Faro**

Relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade

Conselho da Europa, Faro, Algarve

27 de Outubro de 2005

**Preâmbulo**

Os Estados membros do Conselho da Europa, signatários da presente Convenção:

(...)

Reconhecendo a necessidade de colocar a pessoa e os valores humanos no centro de um conceito alargado e interdisciplinar de património cultural;

Salientando o valor e as potencialidades de um património cultural bem gerido, enquanto fonte de desenvolvimento sustentável e de qualidade de vida numa sociedade em constante evolução;

(...)

**Art.º 2**

**Definições**

Para os efeitos da presente Convenção:

- a) O património cultural constitui um conjunto de recursos herdados do passado que as pessoas identificam, independentemente do regime de propriedade dos bens, como um reflexo e expressão dos seus valores, crenças, saberes e tradições em permanente evolução. Inclui todos os aspectos do meio ambiente resultantes da interacção entre as pessoas e os lugares através do tempo;
- b) Uma comunidade patrimonial é composta por pessoas que valorizam determinados aspectos do património cultural que desejam, através da iniciativa pública, manter e transmitir às gerações futuras.

(...)

**Art.º 8**

**Ambiente, património e qualidade de vida**

As Partes comprometem-se a utilizar todos os aspectos patrimoniais do ambiente cultural para:

- a) Enriquece os processos de desenvolvimento económico, político, social e cultural, bem como o ordenamento do território, recorrendo aos estudos de impacto do património cultural e adoptando estratégias de redução dos danos se necessário;
- b) Promove uma abordagem integrada das políticas relativas à diversidade cultural, biológica, geológica e paisagística tendo em vista a obtenção de um equilíbrio entre estes elementos;

(...)

#### **Art.º 9**

##### **Utilização sustentável do património cultural**

A fim de tornar sustentável o património cultural, as Partes comprometem-se a:

- a) Promover o respeito da integridade do património cultural, velando por que as decisões de adaptação incluam a compreensão dos valores culturais que lhe são inerentes;
- b) Definir e promover princípios de gestão sustentável e encorajar a manutenção;
- c) Velar por que as necessidades específicas da conservação do património cultural sejam tidas em conta em toda a regulamentação técnica geral;
- d) Promover a utilização de materiais, técnicas e aptidões tradicionais e explorar as suas potencialidades para aplicações contemporâneas;

(...)

#### **Art.º 10**

##### **Património cultural e actividade económica**

A fim de valorizar as potencialidades do património cultural enquanto factor de desenvolvimento económico sustentável, as Partes comprometem-se a:

- a) Aumentar a informação sobre as potencialidades económicas do património cultural, bem como a sua utilização;
- b) Ter em conta o carácter específico e os interesses do património cultural na concepção das políticas económicas;
- c) Velar por que essas políticas respeitem a integridades do património cultural sem pôr em causa os valores que lhe são inerentes

(...)

## 2.4. Algumas definições e normas de proteção atuais

As reflexões emergidas das inúmeras cartas e convenções internacionais, direcionadas para a defesa e conservação do património cultural e difundidas pela UNESCO e pelo Conselho da Europa, foram adoptadas por Portugal com a aprovação em 2001, na Assembleia da República, da Lei n.º107, de 8 de Setembro - a Lei de Bases do Património Cultural. Desta lei destaca-se o dever do Estado português que, tendo como base a salvaguarda e valorização do património cultural, deverá assegurar a passagem natural da herança nacional cuja continuidade e desenvolvimento unirá as gerações futuras num percurso civilizacional singular. Desta forma um bem imóvel, considerado de interesse cultural para o país, apesar de ser património imobiliário de um particular, de uma família ou de uma organização ou instituição, passa a ser considerado como património cultural da comunidade. Património este que de acordo com a Lei de Bases tem de ser classificado, procedimento através do qual se determina que certo bem é detentor de um valor cultural excepcional<sup>22</sup>, e inventariado, trabalhos de levantamento dos bens culturais nacionais<sup>23</sup>.

Sendo os bens imóveis objetos constituintes do património cultural nacional, estes podem ser monumentos, conjuntos ou sítios, desde que se insiram nas categorias definidas no *direito internacional*<sup>24</sup>. As noções de bens imóveis adoptadas por Portugal, que constituem o conceito “património arquitetónico”, fazem parte da *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico da Europa*<sup>25</sup> e são as seguintes:

**1 Os Monumentos** - todas as construções particularmente notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, incluindo as instalações ou os elementos decorativos que fazem parte integrante de tais construções;

**2 Os Conjuntos Arquitectónicos** - agrupamentos homogéneos de construções urbanas ou rurais, notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, e suficientemente coerentes para serem objecto de uma delimitação topográfica:

**3 Os Sítios** - obras combinadas do homem e da natureza, parcialmente construídas e constituindo espaços suficientemente característicos e homogéneos para serem

---

<sup>22</sup> Artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

<sup>23</sup> Artigo 19.º, n.º 1, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

<sup>24</sup> Artigo 15.º, n.º 1, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

<sup>25</sup> A *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa* foi assinada a 3 de Outubro de 1985, em Granada, Espanha. Posteriormente esta convenção foi aprovada para ratificação, através da Resolução da Assembleia da República n.º 5/91.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

objecto de uma delimitação topográfica, notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico.<sup>26</sup>

Estes bens imóveis são ainda classificados como sendo: de interesse nacional, quando o imóvel representa um valor cultural excepcional para a Nação, posteriormente estes adquirem a designação de *monumento nacional*<sup>27</sup>; de interesse público, quando a proteção e valorização inerentes ao bem imóvel é desproporcional face ao interesse nacional<sup>28</sup>; ou de interesse municipal, quando um determinado bem apenas tem interesse para o município<sup>29</sup>. Contudo esta classificação tem como base critérios que permitem determinar qual o valor cultural do monumento, conjunto ou sítio, são eles:

- a) O carácter matricial do bem;
- b) Génio do respectivo criador;
- c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso;
- d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos;
- e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem;
- f) A concepção arquitectónica, urbanística e paisagística;
- g) A extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva;
- h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica;
- i) As circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem.<sup>30</sup>

A Lei de Bases do Património Cultural, entre outras coisas, estabelece ainda que as classificações antigas atribuídas a alguns bens imóveis podem vir a ser convertidas de acordo com as novas formas de proteção e com as novas designações<sup>31</sup>.

A par da classificação do património cultural, é imperativo garantir a salvaguarda do património arquitetónico. Para tal cabe ao Estado e aos proprietários privados o dever de efectuar intervenções de conservação e restauro, com vista a minimizar o grau de degradação do imóvel, que sem estas obras, origina um rápido processo de perda de valor cultural, podendo levar o bem ao estado de ruína e por conseguinte, á total perda de identidade. Uma das soluções possíveis que permite a preservação e conservação do património arquitetónico é a adaptação do mesmo, sempre que possível, a novos usos, “ (...) a uma função útil à

---

<sup>26</sup> Artigo 1.º da *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa*, Conselho da Europa, Granada, 1985

<sup>27</sup> Artigo 15.º, n.º 1 a 4, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

<sup>28</sup> Artigo 15.º, n.º 1 e 5, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

<sup>29</sup> Artigo 15.º, n.º 1 e 6, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

<sup>30</sup> Artigo 17.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

<sup>31</sup> Artigo 112.º, n.º 3, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

*sociedade.*”<sup>32</sup> Contudo estes usos tornam-se difíceis de encontrar, pois o conceito de património está constantemente a ser atualizado, originando novas definições, critérios e categorias. Num todo, no âmbito nacional, a degradação e a ruína do património arquitetónico não são aceitáveis, no ponto em que ao perderem a sua identidade, provocam um enfraquecimento da herança nacional, perdendo-se aos poucos a memória do país.

Como referimos anteriormente o conceito de património arquitetónico, ao longo dos tempos, tem vindo a ser discutido, atualizado e alargado, ao ponto em que, atualmente este não se restringe apenas aos objetos imóveis, mas também à sua envolvente natural, como medida de garantia da sua salvaguarda. Como consequência desta evolução da noção de bem cultural, surgiu a necessidade de se criar normas e objetivos que visem a proteção do “sítio” em que determinado património cultural se insere.

No âmbito internacional, é com a Carta de Atenas (1931) que surgem as primeiras preocupações relativamente à envolvente natural como preservação dos bens culturais, recomendando-se “ (...) o respeito, (...) sobretudo na vizinhança de monumentos antigos cuja envolvente deve ser objecto de cuidados particulares.”<sup>33</sup> Mais tarde a Carta de Veneza (1964), volta a salientar a importância do contexto em que o património se insere, estabelecendo que “ O monumento é inseparável da História - da qual é testemunho - e também do meio em que está situado.”<sup>34</sup> o que “ (...) implica um enquadramento à sua escala.”<sup>35</sup> Em 1985, a *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa* integra no conceito de “património arquitetónico” os monumentos, os conjuntos arquitetónicos e os sítios, reforçando, assim, a necessidade em se criar medidas preventivas que têm como resultado a protecção do “património cultural da Europa”, desta forma “ *As Partes comprometem-se: 1) A implementar um regime legal de protecção do património arquitectónico; 2) A assegurar, no âmbito desse regime (...), a protecção dos monumentos, conjuntos arquitectónicos e sítios.*”<sup>36</sup>

É neste contexto que, em Portugal, desde a segunda década do século XX<sup>37</sup>, o Estado português tem vindo a fixar zonas de proteção com o objetivo de proteger os imóveis classificados contra fatores como as alterações dos modos de vida, em meio urbano ou rural, construções públicas ou privadas, efetuadas sem respeitar a envolvente, desastres naturais, incêndios,... preconizando a longevidade do património arquitetónico nacional. Estas zonas de proteção, descritas na Lei das Bases do Património Cultural, viriam a tornar-se nas primeiras medidas oficiais para a proteção da envolvente natural ou urbana de um determinado bem ou

---

<sup>32</sup> Artigo n.º 5 da Carta de Veneza, ICOMOS, Veneza, 1964

<sup>33</sup> Ponto 3, da Carta de Atenas, Serviço Internacional de Museus, Atenas, 1931

<sup>34</sup> Artigo n.º 7, da Carta de Veneza, ICOMOS, Veneza, 1964

<sup>35</sup> Artigo n.º 6, da Carta de Veneza, ICOMOS, Veneza, 1964

<sup>36</sup> Artigo n.º 3, da *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa*, Conselho da Europa, Granada, 1985

<sup>37</sup> Em 1924 foi apresentada a ideia de estabelecer zonas de proteção, porém esta apenas viria a ser posta em prática oito anos depois, em 1932.

conjunto arquitetónico. Assim, numa primeira etapa, devido ao grande número de trabalhos que advêm do estudo e delimitação de um possível bem cultural e de acordo com as diferentes particularidades dos trabalhos de salvaguarda, todos os imóveis classificados ou em vias de classificação “ (...) beneficiarão automaticamente de uma zona geral de proteção de 50 m, contados a partir dos seus limites externos, cujo regime é fixado por lei.”<sup>38</sup> posteriormente a esta classificação inicial é estabelecida então uma *zona especial de proteção (ZEP)*<sup>39</sup> “ (...) a fixar por portaria do órgão competente da administração central ou da Região Autónoma quando o bem aí se situar.”<sup>40</sup> e que determina quais as restrições, a nível urbanístico, arquitetónico e arqueológico, para as intervenções no imóvel e na respetiva envolvente. A lei portuguesa prevê ainda que se incluam zonas *non aedificandi*, nas *zonas especiais de proteção*.<sup>41</sup>, isto acontece quando um determinado bem imóvel classificado depende, na totalidade, da sua envolvente, sendo proibida a construção nestas zonas. A delimitação de zonas *non aedificandi* tem como objetivos principais a proteção e valorização física do imóvel e a preservação da identidade, significado e singularidade do mesmo, expressas através de tradições, da paisagem e da história.

Após esta análise sintética, quer da evolução do património arquitetónico nacional, desde meados do século XIX, quer das principais Cartas e Convenções internacionais para a salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico ou ainda as diferentes definições e zona de proteção deste que é a “*herança nacional*”, resta-nos salientar a premissa de que o património, cada vez mais, é de todos e, sendo os monumentos históricos “*testemunhas vivas*” do passado “*É nosso dever mantê-los com a riqueza da sua autenticidade.*”

---

<sup>38</sup> Artigo 43.º, n.º 1, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

<sup>39</sup> As *zonas especiais de proteção* são administradas, maioritariamente através de planos de pormenor de salvaguarda, como explicita o art.º 53, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

<sup>40</sup> Artigo 43.º, n.º 2, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

<sup>41</sup> Artigo 43.º, n.º 3, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

### 3 | Pousadas de Portugal



Figura 10 Pousada de Estremoz.

Neste capítulo abordaremos o tema das Pousadas de Portugal, que será apresentado em dois momentos: um primeiro que descreve as primeiras pousadas, estas de raiz, e um segundo, de maior relevância, que trata as pousadas inseridas em monumentos históricos. Apesar do tema desta investigação ser mais direcionado para o segundo momento, decidimos analisar as pousadas iniciais de raiz com vista a se entender melhor o processo de desenvolvimento destas até ao dias de hoje, em que as Pousadas de Portugal passaram a estar diretamente ligadas aos monumentos de valor histórico e cultural nacionais.

### 3.1 Pousadas de Raiz: as primeiras pousadas e o Sentir Português

O final da década de 30 é marcado pelo auge do regime salazarista, pela afirmação política, ideológica e cultural e é neste ambiente de “engrandecimento” que reaparece a necessidade de criar uma linguagem própria para a arquitetura portuguesa, um estilo nacional que retomasse a questão da “Casa Portuguesa”<sup>42</sup>, defendida por Raul Lino, com vista a defender e fortalecer as ideologias do regime e a inserir Portugal no panorama europeu, estilo este que já havia vindo a ser formulado, no fim do século XIX, consequência dos movimentos culturais e sociais propagados pela Europa. Para a definição deste estilo, muito contribuiu o aparecimento e desenvolvimento das primeiras unidades hoteleiras regionais - as Pousadas - uma aposta inovadora por parte de um regime que se dizia conservador e tradicionalista.

Em 1936 decorria em Portugal o I Congresso Nacional de Turismo, evento este que viria a destacar-se por nele terem sido apresentados e discutidos temas que, mais tarde, viriam a ter um resultado prático, pois iriam contribuir para a definição do estilo português e para a atribuição de uma nova imagem ao património arquitetónico nacional e por conseguinte demarcar um novo caminho para o turismo em Portugal. Entre os diversos temas apresentados houve um que se destacou, a tese intitulada “*Pousadas*”, exposta por Francisco de Lima. Desta forma, com o propósito de tornar o turismo nacional acessível “ (...) *para a grande massa, para o viajante mais modesto, para o empregado público, para o industrial (...)*”

---

<sup>42</sup> A teoria da “Casa Portuguesa” começou a ganhar força nas primeiras décadas do século XX, consequência do sucesso dos modelos arquitetónicos internacionais da altura, e foi o reflexo da necessidade de se criar uma identidade política, cultural e artística, ou seja, um estilo nacional que representasse e enaltescesse a identidade de Portugal, perante o panorama internacional. Foi essencialmente através da arquitetura, que a “Casa Portuguesa” começou a ganhar destaque, com a projeção de construções modestas e económicas (maioritariamente habitações), que se caracterizavam por vãos formados por portadas e alpendres decorados com elementos em “moldura”, e telhados e beirais levemente acentuados. A ideia da “Casa Portuguesa” viria a ser desenvolvida pelo arquiteto Raul Lino que propôs um conjunto de princípios que iriam permitir “*a mais estreita ligação entre a construção e o seu meio, entre a casa e os seus habitantes.*”

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

”, Francisco de Lima propôs a criação de um novo conceito, que não é o Palace Hotel<sup>43</sup> nem o Hotel Modelo<sup>44</sup>, conceitos de unidades hoteleiras em vigor na altura, são antes instalações caracterizadas pela simplicidade e baixos custos, de índole nacional e regionalista, onde “ (...) o excursionista, o turista, possa ficar, alimentar-se numa atmosfera de repouso, e conforto sóbrio, mas sobretudo economicamente.”

Francisco de Lima propõe, assim, a criação de um novo tipo de estabelecimentos turísticos, a que designou de “Pousadas”, onde o regionalismo publicitado para o “Hotel Modelo” era agora apresentado num conceito que para além de ser direcionado para todo o tipo de pessoas, não só para os mais “afortunados”, permitia também dar visibilidade a certas regiões do país, que eram secundarizadas pelos grandes centros turísticos, descritas como possuidoras de “ (...) uma diversidade de admiráveis paisagens, de sítios históricos, de riqueza monumental, quasi desconhecida, (...) ”. Um ponto bastante relevante para a consolidação deste novo tipo de instalações turísticas foi terem sido propostas duas formas de implantar as pousadas, ou através de novas construções ou através da adaptação de edifícios existentes para os fins apresentados, apesar das dificuldades, como salienta Francisco de Lima:

*“ Tipo de construção - Tanto quanto possível regional. Podendo, mas quasi sempre difícil, aproveitar construções antigas que tenham condições de adaptabilidade às exigências actuais de conforto e de vida, sem lhes retirar o seu cunho ou as deformar.”*

Á parte deste congresso, no dia 27 de Março de 1938, é divulgado em Nota Oficiosa da Presidência do Conselho, o ambicioso plano de intervenções que iria ser posto em prática até ao início das Comemorações dos Centenários em 1940. Neste plano estava definida uma estratégia de âmbito nacional que pretendia dar visibilidade a lugares de grande interesse turístico, com maior destaque para o melhoramento dos meios de comunicação, que permitissem a entrada no país ou na capital, e para a implantação de pousadas.

---

<sup>43</sup> Erguidos no início do século XX, maioritariamente, em complexos termais e nos maiores centros turísticos, os hotéis Palace eram projetados á imagem de uma época. Caracterizados pelo luxo e exuberância, os Palace, a partir dos anos 30, entraram em declínio pela crescente difusão do turismo nacional e pelo fato de terem surgido práticas como a praia e o campismo, atividades estas direcionadas para o ar livre e acessíveis a qualquer pessoa, o que não acontecia no início do século.

<sup>44</sup> Em Julho de 1933 é lançada uma campanha, na publicação *O Noticias Ilustrado*, com o apoio do Conselho Nacional de Turismo para a projeção do Hotel Modelo que teria um carater regional e seria implantado nas diferentes províncias do país, através de um programa concebido pelo arquiteto Raul Lino. Estes hotéis seriam o oposto aos Palace, na medida em que seriam isentos de luxo, teriam um carácter confortável e contido que respeitasse o envolvente natural e as tradições regionais da cultura portuguesa. Contudo, apesar de toda a divulgação, o Hotel Modelo não passou da teoria, não se adequando á situação regional nacional da época.

“ (...) À volta desta primeira preocupação devem ser postos, estudados e resolvidos um certo número de problemas, entre os quais apontarei, como exemplo, os que se referem à entrada no País ou na capital, à facilidade de circuitos turísticos, à vida nas cidades ou nos locais mais apetecidos e apetecíveis, pelo interesse artístico, da paisagem ou de quaisquer características regionais. E há um mundo de coisas, pequenas umas, outras grandes, que têm aqui lugar: (...) estabelecimento de certo número de pousadas em recantos provincianos, onde a iniciativa privada não cuidou até hoje das necessidades de quem viaja ou passeia; (...).<sup>45</sup>

Um ano depois da apresentação do programa que iria anteceder às festividades dos centenários é oficialmente anunciada a construção da primeira série de cinco pousadas regionais que deveriam “ (...) pelo seu estilo e côr local, integrar-se tanto quanto possível no pitoresco das regiões, tendo em vista o objectivo essencial da propaganda turística.”<sup>46</sup>, a pesar de inovadoras no seu conceito, as pousadas mantiveram o tradicional fundamento conservador e regionalista do Estado Novo, contudo apresentavam um novo aspeto, o modernismo. Os projetos de arquitetura para estas pousadas foram encomendados a dois arquitetos portugueses, da primeira geração modernista, nomeadamente Miguel Jacobetty Rosa que ficou encarregue das obras a sul do país (Elvas, São Brás de Alportel, Santiago do Cacém) e Rogério de Azevedo encarregue das obras a norte (Marão, Serém, Serra da Estrela).

Contudo, em 1939, após a passagem da gerência da pasta do Turismo para o Secretariado de Propaganda Nacional<sup>47</sup>, António Ferro, diretor do SPN, com vista a estes estabelecimentos hoteleiros passarem para a sua tutela, propõe primeiro, antes da construção das pousadas, a reconversão de uma antiga pensão localizada em Óbidos - a Estalagem do Lidador, com o objetivo de esta se tornar na imagem das futuras pousadas. Logo esta estalagem viria a transformar-se na expressão da arquitetura rústica nacional caracterizada por um regionalismo que aliava à arte popular o conforto, o que perdurou até aos dias de hoje. Estavam criadas as condições ideais para apostar num estilo nacional, através do incentivo e da propaganda de uma nova forma de pensar e de viver na sociedade portuguesa.

A partir de 1941 o plano das primeiras pousadas é então divulgado publicamente, na revista *Panorama*, em conjunto com iniciativas, como a da “Aldeia mais Portuguesa de

---

<sup>45</sup> Excerto retirado da “*Nota Oficial da Presidência do Conselho*”, publicada em Diário de Notícias, 27 de Março de 1938

<sup>46</sup> Decreto-Lei nº31.259, de 9 de Maio de 1941. *Diário do Governo*, I<sup>a</sup> série, nº 106, 09.05.1941, p.441

<sup>47</sup> O Secretariado da Propaganda Nacional foi criado em 1934, com o objetivo de divulgar as ideologias do Regime e padronizar a cultura e as artes; em 1945 este organismo é transformado no Secretariado Nacional de Informação (SNI) que era responsável pela propaganda política, comunicação social, turismo e cultura

Portugal” ou as “Campanhas do Bom Gosto”, que difundiam um novo tipo de atitude para o país - o “Sentir Português de 1940”.

A pousada de Santa Luzia em Elvas, inaugurada em 1942, torna-se então na primeira unidade hoteleira do género ao abrigo do programa idealizado por António Ferro que, no discurso de abertura desta mesma pousada salientou:

*“ Procurou-se que estes pequenos hotéis não se parecessem com hotéis. Se o hóspede ao entrar numa destas pousadas, tiver a impressão de que não entrou num estabelecimento hoteleiro onde passará a ser conhecido pelo número do seu quarto, mas na sua própria casa de campo, onde o aguardam os criados da sua lavoura, teremos obtido o que desejávamos.”*

Seguiu-se então a abertura da pousada de São Gonçalo, na Serra do Marão/Amarante (1942); pousada de Santo António de Serém, no vale do Vouga/Águeda (1942); pousada de São Brás de Alportel, em Loulé (1944); pousada de São Tiago, em Santiago do Cacém (1947) e pousada de São Lourenço, na Serra da Estrela/Manteigas (1948). Todas estas pousadas têm em comum a linguagem modernista expressa, quer nos volumes puros de Jacobetty Rosa, quer na dinâmica das composições arquitetónicas de Rogério de Azevedo, aliada ao carácter regional e tradicional presente nas arcadas, beirais, pérgulas e azulejaria de Jacobetty e nos remates de granito, coberturas em telha, alpendres, portadas e chaminés de Rogério de Azevedo.

Estas unidades hoteleiras, com características rurais, foram projetadas sobre o regionalismo e a vontade de fazer cumprir o “sentir português” imposto pelo SPN, ao mesmo tempo que disfarçavam a linguagem modernista empregue pelos seus autores. Estas viriam a tornar-se num meio de propaganda para as inúmeras regiões, de norte a sul de Portugal, que estavam providas de pontos com grande oferta turística. Para além de promover diversos lugares de interesse turístico, o primeiro conjunto de pousadas viria também a facilitar e minimizar as distâncias, entre as várias regiões do território português e estes mesmos territórios com Espanha. Desta forma as pousadas de Elvas, Serém e Marão dividem o país em três áreas geográficas diferentes, nomeadamente Sul, Centro e Norte, as duas primeiras vão também surgir como importantes pontos de paragem nos principais itinerários que ligam Portugal a Espanha.

As primeiras pousadas viriam assim a tornar-se no fundamento de um conceito, defendido anteriormente por Francisco de Lima na sua tese, que se “ (...) *refugia num regionalismo superficial e folclórico para se cumprir, (...)*”<sup>48</sup> e que se retirado revela “ (...) *a linguagem francamente modernista das propostas.*”<sup>49</sup>

---

<sup>48</sup> LOBO, Susana (2007), *Pousadas de Portugal: Reflexos da Arquitectura Portuguesa do Século XX*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 45.

<sup>49</sup> *Ibidem*

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo



**Figura 11** Pousada de Santa Luzia, em Elvas, do arquiteto Miguel Jacobetty Rosa, inaugurada no dia 19 de Abril de 1942.



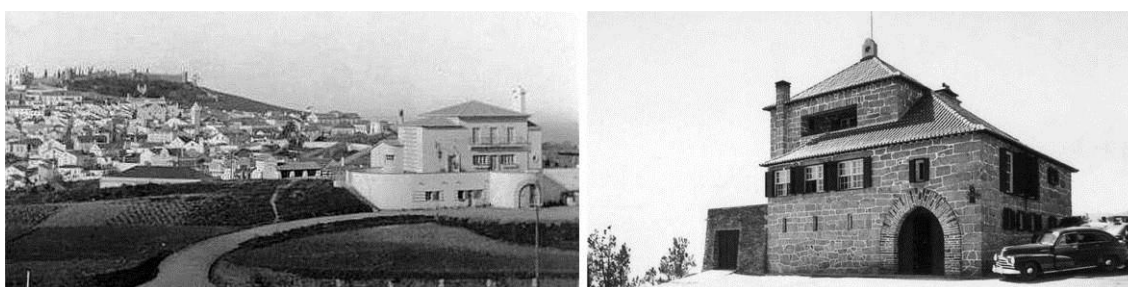
**Figura 12** Pousada de S. Gonçalo, na Serra do Marão, do arquiteto Rogério de Azevedo, inaugurada no dia 29 de Agosto de 1942.



**Figura 13** Pousada de Santo António do Serém, em Serém, do arquiteto Rogério de Azevedo, inaugurada no dia 24 de Setembro de 1942.



**Figura 14** Pousada de São Brás de Alportel, em Loulé, do arquiteto Miguel Jacobetty Rosa, inaugurada no dia 11 de Abril de 1944.



**Figura 15** À esquerda Pousada de Santiago, em Santiago do Cacém, do arquiteto Miguel Jacobetty Rosa, inaugurada no dia 10 de Fevereiro de 1945; e à direita Pousada de São Lourenço, em Manteigas, do arquiteto Rogério de Azevedo, inaugurada no dia 14 de março de 1948.

### 3.2. O caminho entre o regional e o moderno

Terminada a segunda guerra mundial e até ao final da década de 40 e início da de 50, Portugal vai passar por alguma instabilidade económica e política marcada pelo reaparecimento da oposição ao regime salazarista e pela agitação social que reivindica melhores condições de vida e trabalho.

É neste momento de vulnerabilidade que se realiza em 1948 o I Congresso Nacional de Arquitectura, promovido e patrocinado pelo Governo, que teve grande importância no revirar do tratamento que até então era exigido aos arquitetos perante a questão de como deveria ser “feita” a arquitetura nacional. Contrariando a expressão nacionalista a que tinham de se sujeitar, grande parte dos arquitetos portugueses opôs-se ao regime na medida em que afirmavam a necessidade de modernizar o “estilo português” das novas construções face ao panorama da arquitetura internacional. Deste congresso destaca-se Francisco Keil do Amaral que lançou as bases para uma reavaliação da questão “regionalista” que consistia na recolha e tratamento de dados relativos à arquitetura das diferentes regiões do país, sobre os quais se pudesse ter uma noção da realidade e discutir o uso da tradição na conjuntura atual. À voz de Keil do Amaral juntou-se Fernando Távora que desempenhou um importante papel na divulgação dos princípios do Movimento Moderno internacional.

No final da década de 40 e nos anos seguintes, vai tornar-se evidente a ambiguidade do caminho que a arquitetura portuguesa estava a seguir, um imposto e propagado pelo Regime Salazarista, de expressão tradicionalista e regional e um outro defendido pelos arquitetos da geração moderna, de carácter modernista e ativo que quebra os tradicionalismos do “estilo nacional”. É neste contexto que surge o Inquérito à Arquitectura Popular em Portugal<sup>50</sup> (IAPP), dando seguimento às ideias apresentadas por Francisco Keil do Amaral no I Congresso Nacional de Arquitectura, como uma manifestação dos arquitetos face à leitura conservadora que era dada à arquitetura popular, ainda fortemente influenciada pela “Casa Portuguesa”. O IAPP tinha como objetivos, não definir um novo “programa estilístico”, como aconteceu com a “Casa Portuguesa”, mas sim inventariar e estudar a arquitetura popular portuguesa, “ (...) *facilitando a abertura de novas formas de diálogo entre a arquitectura moderna e arquitectura vernácula, (...)*<sup>51</sup>

---

<sup>50</sup> O Inquérito à Arquitectura Popular em Portugal foi publicado em 1961 e é o resultado de vários trabalhos de levantamento e análise de dados efetuados entre 1955 e 1960, que dividiram Portugal Continental em seis regiões, cada uma delas entregue a uma equipa de três técnicos: Minho (Fernando Távora, Rui Pimentel e António Menéres), Trás-os-Montes (O. L. Filgueiras, Arnaldo Araújo e Carlos Carvalho Dias), Beiras (Francisco Keil do Amaral, José Huertas Lobo e João José Malato), Estremadura (Nuno Teotónio Pereira, António Pinto de Freitas e Francisco Silva Dias), Alentejo (Frederico Jorge, A. Azevedo Gomes e A. M. Antunes) e

<sup>51</sup> LEAL, João (2009), *Conferência Arquitecto Marques da Silva 2008 - Arquitectos, Engenheiros, Antopólogos: Estudos sobre a Arquitectura Popular no século XX Português*, 1ª edição, Porto: Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva, pp. 8-9.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

A par destes acontecimentos, a década de 50 viria a ser marcada pelo traçar de uma nova estratégia de desenvolvimento industrial que permitisse a revitalização e recuperação da economia nacional, consequência do pós-guerra e que por conseguinte iria provocar alterações no programa inicial das pousadas. Em 1953, como aposta do Estado Novo, é formulado o I Plano de Fomento<sup>52</sup> que viria a fixar os objetivos e os meios de concretização da nova política económica, baseados na salvaguarda, em grande parte, de investimentos estatais para a criação e modernização das indústrias e respetivas infraestruturas relacionadas principalmente com os transportes, comunicações e produção de energia elétrica e de matérias-primas. No decorrer deste plano foi construído um grande número de barragens em pontos estratégicos do território nacional, com vista ao aproveitamento dos recursos hidroelétricos do país.

No seguimento desta recuperação económica, uma nova estratégia emerge com vista a desenvolver e adaptar o plano inicial das primeiras pousadas, posto em prática pelos arquitetos Miguel Jacobetty e Rogério de Azevedo, às necessidades atuais do país. É então que, ao serviço da DGEMN, em 1954 é definida a segunda série de pousadas. Deste novo plano fazem parte arquitetos da geração moderna, nascidos depois de 1920, que ficaram encarregues da elaboração dos projetos destas unidades hoteleiras que se relacionassem com a envolvente natural, com o “espírito do lugar” e que não fossem apenas “ (...) *escalas de passagem nos principais itinerários nacionais (...)*”<sup>53</sup> mas que também promovessem “ (...) *espaços de permanência que sedimentem um turismo de carácter local.*”<sup>54</sup>

São, assim, propostas quinze novas pousadas regionais que se dividem em duas vertentes: uma direcionada para o regionalismo, dando continuidade ao programa anterior e uma outra que aliava o aproveitamento hidrográfico à exploração da envolvente natural da costa portuguesa, como refere o I Plano de Fomento. Esta última vertente consistia na adaptação de habitações existentes para acomodar provisoriamente os técnicos e operários que acompanhavam as obras de construção das barragens. Desta forma, ao encargo da DGEMN, viriam a fazer parte deste grupo de “Pousadas em Barragens” a Pousada de São Pedro (1954), primeira pousada desta vertente a ser inaugurada, localizada perto da Barragem de Castelo de Bode, a Pousada de Sta. Catarina (1962), junto à Barragem de Miranda do Douro, a

---

<sup>52</sup> O I Plano de Fomento entrou em vigor em 1953 e terminou em 1958, um ano depois é apresentado o II Plano de Fomento que permanece até 1964. Estes planos teriam como objetivos principais “ (...) acelerar o ritmo de incremento do produto nacional, aumentar a produtividade do capital fixo, melhorar o nível de vida, garantir e proporcionar emprego e melhorar a balança comercial.” (Susana Lobo - op. Cit., p.73). Enquanto o I Plano de Fomento estava direcionado para a criação e modernização das indústrias e infra-estruturas, o segundo plano já reconhecia a presença destas mesmas infra-estruturas, estando este relacionado diretamente com o investimento nas indústrias de base.

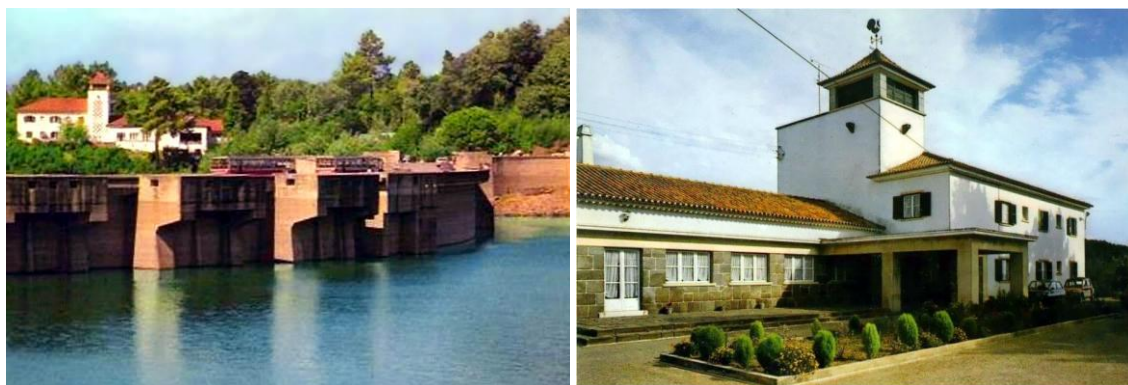
<sup>53</sup> LOBO, Susana (2007), *Pousadas de Portugal: Reflexos da Arquitectura Portuguesa do Século XX*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 74.

<sup>54</sup> *Ibidem*

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Pousada de S. Bento (1968), na Caniçada, e a Pousada de Sta. Clara (1971), implantada em Santa Clara-a-Velha.

Posto isto, os arquitetos responsáveis pelas novas pousadas viriam a expressar nos seus projetos o desejo e a vontade de querer modernizar e inovar numa arquitetura que teimava em ser tanto regional, quanto tradicional. Por exemplo, a Pousada de São Pedro elucida-nos para uma expressão regionalista, marcada pela presença de elementos nacionais como: portadas em madeira nas janelas, presença de alpendre ou até mesmo dos característicos beirais portugueses, o que nos remete novamente para a ideia da “casa portuguesa”, porém toda esta imagem, criada em torno do exterior do edifício, evidenciava já o início do desenvolvimento de um novo pensar o espaço interior, que se foi tornando mais dinâmico, no que diz respeito à relação entre o aspeto formal da construção e a as funções atribuídas a cada espaço.



**Figura 16** Pousada de S. Pedro perto da Barragem **Figura17** Entrada principal da Pousada de S. Pedro. de Castelo de Bode.

Já a Pousada de Sta. Catarina, localizada em pleno Parque Natural do Douro, surge numa encosta sobre a Barragem de Miranda do Douro e destaca-se por ter sido a primeira pousada, no âmbito desta vertente, a ser pensada de raiz, apresentando, assim, uma imagem ousada e moderna, o que não se via nos restantes projetos do mesmo grupo. A textura e a cor da pedra granítica que reveste esta pousada aliada à geometria dos vãos que se rasgam em varandas simples e pouco “portuguesas”, salientam “ (...) *uma descontinuidade entre esta “base” e o resto do edifício, reforçando o carácter “monumental” da intervenção, (...)*<sup>55</sup> o que “ (...) *evidencia o desequilíbrio da proposta.*”<sup>56</sup>

---

<sup>55</sup> LOBO, Susana - *Pousadas de Portugal: Reflexos da Arquitectura Portuguesa do Século XX*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2007, p. 76.

<sup>56</sup> Ibidem

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo



Figura 18 Pousada de Sta. Catarina, na encosta da Serra do Douro. Figura 19 Pousada de Sta. Catarina.

Localizada em pleno Parque Nacional da Peneda-Gerês, a Pousada de S. Bento, anteriormente a “casa dos engenheiros”, encontra-se sobre a barragem da Caniçada, Rio Cávado. O projeto de adaptação deste edifício a uma pousada foi entregue ao arquiteto Eduardo Coimbra Brito que manteve a estrutura inicial da construção. Duas composições formam o edifício, um primeiro corpo dividido em dois pisos, onde se situam a receção e a habitação dos proprietários, o segundo volume divide-se em três pisos que acomodam todos os espaços da pousada. O uso de materiais como o granito e a madeira permitiu estabelecer uma relação harmoniosa e pura do edifício com a sua envolvente natural, relação esta que também foi trabalhada a nível do interior, onde, pela primeira vez, um arquiteto dá á sala de estar a importância necessária, num espaço acolhedor em duplo pé-direito caracterizado por grandes vãos envidraçados que se abrem para a paisagem envolvente, ficando, assim, secundarizada a sala de jantar, ao contrário do que vimos anteriormente na primeira serie de pousadas, apesar de esta surgir como uma continuação da sala de estar.



Figura 20 Pousada de S. Bento, na Serra do Gerês.

Perto de Odemira, junto à Barragem de Sta. Clara-a-Velha, está a Pousada de Sta. Clara, obra de adaptação do arquiteto Raul Chorão Ramalho, que partiu de um “projeto de residências para os engenheiros e para o escritório da obra da Barragem do Rio Mira”. Nesta pousada, o arquiteto faz uso da simetria, que tem como centro a entrada, e da organização espacial dos quartos, no piso superior, como definição da volumetria do edifício, encontrando-se as zonas de estar e de serviços no piso inferior.



Figura 21 Pousada de Sta. Clara, em Odemira.

De um modo geral, com exceção para a Pousada de Sta. Catarina, esta série de pousadas, incluindo as pousadas regionais e as em barragens, surgiu como sendo uma adaptação do programa inicial, apresentado em 1939. Apesar ainda da presença da forte linguagem tradicional, os arquitetos responsáveis pelos projetos das novas unidades hoteleiras começaram a delinear um novo caminho através do modernismo. Tentaram conceber, nos seus projetos, o ambiente doméstico e familiar da “casa portuguesa” através da integração de um maior número de quartos e da introdução de um novo conceito em torno da “sala de estar”, o que originou o desenvolvimento de uma nova organização espacial adjacente e em harmonia com este espaço.

*“ Desfrutando de panoramas únicos, criados no confronto entre a vontade transformadora do homem e a força natural da paisagem, os edifícios existentes adaptam-se facilmente á nova função, pela proximidade ao espírito e ao programa que se estipulara para este tipo de instalações turísticas.”<sup>57</sup>*

Para além deste novo conceito de “pousadas em barragens”, relacionado com a construção de grandes infraestruturas para o aproveitamento dos recursos hidroelétricos, fazia também parte deste novo plano, a construção de quatro outras pousadas, localizadas em importantes pontos de interesse turístico ao longo de toda a costa portuguesa, que iriam complementar a rede de unidades hoteleiras já criada, fortificando, assim, o percurso entre o Norte e o Sul de Portugal. Deste novo itinerário iriam fazer parte: a Ria de Aveiro, o Sitio da Nazaré, o Portinho da Arrábida e Sagres. É então no decorrer das Comemorações do V Centenário da morte do Infante D. Henrique<sup>58</sup> que esta nova série de pousadas é materializada, com a construção da Pousada do Infante, no Promontório de Sagres,

<sup>57</sup> LOBO, Susana (2007), *Pousadas de Portugal: Reflexos da Arquitectura Portuguesa do Século XX*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 74.

<sup>58</sup> As festividades que decorreram no seguimento das Comemorações do V Centenário da morte do Infante D. Henrique tinham como objetivo de enaltecer e fortalecer a legitimidade do domínio colonial português.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

estabelecimento este da autoria do arquiteto Jorge Segurado<sup>59</sup>, que se revelou ter uma grande importância simbólica para o Estado Novo.



Figura 22 Pousada do Infante, em Sagres.

A constante entrega dos projetos aos arquitetos da nova geração começa a gerar alguma instabilidade entre o Regime e os arquitetos, fato que acabou por comprometer a concretização desta nova série de pousadas. Neste contexto surge o projeto de Ruy d’Athouguia<sup>60</sup> (1917-2006) para a Pousada da Nazaré, projeto este que consistia num volume puro e delicado que, através de uma extrema horizontalidade, se enraizava na alta encosta da Nazaré.

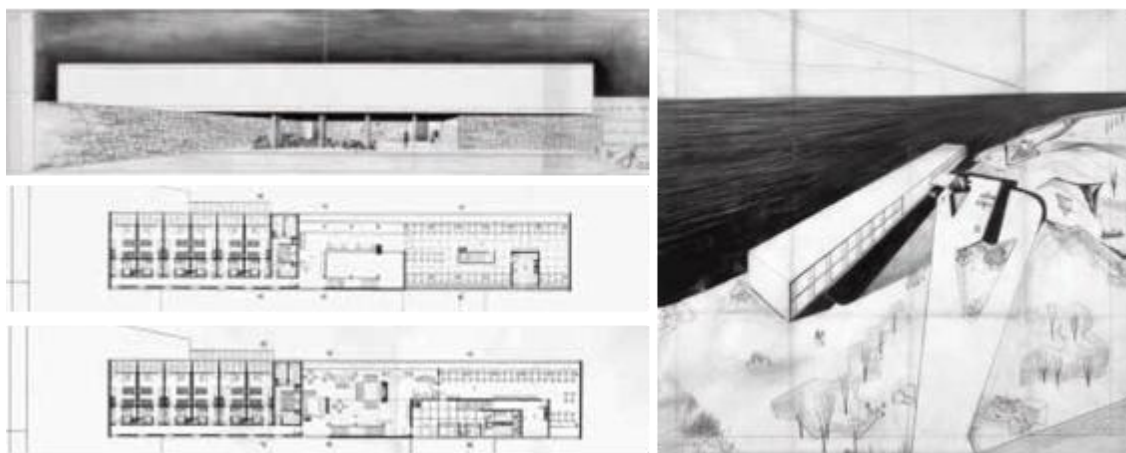
Apesar desta pousada ter sido aprovada e apoiada pela DGEMN, foi recusada a sua construção pelo Secretariado Nacional Informação (SNI), por não respeitar o art.º 2 do Decreto-Lei N.º 31:259 de 16 de Julho de 1956<sup>61</sup>, o que comprovou a instabilidade do regime face à cultura nacional. Ao contrário do que aconteceu com a proposta de Ruy d’Athouguia para Sagres, em 1958 é aprovada pelo SNI a proposta de Raúl Chorão Ramalho para a ampliação e adaptação da Estalagem Gama, projeto do arquiteto Leonado Castro Freire, para a Pousada do Portinho da Arrábida, contudo este projeto acabou por não se concretizar por falta dos meios para o abastecimento de água e luz.

---

<sup>59</sup> Enquanto a maior parte dos projetos para pousadas era entregue aos arquitetos da nova geração, o projeto para a Pousada do Infante foi entregue a um técnico com maior experiência, o arquiteto Jorge Segurado, de forma a garantir o controlo de todo o processo conceptual.

<sup>60</sup> Ruy d’Athouguia foi um arquiteto português que pertenceu à geração moderna (arquitetos nascidos depois de 1920). A expressão da sua arquitetura fortemente marcada pelo modernismo que se vivenciava pela Europa colidiu com os idealismos de um regime que pretendia uma arquitetura regionalista. Do seu legado arquitetónico constam obras de referência para a arquitetura moderna nacional como: o Bairro das Estacas e o Edifício-sede da Fundação Calouste Gulbenkian, ambos localizados em Lisboa.

<sup>61</sup> Artigo este que refere que as pousadas deviam “ (...) pelo seu estilo e côr local, integrar-se tanto quanto possível no pitoresco das regiões.”



**Figura 23** Desenhos técnicos da Pousada da Nazaré, proposta por Ruy d'Athouguia em 1956.

A Pousada da Ria, em Aveiro, da autoria do arquiteto Alberto Cruz, foi inaugurada em 1960, e surge de forma natural ao longo da margem da Ria, originando uma relação bastante cúmplice entre a arquitetura e a água. As duas formas que compõem esta unidade hoteleira organizam-se de forma perpendicular e contrastam com a pedra e a madeira que conectam o edifício à sua envolvente natural e que ilustram a ambiguidade de uma expressão arquitetónica que, num determinado espaço enraíza-se no lugar e num outro eleva-se. Esta pousada contrasta, de certa forma com a pousada construída em Sagres, na medida em que não apresenta a forte carga simbólica da primeira, mas em contrapartida surge através de uma linguagem arquitetónica moderna que representa “ (...) *um recuo evidente à natureza ideológica das primeiras pousadas.*”<sup>62</sup>



**Figura 24** Pousada da Ria, em Aveiro.

Apesar de terem sido feitos projetos para toda esta série de pousadas, esta não viria a ser concretizada na sua totalidade, pois apenas foram construídas as pousadas em Sagres e em Aveiro. Depois deste fracasso, as pousadas vão passar por uma fase em que o Regime vai resistir à ideia da arquitetura portuguesa moderna, exposta no Inquérito à Arquitetura Popular em Portugal, mantendo as ideologias expressas no “estilo nacional”. A esta série de pousadas seguiu-se então a proposta, não oficial, da construção de outras cinco unidades hoteleiras: Bragança, Oliveira do Hospital, Valença do Minho, Vilar Formoso e Castelo Branco.

<sup>62</sup> LOBO, Susana (2007), *Pousadas de Portugal: Reflexos da Arquitectura Portuguesa do Século XX*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 81

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Mais tarde oficializou-se então a encomenda de “Quatro Novas Pousadas”, divulgadas num artigo publicado na revista *Arquitectura*<sup>63</sup>, que apresentava as propostas para as pousadas de Valença do Minho do arquiteto João Andresen, de Oliveira do Hospital de Manuel Tainha, da Portela da Gardunha de Francisco Blasco e de Vilar Formoso de Nuno Teotónio Pereira. Embora tardiamente e com grandes alterações no seu projeto inicial, todas as propostas para as pousadas apresentadas, com exceção para a de Castelo Branco, que ficou-se pelo anteprojecto, foram postas em execução, destacando-se neste grupo a Pousada de Bragança, do arquiteto José Carlos Loureiro, que foi inaugurada na data prevista. Em 1987 foi inaugurada aquela que é a última pousada regional a ser pensada de raiz, a Pousada da Senhora das Neves, instalada dentro das muralhas da vila medieval de Almeida. Num projeto do arquiteto Cristiano Moreira, esta pousada, com estrutura em betão aparente, ergue-se sobre uma superfície granítica de forma quadrangular que não faz parte da envolvente, mas que permite a organização do próprio espaço através de um pátio que origina todos os seus espaços.



**Figura 25** Pousada da Nossa Senhora das Neves, em Almeida.

Para estas últimas pousadas construídas de raiz, os arquitetos tentaram conectar a arquitetura com a paisagem natural, quer através dos materiais, pedra e madeira, quer através de uma relação espaço/função, mantendo sempre o verdadeiro espírito das “Pousadas”, o de fornecer comodidade aos hóspedes num ambiente doméstico. Neste contexto o conceito de pousada regional é agora entendido de forma diferente na medida em que a criação de novos espaços como pátios ou até mesmo jardins permitem a projeção de áreas que adquirem novas e importantes funções como a sala de estar, salas de leitura e escrita, aumento do número de quartos e instalação sanitária privativa em cada quarto, ao contrário do que se registava nas pousadas iniciais onde a área principal era a sala de jantar e os quartos eram escassos.

---

<sup>63</sup> Artigo publicado na revista nº 62, de Setembro de 1958

### 3.3. Pousadas em Monumentos: adaptação do património a novos usos

A par das pousadas de raiz, a DGEMN, ao longo de toda a década de 50, deu início a um plano com vista a adaptar os monumentos nacionais a novos usos - as Pousadas. Estas reconversões tinham como objetivo dar utilidade aos diversos edifícios classificados ou em vias de classificação que haviam sofrido anteriormente obras de restauro, inseridas no programa de Obras Públicas do Regime de Salazar, assegurando, assim, a sua longevidade. Inicialmente estas unidades hoteleiras - instaladas em castelos, fortalezas e conventos - evocavam os monumentos em que se inseriam, na medida em que estes eram “obras-símbolo da Nação”<sup>64</sup> que elevavam os fortes valores ideológicos do Estado Novo e da Pátria. De carácter tradicional e anónimo<sup>65</sup>, estas intervenções de reconversão a novos usos consistiram essencialmente em propostas de interiores, onde eram trabalhados estes espaços em conjunto com o mobiliário característico, de modo a representar um determinado momento da história do monumento.

Com fundamento nas ideologias do Regime e influenciado pela teoria do “Restauro Storico” formulada por Luca Beltrami<sup>66</sup>, surge o primeiro plano de seis “Pousadas Históricas” inseridas neste contexto, é o caso da Pousada do Castelo, em Óbidos, inaugurada em 1950, a Pousada do Forte da Berlenga (1953), na ilha das Berlengas em Peniche, a Pousada de Lóios (1965), em Évora, a Pousada da Fortaleza de São Filipe (1965), em Setúbal, Pousada da Rainha Santa Isabel (1970), no Castelo de Estremoz e a Pousada de Santiago (1979), em Palmela; sendo que nos dois primeiros casos a adaptação a pousada foi feita logo após as obras de restauro, enquanto que nos restantes estas foram efetuadas já com vista a uma futura reconversão de usos, o que permitiu organizar os trabalhos de forma a facilitar e minimizar as obras de adaptação.

*“ E como em certo momento, quando as obras ordenadas na alcáçova já se achavam quase na sua fase final, ocorresse a ideia de se aproveitar esse notável edifício (de antemão condenado a permanecer inútil e vazio, enquanto não fosse*

---

<sup>64</sup> FERNANDES, José Manuel (1999), *Pousadas de Portugal: Obras de Raiz e em Monumentos*, in *Caminhos do Património*, Lisboa: Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e Livros Horizonte, p. 162

<sup>65</sup> “Anónimo” na medida em que era a DGEMN, entidade executiva, que assumia institucionalmente a autoria das intervenções

<sup>66</sup> Luca Beltrami foi um arquiteto italiano contemporâneo que ganhou reconhecimento no campo do restauro de monumentos, ao formular a teoria do “Restauro Storico”. Beltrami na sua teoria considera que as intervenções de restauro podem ser realizadas de diferentes maneiras, desde a forma mais tradicional á mais inovadora, isto se existir por de trás uma profunda e rigorosa recolha e análise de dados da evolução histórica do edifício em questão. Beltrami salienta também que quando a identidade do edificado existente não se encontrar totalmente perdida, o restaurador deve reintegrar verdadeiramente os elementos que faltam de forma a restituir essa mesma identidade, permitindo, assim, a continuidade natural do edifício.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

*possível transformá-lo em um museu regional ou outro estabelecimento análogo) para instalação de uma “pousada” que atraísse ali maior número de visitantes nacionais e estrangeiro, com manifesta vantagem do monumento e até do País, (...) ”*

67

Localizadas maioritariamente em fortalezas, com exceção para as pousadas de Évora e de Palmela que estavam inseridas em conventos, as primeiras pousadas em edifícios históricos contrastam no ponto em que, enquanto que as que estão implantadas em fortalezas revelam alguma desorganização espacial do programa; as que se localizam em dependências conventuais revelam o oposto, pois a existência do claustro permite a organização e diferenciação dos diferentes espaços públicos e privados de forma “natural”. Ao longo destas intervenções foram surgindo problemas que dificultaram a adaptação de determinados espaços dos edifícios preexistentes às necessidades atuais, no caso dos conventos os quartos não continham instalações sanitárias privativas, o que originou a sua reestruturação e reorganização de modo a impor os modernos requisitos de conforto. De todas estas novas pousadas, destacam-se a Pousada do Castelo e a Pousada dos Lóios, pois com elas nascem dois conceitos distintos de intervenção no património. Se na Pousada do Castelo os técnicos tiveram de ter em conta o fato de o Castelo e da vila histórica de Óbidos estarem classificados como Monumento Nacional o que originou a “libertação” dos princípios da “ordem de estilo”, preconizados nos restauros de fins do século XIX e inícios do século XX; na Pousada de Lóios surgem as primeiras intervenções que revelam uma vontade dos técnicos em diferenciar o que é antigo do que é novo, através da utilização de materiais e técnicas modernas, porém sem alterar a identidade do edifício. Estes dois conceitos viriam a ser oficializados com a divulgação, em Maio de 1964, da Carta Internacional sobre a Conservação e Restauro dos Monumentos e dos Sítios<sup>68</sup>, documento este que estabelece os princípios base para a conservação e restauro, não do “Monumento Histórico” mas sim do “Património Arquitetónico”, desta forma “ (...) em vez da protecção exclusiva de um monumento histórico, (...) passaram (-se) a proteger e valorizar conjuntos e sítios, onde esses monumentos se integram como um todo, (...) ”<sup>69</sup>

---

<sup>67</sup> Castelo de Óbidos, antes da Restauração. *Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais: Castelo de Óbidos*, Lisboa: Ministério das Obras Públicas, Junho-Setembro de 1952, n.º. 68 e 69, p. 21.

<sup>68</sup> A Carta Internacional sobre a Conservação e Restauro dos Monumentos e dos Sítios foi aprovada em Maio de 1964, no decorrer do II Congresso Internacional dos Arquitectos e Técnicos dos Monumentos Históricos, em Veneza, e posteriormente publicada, em 1966, pelo ICOMOS - Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios.

<sup>69</sup> LOBO, Susana - *Pousadas de Portugal: Reflexos da Arquitectura Portuguesa do Século XX*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2007, p. 119

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

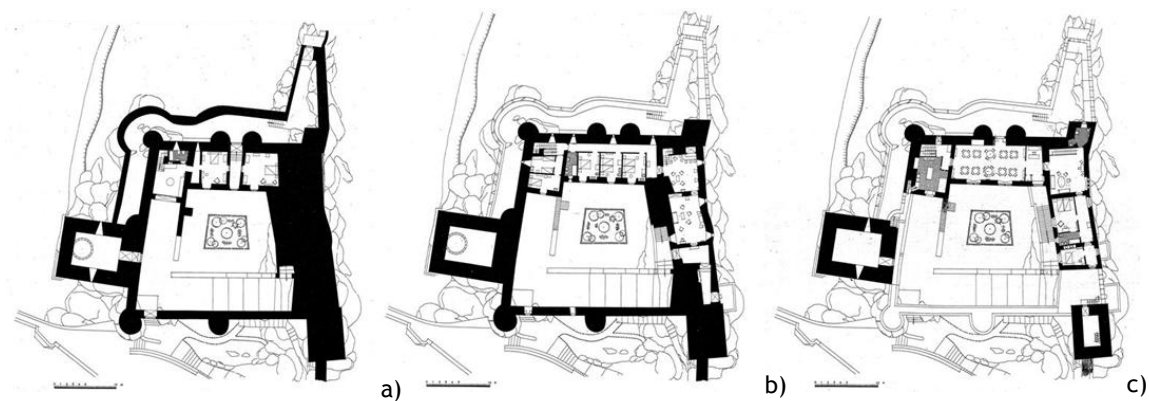


Figura 26 Adaptação do Castelo de Óbidos a pousada, a) piso do R/C; b) piso 1; c) piso do andar nobre

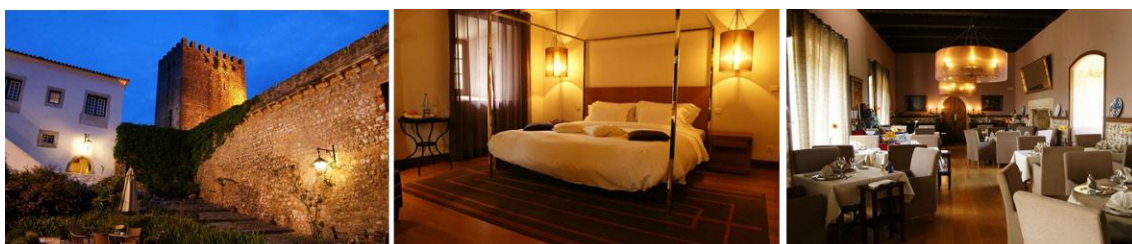


Figura 27 Pousada do Castelo, em Óbidos

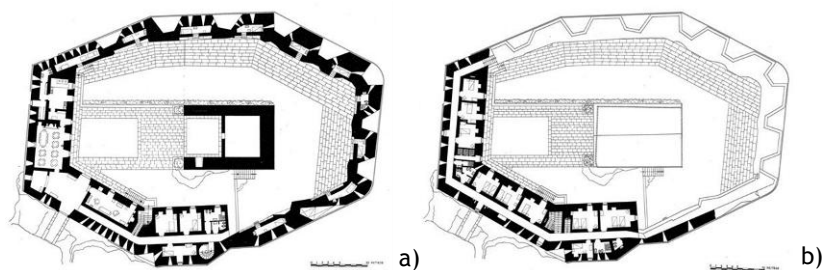


Figura 28 Adaptação do Forte de São João Baptista a pousada, a) piso do R/C; b) piso 1.



Figura 29 Forte de São João Baptista, ou Forte da Berlenga, em Peniche

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo



Figura 30 Adaptação do Convento dos Lóios, em Évora, a pousada, a) piso do R/C; b) piso 1; c) piso 2; d) piso 3.



Figura 31 Pousada de Lóios, em Évora.

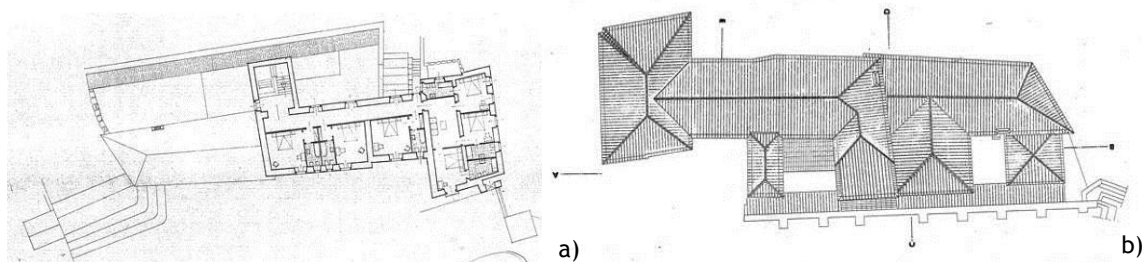


Figura 32 Adaptação do Forte de S. Filipe, em Setúbal, a pousada, a) piso dos quartos; b) cobertura.



Figura 33 Pousada de S. Filipe, em Setúbal.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

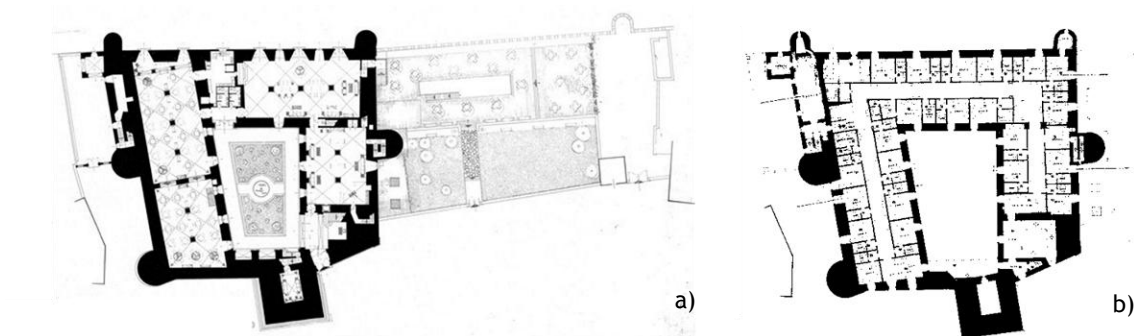


Figura 34 Adaptação do Castelo de Estremoz a pousada, a) piso 2; b) piso 3.



Figura 35 Pousada de Estremoz.

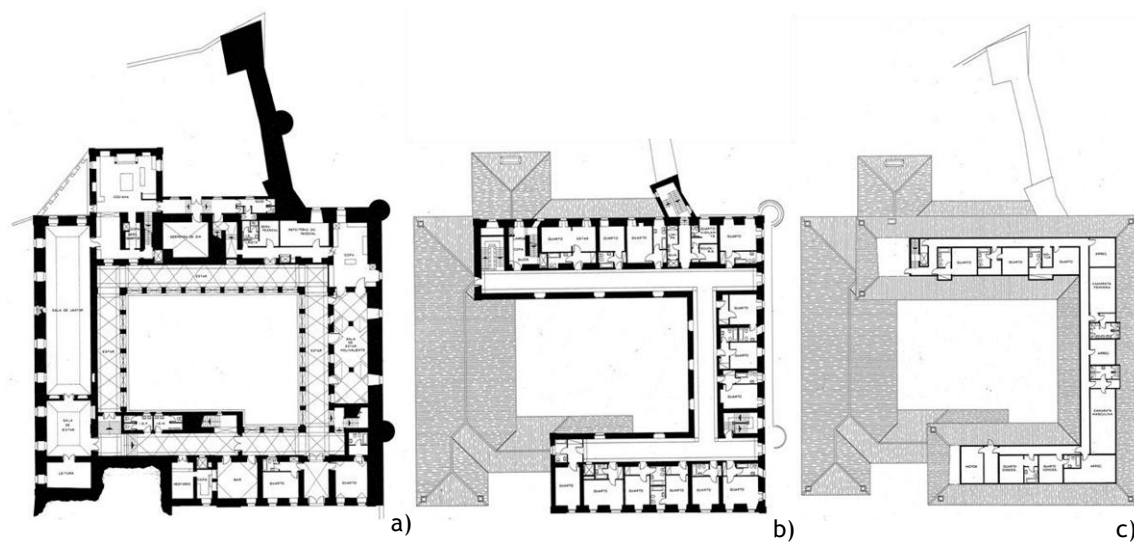


Figura 36 Adaptação do Convento de Santiago, em Palmela, a pousada, a) piso do R/C; b) piso dos quartos; c) piso superior dos quartos.



Figura 37 Pousada de Santiago, em Palmela.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Na década de 70, o clima de instabilidade política e social que se vivenciava em Portugal, consequência da Revolução de 25 de Abril de 1974, originou uma redução na encomenda oficial de pousadas em monumentos, porém nos anos que se seguiram, período de transição para a década de 80, são propostas a construção de novas pousadas, inseridas agora num novo programa que, surge como uma renovação do plano inicial das pousadas. Este orientava-se segundo as diretrizes propostas pela Carta de Veneza, e permitia ter um novo entender sobre a arquitetura moderna e a sua relação com o património arquitetónico nacional. Entre os vários aspetos bastante importantes e inovadores deste programa, destacámos dois: um foi o fato de alguns projetos de pousadas em monumentos virem a possibilitar a definição e valorização do espaço urbano dos seus “Centros Históricos”; e um outro foi o aparecimento da necessidade de dar uma outra importância aos projetos através da valorização da autoria dos mesmos.

É nesta época de renovação da estratégia do programa das pousadas, muito devido à mudança da situação política nacional, que é criada em 1976 a Empresa Nacional de Turismo - ENATUR<sup>70</sup> - que, numa fase inicial, iria dividir a gerência das pousadas oficiais com a DGEMN, situação esta que ficou definida no dia 25 de Junho de 1984 com a divulgação do Decreto-Lei N.º 207/84, onde constava no Art. 2.º que *“As Pousadas são exploradas directamente pela ENATUR ou sob sua responsabilidade.”*

A par deste novo interesse do estado em orientar a indústria do Turismo por um novo caminho, encontrava-se em andamento um novo Plano de Pousadas - o Plano de 1980, onde se destacam dois grandes projetos de referência para a arquitetura nacional do século XX, duas “obras de arquiteto” que mais tarde vão servir de influência para outros arquitetos, são elas: a Pousada de D. Dinis, em Vila Nova de Cerveira, de Alcino Soutinho, onde o arquiteto trabalhou de forma exemplar as muralhas da Vila de Cerveira através da inserção de um conjunto de quartos em várias habitações individuais reabilitadas dentro da malha urbana da muralha, esta pousada viria a ser inaugurada em 1982; e a Pousada de Sta. Marinha<sup>71</sup>, em Guimarães, do arquiteto Fernando Távora, nesta o autor inovou na medida em que fez uso da

---

<sup>70</sup> A ENATUR foi criada segundo o Decreto-Lei N.º 662/76, Diário da República, I.ª Série, N.º 181, 4 de Agosto de 1976. A ENATUR é então segundo este decreto uma “Empresa pública, com autonomia administrativa e financeira, a fim de poder vir a ser gerida segundo princípios que visem obter economicidade ótima, (...) “ a esta cabe “ (...) reestruturar, racionalizar e dinamizar a exploração dos empreendimentos turísticos-hoteleiros sob a intervenção governamental.”

<sup>71</sup> A Pousada de Sta. Marinha da Costa, em Guimarães faz parte do plano inicial das pousadas em monumentos, contudo inserimos este projeto, a nível cronológico, no plano de 1980 devido ao longo período de desenvolvimento do mesmo, que se compreende entre 1973, ano em que é apresentado o anteprojecto e 1985, ano em que a pousada é inaugurada.

preexistência “ (...) *como matéria de projeto*. ”<sup>72</sup> e da evolução histórica para “ (...) *continuar inovando*. ”<sup>73</sup> propondo, assim, um novo corpo, de expressão moderna, para o conjunto.

Este novo tratamento que era então dado ao património arquitetónico nacional e à sua envolvente urbana, teve repercussões noutros projetos de reconversão e adaptação de edifícios antigos, como é o caso da Pousada de Nossa Senhora da Oliveira, localizada em pleno centro histórico de Guimarães e inaugurada em 1980; a Pousada de Barão de Forrester, situada no centro de Alijó, que está instalada num antigo palacete que data de 1944 e que foi inaugurada como pousada em 1983; e a Pousada Mestre Afonso Domingues, que se ergue em pleno centro histórico da Batalha e que abriu ao público em 1985. Estas três pousadas para além de inseridas em centros históricos, têm também em comum o fato de ambas estarem instaladas em edifícios históricos habitacionais.

Paralelamente ao Plano de 1980, era divulgado, em 1986, o Plano Nacional de Turismo<sup>74</sup> (PNT) que continha os novos princípios orientadores do desenvolvimento do turismo nacional. É neste âmbito que surge, em 1989, o último Plano Nacional de Pousadas de Turismo 1982-1992, redigido segundo as bases orientadoras preconizadas no PNT, os projetos propostos, aquando da divulgação deste plano, viriam a ser sujeitos à aprovação do Instituto Português do Património Arquitectónico<sup>75</sup> (IPPAR), enquanto que a gestão das obras e respetiva fiscalização estavam entregues á DGEMN. É ao abrigo deste programa que vão nascer as três obras mais significativas do final do século XX, são elas as pousadas de Santa Maria do Bouro, em Amares do arquiteto Eduardo Souto de Moura, a da Flor da Rosa, no Crato, da autoria de João Luís Carrilho da Graça e a de Nossa Senhora da Assunção, em Arraiolos, por José Paulo dos Santos, com exceção para a última, as duas restantes, em conjunto com a Pousada de Santa Marinha da Costa, serão analisadas mais aprofundadamente no capítulo seguinte.

Como está explícito neste último plano, as adaptações do património arquitetónico nacional a pousadas, “ (...) *independentemente de constituírem uma recuperação cultural, do maior significado, pelo que documentam sobre a evolução estilística do património construído no País ao longo da sua secular existência, tem propiciado um enriquecimento das próprias pousadas, fomentando a criação de ambientes específicos e singulares, estimulantes*

---

<sup>72</sup> LOBO, Susana (2007), *Pousadas de Portugal: Reflexos da Arquitectura Portuguesa do Século XX*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 119

<sup>73</sup> *Ibidem*

<sup>74</sup> O Plano Nacional de Turismo foi proposto pela Secretaria de Estado do Turismo e posteriormente aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros N.º 7-B/86, de 6 de Fevereiro de 1986.

<sup>75</sup> O Instituto Português do Património Arquitectónico foi criado pelo Decreto-Lei N.º106-F/92, de 1 de Junho de 1992 e sucedeu ao Instituto Português do Património Cultural (IPPC - criado em 1980) De acordo com este decreto o IPPAR tem como principais objetivos “*conservar, preservar, salvaguardar e valorizar o património arquitectónico português*.” No dia 27 de Outubro de 2006, foi divulgado em Decreto-Lei N.º215/2006 a fusão do IPPAR com o Instituto Português de Arqueologia, surgindo, assim, o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (o atual IGESPAR).

*e encorajadores da fruição das belezas naturais das variadas regiões em que se inserem.”*<sup>76</sup>

Desta forma, com vista a preservar a identidade dos monumentos nacionais, que simbolizam e representam a Nação, é apresentada, no Plano Nacional de Pousadas de Turismo 1982-1992 uma lista com 36 monumentos prioritários a uma reconversão de usos, quer pelo seu avançado estado de degradação quer pelo seu valor simbólico e histórico, de entre os vários imóveis propostos, destacamos o Santuário da Senhora do Cabo Espichel, Sesimbra, que aparece pela primeira vez no Plano de 1980, em “segunda prioridade” e que é retomado neste último plano. Este edifício imponente, simbólico e carregado de história, do qual nos iremos ocupar ao longo de todo o capítulo 4 e 5, na década de 60 mereceu a atenção dos arquitetos Francisco Keil do Amaral, António Pinto de Freitas e Francisco Silva Dias que propuseram um projeto de restauro e reabilitação para o conjunto arquitetónico, contudo este, apesar de ter sido aprovado, nunca chegou a ser executado.

Na década de 90 foram sendo inauguradas outras pousadas, que vão fortificando e salvaguardando o valor dos monumentos nacionais ou imóveis de interesse público em que se inserem, mantendo-se essencialmente a arquitetura de interiores em prol de um ambiente de conforto que invoque o passado histórico. Surge então nesta década as pousadas do Alvito, inaugurada em 1993, S. Francisco de Beja, em 1994, D. Maria I, no Palácio de Queluz, inaugurada em 1995, D. João IV, em Vila Viçosa, em 1997, e a de D. Afonso II, no Castelo de Alcacer do Sal, da autoria de Diogo Lino Pimentel, inaugurada em 1998. Apesar de estas pousadas serem da responsabilidade da DGEMN e do IPPAR, existiram tantas outras geridas pela ENATUR, como é o caso do Hotel de Sta. Luzia, em Viana do Castelo, ou a pousada de S. Miguel, em Sousel, entre outras.

É no início do século XXI, 2003, que O Governo português decide privatizar a ENATUR, passando a exploração, expansão e gerência das Pousadas de Portugal para o Grupo Pestana Pousadas. É da responsabilidade deste grupo que são inauguradas oito novas pousadas em edifício preexistentes com valor histórico. Devido à necessidade de adaptar estes projetos à conjuntura atual, nomeadamente à minimização de custos e à proposta de soluções que aumentem a procura, surge então um novo conceito que integra SPA e um maior número de quartos, salas de estar, de reuniões/conferências. Neste contexto são inauguradas em 2009 as pousadas de Viseu, reconversão do antigo hospital de S. Teotónio e que conta com 84 quartos, um SPA, dois restaurantes e várias salas com diferentes funções, e de Faro, inserida no antigo Palácio de Estoi apresenta como elementos principais 63 quartos e um SPA, ambas do arquiteto Gonçalo Byrne, e a pousada do Porto, inserida no Palácio do Freixo, num projeto de recuperação de Fernando Távora e de arquitetura de adaptação a pousada de David Sinclair e Jaime Morais, esta atualmente conta com 87 quartos organizados na antiga fábrica, assim como um SPA e inúmeras salas de estar, eventos e reuniões.

Atualmente a última pousada, inaugurada no dia 1 de Abril de 2014, é a da Serra da Estrela, num projeto de Eduardo Souto de Moura de reconversão de um edifício do século XX,

---

<sup>76</sup> COSTA, J. Santos - *Plano Nacional de Pousadas de Turismo 1989-1992*, 1989, pp. 1-2

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

o Sanatório dos funcionários dos Caminhos de Ferro, na Covilhã. Esta pousada destaca-se de todas as outras por possuir cerca de 92 quartos e um SPA.

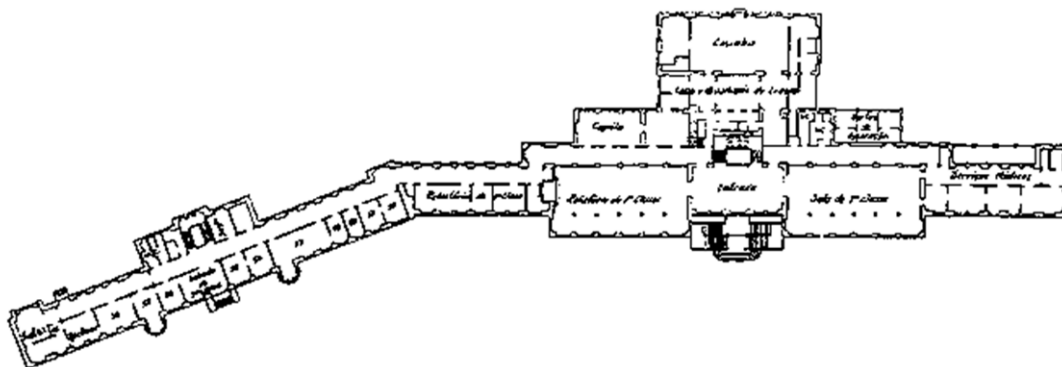


Figura 38 Piso principal da Pousada da Serra da Estrela, na Covilhã.



Figura 39 Pousada da Serra da Estrela, na Covilhã.

Com o passar do tempo, algumas das Pousadas de Portugal em edifícios históricos foram perdendo a sua designação de “pousada” em prol da de “hotel”, como é o caso da pousada de Vila Nova de Cerveira, fazendo com que actualmente existam 40 pousadas localizadas em monumentos históricos.

Vimos que as pousadas iniciais eram construídas de raiz, resultado de uma tentativa de afirmação da identidade nacional que, procurava nas ideologias do regime salazarista propagandear um “estilo nacional”, que se fundamentava em tradicionalismos e regionalismos, destinando-se as pousadas, como propôs Francisco de Lima “ (...) para a grande massa, para o viajante mais modesto, para o empregado público, para o industrial (...) lugares onde “ (...) o excursionista, o turista, possa ficar, alimentar-se numa atmosfera de repouso, e conforto sóbrio, mas sobretudo economicamente.” Porém este conceito foi evoluindo ao longo de todo o século XX, entre a constante instabilidade política, social e económica até aos momentos de prosperidade; desde os arquitetos que reivindicavam a abertura do “estilo nacional” à modernidade até à valorização do património arquitetónico como “Herança da Nação”, através da sua adaptação a novos usos, mais propriamente a pousadas.

As pousadas que, inicialmente, eram construídas de raiz, de carácter familiar, onde se organizam quatro, cinco ou seis quartos, agora são projetadas de acordo com um programa que estabelece a instalação do maior número de quartos possíveis aliados a uma diversidade

enorme de tantos outros espaços, como acontece na Pousada da Serra da Estrela, que possui 92 quartos, SPA com piscina interior e exterior, restaurante, salas de estar, salas de reuniões e conferências, espaços para eventos,... com vista a rentabilizar economicamente o projeto.

Um dos principais problemas atuais das pousadas em edifícios históricos é os requisitos mínimos necessários para a instalação de uma unidade hoteleira deste tipo. Estes requisitos são generalizados para todo o tipo de projetos de estabelecimentos hoteleiros, quer para hotéis, quer para pousadas em monumentos. Como referimos anteriormente, através das várias cartas internacionais, é um fato que a salvaguarda dos edifícios históricos, é muitas vezes conseguida pela sua nova utilidade, porém deveriam ser os edifícios, cada caso é um caso, a determinar o seu programa e respetivo público alvo, e não como acontece na atualidade.

## 4 | Obras de Arquiteto: 3 Pousadas como caso de estudo



Figura 40 Pousada de Santa Maria do Bouro, em Amares.

## 4.1. O Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa - Pousada da Flor da Rosa

Mandado erguer, na segunda década do século XIV, por frei Álvaro Gonçalves Pereira (pai do Condestável D. Nuno Álvares Pereira), o Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa é atualmente o mais importante mosteiro fortificado português, localizado na freguesia Flor da Rosa, concelho do Crato, Portalegre. É neste conjunto arquitetónico que está implementada uma das mais conceituadas Pousadas de Portugal, a Pousada da Flor da Rosa, da autoria do arquiteto João Luís Carrilho da Graça.

### 4.1.1. A Ordem dos Hospitalários

No início do século XI foi criada, em Jerusalém, a Ordem do Hospital<sup>77</sup> com o intuito de dar assistência aos romeiros que faziam as suas peregrinações pela Terra Santa, mais tarde esta Ordem viria a ter também uma função de proteção militar. Organizada por toda a Europa, a Ordem do Hospital chegou a Portugal em meados do século XII e fixou-se em terras de Leça<sup>78</sup>, com a construção do Mosteiro-fortaleza de Leça do Balio (Fig.3). À imagem do papel desempenhado pelas outras Ordens militares da época, os guerreiros hospitalários contribuíram para a defesa e reconquista dos territórios portugueses ocupados pelos muçulmanos, sendo posteriormente reconhecidas as suas ações através da doação de algumas terras junto ao rio Tejo, nomeadamente, os castelos de Cernache do Bonjardim e o da Sertã e as igrejas de S. João do Alporão de Santarém e S. Bás em Lisboa e respetiva comendadoria.

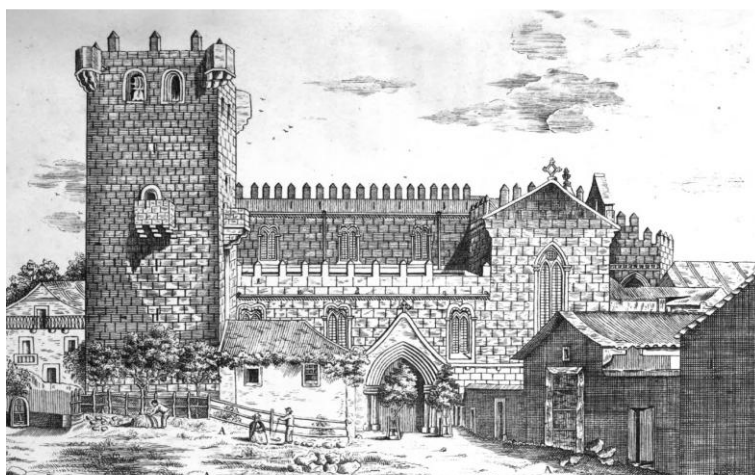


Figura 41 Mosteiro de Leça do Bailio no século XIX.

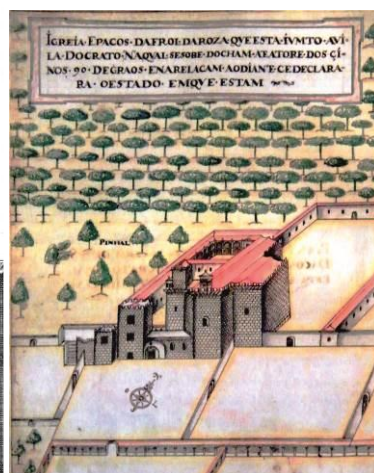


Figura 42 Planta da Igreja e Paços da Flor da Rosa.

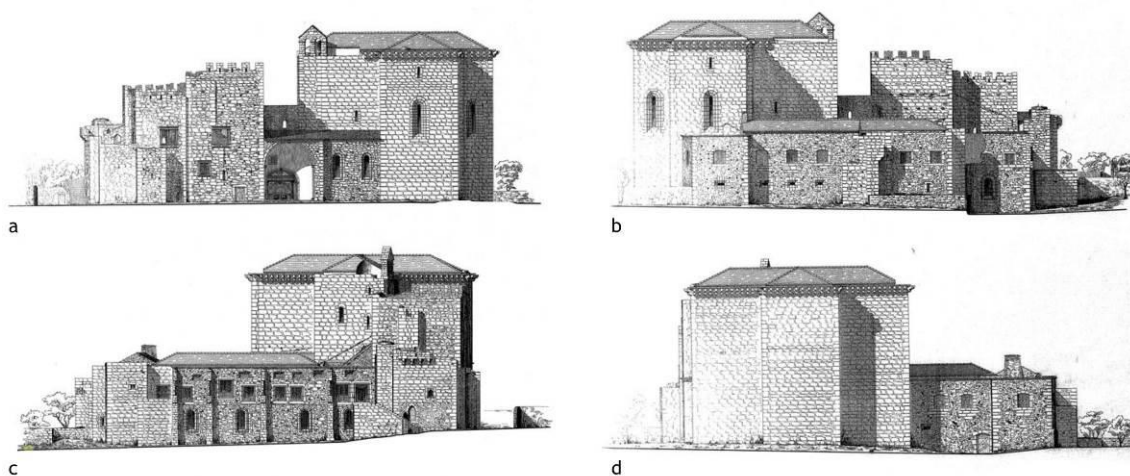
<sup>77</sup> Em 1522, Carlos V (1500-1558), concede à Ordem do Hospital a posse da ilha de Malta, em regime feudatário, é a partir desta altura que a Ordem para a ser conhecida por Ordem de Malta, nome que permanece até aos dias de hoje.

<sup>78</sup> Segundo consta terá sido D. Teresa (1080-1130), viúva do conde D. Henrique (1066-1112), a doar as terras da Leça à Ordem do Hospital.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Porém é apenas em 1356 que é fundado o Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa, por ordem do Prior do Hospital frei Álvaro Gonçalves Pereira, em terras do Alto Alentejo, tornando-se assim este não só no símbolo do poder dos Hospitalários em Portugal (Fig.4) como também no ponto fulcral para o aparecimento e desenvolvimento da aldeia de Flor da Rosa<sup>79</sup>. De raiz medieval, e com um período de construção de 20 anos, o Mosteiro da Flor da Rosa possui uma forte carga simbólica, pois foi concebido como igreja, mosteiro e paço, estas três construções apresentam características arquitetónicas de diferentes épocas: a igreja-fortaleza e o paço-castelo de estilo gótico, sendo que este último ostenta alterações quinhentistas e as dependências do convento de estilo renascentista e mudéjares. A igreja é o edificado mais importante de todo o conjunto arquitetónico e ocupa metade da fachada nascente do monumento. De estrutura gótica e planta em cruz grega, a igreja apresenta cabeceira quadrangular, não existindo praticamente decoração no seu interior, em consequência da ausência de colunas ou de capitéis; a cobertura abobadada de cruzaria de ogivas é à semelhança dos outros espaços o que reforça a identidade do templo.

De carácter vertical e robusto, este conjunto arquitetónico através das suas torres, frestas e mata-cães ressalta o carácter defensivo em prol da casa conventual que abrigou beneméritos e guerreiros da Ordem de Malta, transmitindo uma imagem inexpugnável (Fig.5).



**Figura 43** Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa: (a) Alçado principal; (b) alçado posterior; (c) Alçado lateral esquerdo; (d) Alçado lateral direito.

No século XV a Ordem dos Hospitalários em Portugal perde a sua independência levando assim o Mosteiro da Flor da Rosa ao abandono, contudo em 1615, um dos restantes arquitetos da Ordem, Pedro Nunes Tinoco (?-1641), fica encarregue de examinar todas as Casas do Priorado do Crato. Ao informar sobre qual o estado do conjunto arquitetónico da

<sup>79</sup> A aldeia de Flor da Rosa foi extinta em 2013, no decorrer de uma reforma administrativa a nível nacional, tendo sido associada às freguesias do Crato e Mártires e Vale do Peso, nascendo assim a freguesia, conhecida atualmente como a União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso.

Flor da Rosa, Pedro Tinoco refere que “ (...) os edifícios dos paços da Frol da Rosa estão todos danificados sem viver ninguém neles e se deve acudir á reformação deles e igreja.”

Ao longo dos tempos o Mosteiro da Flor da Rosa tem vindo a sofrer obras de recuperação, influenciadas pelas diferentes épocas e estilos, contudo é no século XVI e XVII que ocorrem as alterações mais significativas com a abertura de amplas janelas, algumas maineladas, que, ou substituíram pequenas frestas ou se rasgaram em lugares onde anteriormente não existia qualquer abertura, outras obras foram realizadas no claustro, paço e igreja.

Com o romper da Guerra da Restauração de 1640, o Terramoto de 1755 e a extinção das Ordens religiosas em 1834 o Mosteiro-fortaleza sofreu grandes desgastes, contudo é com um temporal devastador em 1897 que algumas zonas do conjunto cedem, nomeadamente a cabeceira da igreja e algumas dependências conventuais, tornando o mosteiro cada vez mais vulnerável com o passar dos anos (Fig.6).



**Figura 44** Fachada principal antes da derrocada de 1897. **Figura 45** Fachada principal nos anos 30.

O século XX foi um período bastante importante na história do Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa, em 1910 é classificado como Monumento Nacional<sup>80</sup> e a partir da década de 40 a DGEMN, seguindo os critérios definidos por este organismo e tendo em conta as ideologias do regime do Estado Novo, inicia profundas obras de restauro e preservação em todo o conjunto. Já no final do século, o Arquiteto João Luís Carrilho da Graça recebe a proposta para realizar um projeto de adaptação do Mosteiro-fortaleza para uma Pousada Histórica de Portugal. Em 1991 têm início os trabalhos de reconversão do Mosteiro-fortaleza e 4 anos depois abre ao público aquela que é hoje uma das mais aclamadas Pousadas Históricas.

<sup>80</sup> Por Decreto de 16 de Junho de 1910

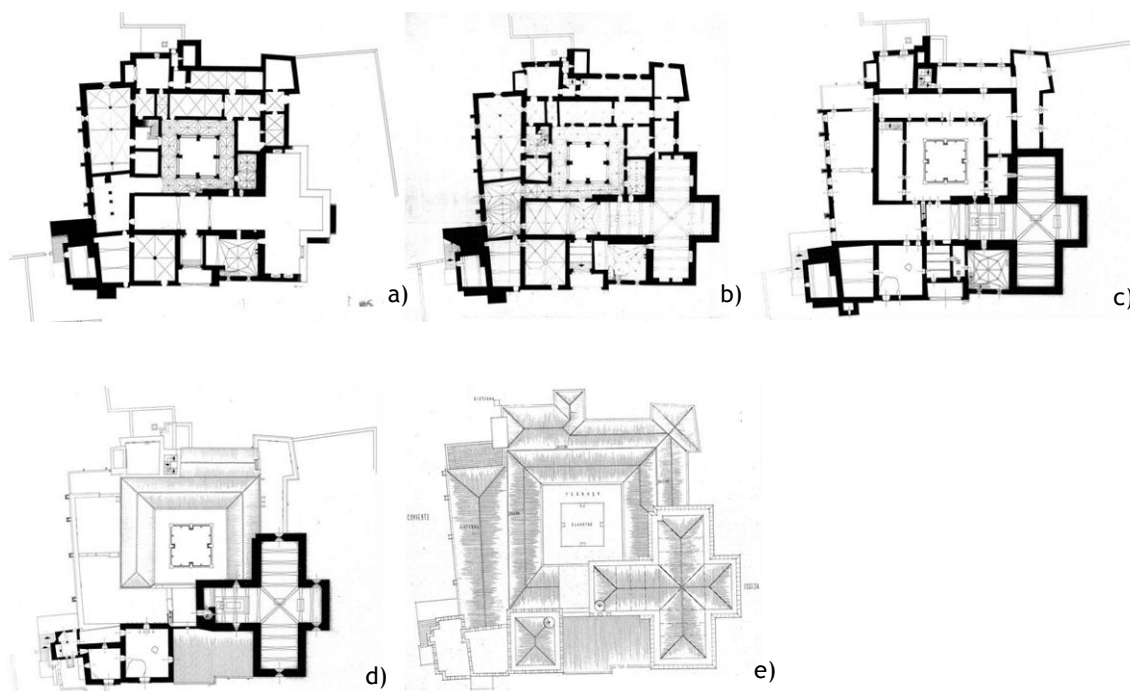


Figura 46 Plantas depois das obras de restauro da DGEMN, a) piso do R/C; b) piso 1; c) piso 2; d) piso 3; e) cobertura.



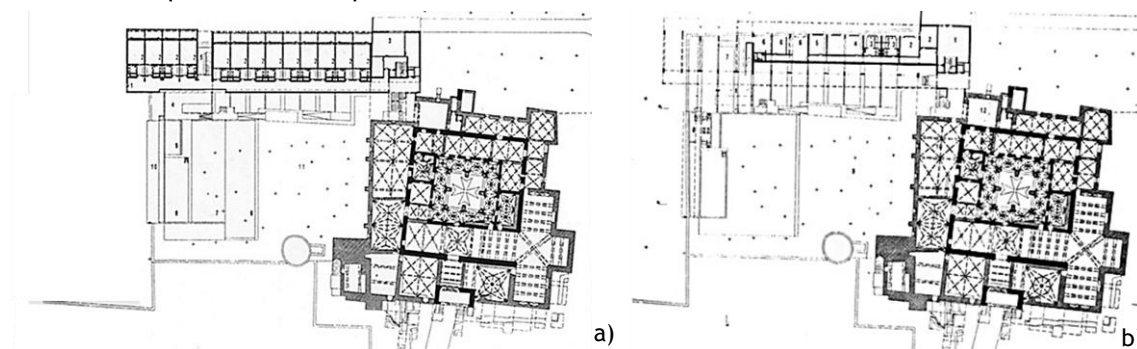
Figura 47 Mosteiro da Flor da Rosa depois das obras de restauro.

#### 4.1.2. A Pousada

Numa tentativa de fazer renascer um monumento nacional carregado de história, através da sua inserção no panorama turístico de Portugal, é então apresentado pelo arquiteto Carrilho da Graça um projeto que consistia no restauro do Mosteiro-fortaleza e na construção de raiz de uma nova edificação. Segundo o arquiteto o principal objetivo da intervenção é “ (...) intensificar a possibilidade de visita do edifício existente, privatizando-o e ocupando-o o menos possível, relendo-o e abrindo-o a novas leituras.”<sup>81</sup> É no seguimento deste pensamento que é erguida a Oeste, a nova construção. De expressão contemporânea, esta surge como sendo uma ampliação do existente e adquire uma linguagem horizontal que contraria a verticalidade e robustez do antigo, a expressividade da cor e a textura das pedras,

<sup>81</sup> GRAÇA, João Luís Carrilho da - “A Arquitectura”, in *Pousada Flor da Rosa*, ENATUR. Empresa Nacional de Turismo S.A., Critério, Produção Gráfica, Lda., Julho de 1995, pp. 31.

que outrora fizeram elevar as antigas muralhas, contrastam agora com os grandes planos brancos que se elevam no alto das planícies alentejanas. Apesar da inovação arquitetónica deste novo corpo, o respeito e integração na evolução histórica foram preservados e a identidade e personalidade que caracterizam o Monumento mantiveram-se inalteradas.<sup>82</sup>



**Figura 48** Adaptação do Mosteiro da Flor da Rosa, no Crato, a pousada, a) planta do piso 1 da nova ala e do mosteiro; b) planta do piso do R/C da nova ala e do mosteiro.



**Figura 49** Mosteiro da Flor da Rosa, no Crato, atualmente.

O conceito desta intervenção tem a sua verdadeira expressão na abordagem que Carrilho da Graça idealizou, distinguindo inequivocamente o que é antigo do que é novo, desta forma o Mosteiro, enquanto monumento, torna-se imponente através da sua verticalidade ao contrário do novo corpo que surge marcado pela horizontalidade.



**Figura 50** Pousada da Flor da Rosa, no Crato.

<sup>82</sup> “Temos como preocupação sempre presente que qualquer intervenção de recuperação de património edificado respeite e se integre totalmente na evolução histórica da sua traça e não prejudique minimamente a identidade e personalidade agregadas que caracterizam o monumento.”, RELVAS, Alexandre - “Mensagem”, in *Pousada Flor da Rosa*, ENATUR. Empresa Nacional de Turismo S.A., Critério, Produção Gráfica, Lda., Julho de 1995.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

O arquiteto nesta intervenção observa o conjunto arquitetónico de duas maneiras, uma de evocação e contemplação e uma outra que se direciona para a nova função, para as novas dependências. Apesar de a nova construção estar implantada a Norte, a entrada na Pousada é feita a Sul, pelo claustro, que foi restaurado como sendo um elemento intocável de um determinado período no tempo do mosteiro, que permite ter acesso à zona da receção, sendo por isso necessário percorrer praticamente todo o mosteiro até chegarmos às áreas comuns e aos quartos da pousada. A receção adquire aqui alguma importância pois esta surge como um ponto intermédio, uma área, caracterizada por um grande envidraçado, que ao mesmo tempo que separa o novo do antigo, interliga-os, sendo possível ao chegarmos à receção termos de imediato contato com o exterior, com o novo corpo. Ainda através desta área podemos ter acessos ao bar e é nesta que se encontram os meios de comunicação verticais, elevadores e escadarias, que permitem chegar aos restantes pisos. No primeiro encontram-se os quartos da pousada, que se organizam ao longo de um grande corredor que termina numa saída para o exterior. A Norte, no piso superior do claustro estão os quartos instalados nas antigas dependências monásticas, as salas de estar, e a Poente a sala de jogos que tem acesso direto para a sala da lareira. Adjacente ao novo corpo surge o jardim onde se localiza a piscina, que segue a mesma linha contemporânea da nova construção.



Figura 51 Pousada da Flor da Rosa, no Crato, Portalegre.



Figura 52 Sala de reuniões, sala de estar e quarto da Pousada da Flor da Rosa.

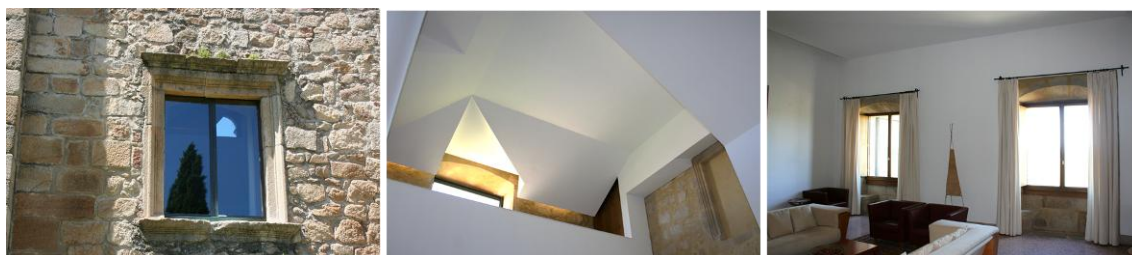


Figura 53 Pormenores de uma janela, do teto falso da sala da lareira e das janelas conversadeiras no interior do mosteiro.

Posto isto, resta-nos salientar um dos aspetos mais importantes desta intervenção de Carrilho da Graça, o fato de o arquiteto ter preservado integralmente a preexistência, ocupando-a o menos possível. Ao propor o novo corpo, de estilo moderno, que quase que não toca no mosteiro, Carrilho da Graça diferencia claramente o que é novo do que é antigo, é desta forma, que surgem os dois corpos, um que é a preexistência histórica que ficou parado no tempo, um outro é o novo que se revela como sendo a resposta à necessidade em salvaguardar um edifício que, em determinada época, fez parte da história nacional.

## **4.2. Mosteiro de Santa Marinha da Costa - Pousada de Santa Marinha**

Situada a Norte de Portugal, no distrito de Braga, a cidade histórica de Guimarães, Primeira capital do Condado Portucalense, é considerada como o “Berço da Nação Portuguesa”, por nela se pensar ter nascido o primeiro rei de Portugal D. Afonso Henriques. Sendo esta cidade uma das mais relevantes recordações vivas da afirmação e independência de Portugal, o seu valor histórico foi reconhecido em 2001, com a atribuição do estatuto de Património Mundial da Humanidade ao seu centro histórico, tornando-a numa das mais importantes cidades históricas do país.

É neste contexto que está localizado na encosta do monte da Penha, na Serra de Santa Catarina, o Mosteiro de Santa Marinha da Costa, que abriu ao público em 1975 como Pousada Histórica de Portugal, num projeto assinado pelo arquiteto Fernando Távora, a adaptação deste mosteiro para fins turísticos valeu ao arquiteto o Prémio Nacional de Arquitectura em 1985.

### **4.2.1. Nota Histórica**

Construído sobre um antigo templo suevo-visigótico que data do século VI e VII, o Convento<sup>83</sup> de Santa Marinha da Costa apresenta também vestígios que remetem para a ocupação romana, sendo que é nos finais do século IX, ano de 872, que o antigo templo é reconstruído e posteriormente reconvertido, em 899, na atual Igreja de Santa Marinha da Costa, que após a consagração do mosteiro passa a fazer parte integrante do mesmo. No lugar do atual mosteiro pressupõe-se ter sido a sede do Condado Portucalense no século XX, devendo-se a construção de um grandioso edifício e reedificação da igreja à Condessa Mumadona Dias e marido, Hermenegildo Gonçalves.

---

<sup>83</sup> Apesar da palavra “convento” ser sinónimo de “mosteiro”, existe uma clara diferença pois o termo “convento” é utilizado para descrever o local onde se encontravam ordens religiosas com vida ativa, enquanto que a designação de “mosteiro” centra-se nas ordens religiosas direcionadas para a clausura, para o silêncio, ou seja, vida contemplativa.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

O Mosteiro de Santa Marinha da Costa pensa-se ter sido fundado, em 1154, pela rainha D. Mafalda de Sabóia, esposa do primeiro Rei de Portugal, pois é neste ano que data a reconstrução do conjunto arquitetónico até então criado com a deslocação da capela-mor mais para Este, de forma a aumentar o espaço interior na nave da igreja. O mosteiro viria a ser entregue aos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, contudo o ano é incerto, alguns autores afirmam que terá sido em 1139. Esta comunidade terá iniciado a primeira grande reforma do mosteiro com a ampliação da igreja e construção das quatro novas dependências monásticas que envolvem e formam o claustro.

Já em pleno século XVI, o convento viria a prosperar após D. João III (1502-1557) entregar o mosteiro à Ordem de São Jerónimo que, em 1567, por vontade do Rei que pretendia que o seu filho ali estudasse, reconverte o mosteiro num centro de estudos preparatórios de humanidades e artes e ensino superior em Teologia. Esta situação viria a desencadear a necessidade de reestruturar todo o conjunto arquitetónico até então de estilo românico, para poder acolher todas as novas funções. Dentro dos cânones agora maneiristas, e num projeto conduzido pelo mestre Pedro Alonso de Amorim, um novo claustro foi erguido em conjunto com a reconstrução da fachada principal da igreja. Mais tarde o prestigiado Colégio de São Jerónimo viria a ser desagregado por D. João III, consequência, em grande parte, da morte do seu filho, D. Duarte.

Nos finais do século XVI, um incêndio de grandes dimensões destrói o antigo claustro românico, que viria mais tarde a ser reconstruído segundo os princípios clássicos, e outras zonas do mosteiro. Desta forma, ao longo de todo o século XVII e XVIII, foram sendo executadas profundas obras de reconstrução, quer a nível estrutural quer a nível decorativo, que culminaram na construção da grande ala a Este que continha os dormitórios, na ampliação do corpo a Oeste, na construção das torres sineiras e na aplicação de grandes painéis de azulejaria principalmente na igreja, na sacristia e no claustro.

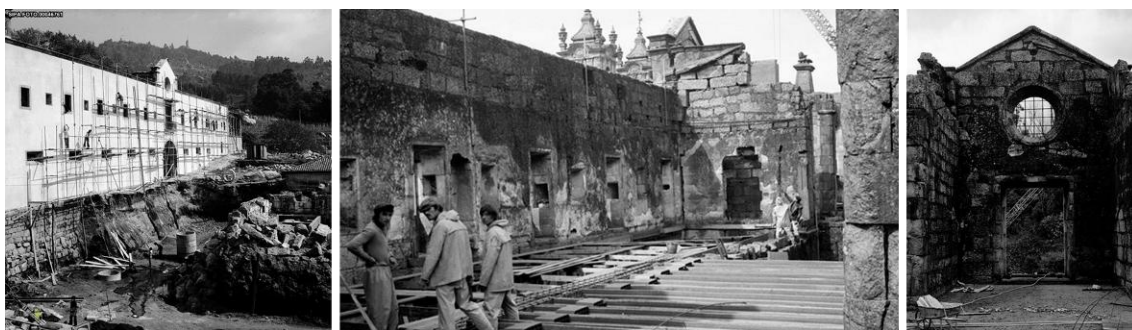


Figura 54 Estado de ruína do edifício aquando das obras de recuperação em 1975.

Em 1834, com a extinção das ordens religiosas, o Mosteiro de Santa Marinha da Costa é cedido ao abandono, a igreja foi entregue para uso paroquial e as restantes dependências do conjunto e a cerca foram vendidas em hasta pública a um comprador privado<sup>84</sup>. Nos anos

<sup>84</sup> O primeiro proprietário do Mosteiro de Santa Marinha da costa, após a expulsão da ordem do mosteiro no dia 9 de Julho de 1834, foi José Ferreira Pinto Basto, fundador da Fábrica da Vista Alegre.

que se seguiram à expulsão dos frades Jerónimos do mosteiro o conjunto arquitetónico passou de família em família, tendo-se registado vários proprietários desde a sua primeira venda. Entretanto em 1915, a mandado da atual proprietária D. Antónia de Araújo Fernandes, são feitas importantes obras de adaptação, nomeadamente o alargamento da ala Sul do claustro e da ala Oeste e alguns trabalhos na cerca, como o labirinto de buxo e os cortes de ténis. Em 1932 a Companhia de Jesus consegue uma autorização que permite a instalação do seu Noviciado no mosteiro, que ali funciona até 1951.

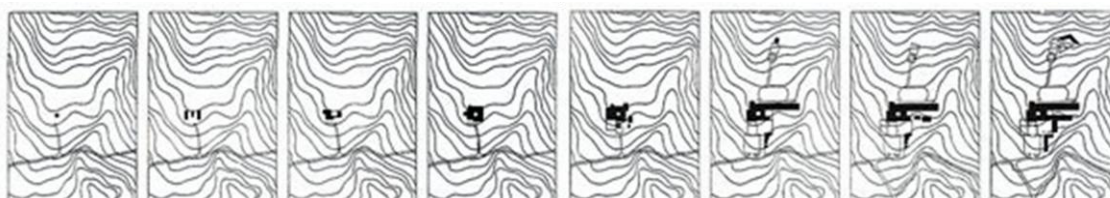


Figura 55 Esquema da evolução arquitetónica do Mosteiro de Santa Marinha da Costa.

O mosteiro e a sua igreja viriam a ser classificados como Imóvel de Interesse Público por decreto de 24 de Março de 1936, porém o que se pensava ser um motivo para acabar com o constante estado de degradação do edifício, acabou por não ter a importância desejada pois no dia 7 de Julho de 1951 um incêndio devastou toda a ala Sul e com ela grande parte da sua decoração interior, levando assim o conjunto novamente ao abandono até que, em 1971 a família Leite de Castro, proprietária do imóvel, decide colocar as dependências monásticas e a cerca à venda. Um ano mais tarde, em 1972, o Estado português compra o imóvel e em 1977 iniciam-se então as obras de adaptação do mosteiro a uma pousada, num projeto assinado pelo arquiteto Fernando Távora e no dia 2 de Agosto de 1982, abre ao público a Pousada de Santa Marinha da Costa.

#### 4.2.2. A Pousada de Santa Marinha da Costa

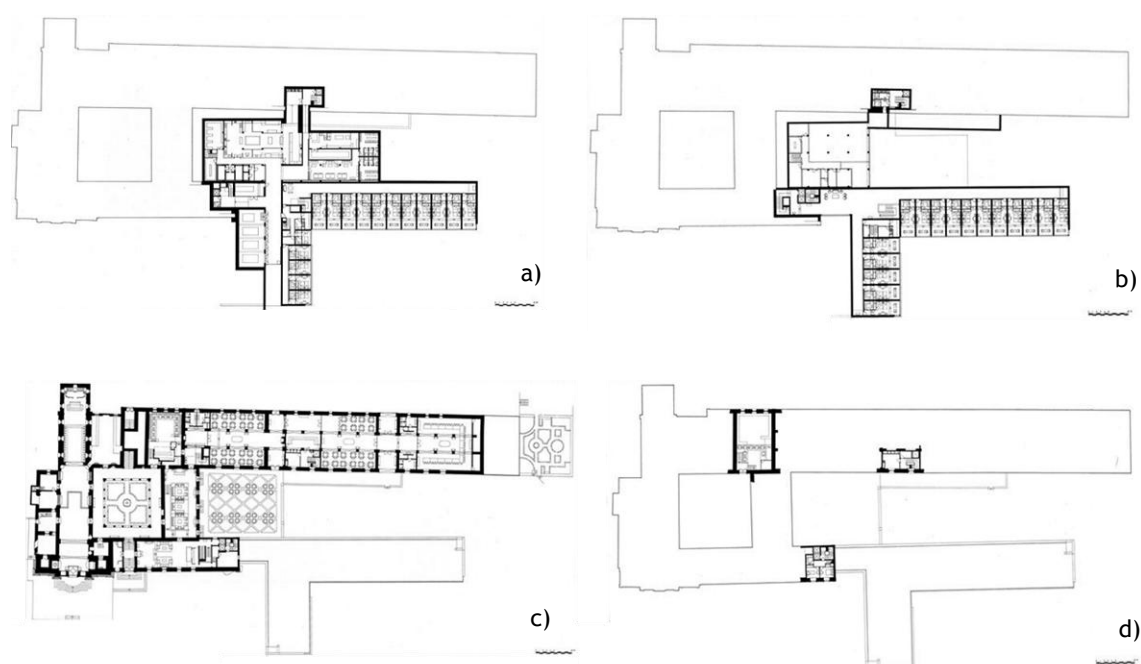
A intervenção proposta por Fernando Távora para a adaptação do Mosteiro de Santa Marinha da Costa a Pousada divide-se em dois momentos principais, se por um lado era de extrema importância recuperar o edifício existente de forma a parar o seu estado de degradação, por outro lado os interesses económicos impunham que Távora criasse um maior número de quartos, o que levou à projeção de um novo corpo. A Direcção Geral de Turismo propôs a construção desta nova ala por cima da ala das antigas dependências monásticas, contudo esta proposta foi recusada por Távora pois tal intervenção iria alterar a identidade dos espaços conventuais existentes, optando assim por uma intervenção que permanecesse em plena harmonia com o existente, não prejudicando ou alterando o conjunto original.

Com esta intervenção, Fernando Távora pretendeu, assim, criar um “ (...) diálogo, afirmando mais as semelhanças e a continuidade do que cultivando a diferença e a ruptura. Tal diálogo constitui mais um método por meio do qual se sintetizaram as duas vertentes complementares a considerar na recuperação de uma pré-existência: o conhecimento rigoroso da evolução e dos seus valores, através da arqueologia e da história, e uma

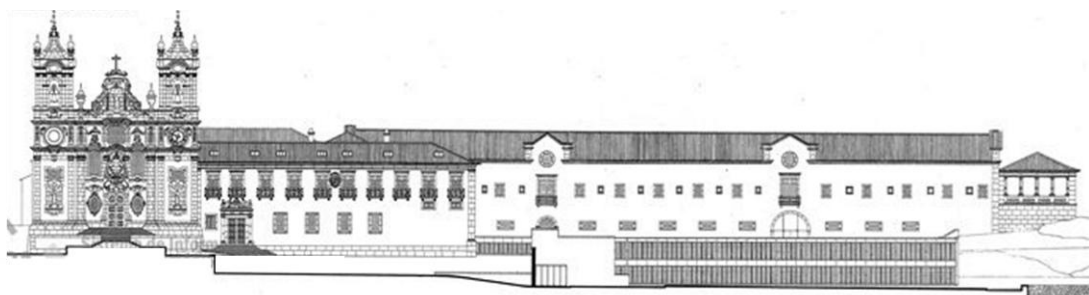
Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

*concepção criativa na avaliação desses valores e na elaboração do processo da sua transformação.”<sup>85</sup>*

De carácter contemporâneo a nova construção dá seguimento à ala poente do claustro, reforçando um eixo que não tinha sido ainda delineado dividindo-se assim em dois espaços, um que surge perpendicular à fachada principal da igreja e um outro paralelo à ala Sul, parcialmente destruída no incêndio de 1951, formando um “L” que emerge da topografia de modo a não sobressair face ao edificado original. Este novo corpo, dividido em dois pisos, compostos por 31 quartos ligados entre si por grandes vãos envidraçados contínuos escondidos no meio de um desenho de caixilharias de tons avermelhados, que nos remete para os tradicionalismos da arquitetura do Minho. Na nova construção existe também um piso de garagens e outros dois pisos subterrâneos onde se desenvolvem as diferentes áreas de serviço como, as cozinhas, anexos e lavandarias e que se ligam diretamente com o antigo corpo.



**Figura 56** Adaptação do Mosteiro de Santa Marinha da Costa, em Guimarães, a pousada, a) piso 1; b) piso 2; c) piso 3; d) piso 4.



**Figura 57** Alçado principal da Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães.

<sup>85</sup> O primeiro proprietário do Mosteiro de Santa Marinha da costa, após a expulsão da ordem do mosteiro no dia 9 de Julho de 1834, foi José Ferreira Pinto Basto, fundador da Fábrica da Vista Alegre.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

É através de uma grande escadaria presente no edificado preexistente que temos acesso à pousada e de onde é possível ver as arcadas do claustro. Direcionados à receção da pousada logo nos deparamos com a simplicidade na organização espacial e na escolha da decoração que nos remete para o espírito monástico. Através da receção é possível aceder à zona de quartos por meio de uma escadaria ou então à sala de estar e à antiga ala dos dormitórios onde se encontra a sala de refeições e um salão de festas, já no piso superior encontram-se 22 quartos e 2 suites. Relativamente ao exterior, devido à construção do novo edifício a entrada na Pousada foi repensada, o jardim labiríntico do buxo e a mata foram recuperados e mantidos. Ao longo de toda a Pousada são visíveis os vestígios arqueológicos do período românico e pré-românico, vários espaços como as arcadas do antigo claustro e os acessos ao salão nobre e à sala do capítulo permanecem revestidos com grandes painéis de azulejos do século XVIII.



Figura 58 Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães.



Figura 59 Sala de reuniões, restaurante e quarto da Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães.



Figura 60 Sala de estar, claustro e jardins labirínticos da Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães.

Fernando Távora nesta intervenção fez-se valer da história como meio de projetar, tentou entender a evolução do conjunto ao longo dos seus onze séculos de história, perceber a sua organização, a sua estrutura com fim a preservar a sua identidade propondo um espaço inovador que dá uma continuidade natural ao antigo Convento.

*“ (...) continuar - inovando, (...) contribuir para a prossecução da vida já longo do velho edifício, conservando e reafirmando os seus espaços mais significativos ou criando espaços resultantes de novos condicionamentos programáticos. Assim se inicia, se percorre e se continua, em permanente transformação, a vida de um edifício durante onze séculos, na certeza de que outros séculos virão e com eles outras transformações. (...)”<sup>86</sup>*

### **4.3. Mosteiro de Santa Maria do Bouro - Pousada de Santa Maria do Bouro**

No concelho de Amares, distrito de Braga encontra-se a pequena vila de Santa Maria do Bouro. É neste lugar, em plena Serra do Gerês, que se ergue, numa encosta, o antigo Mosteiro de Santa Maria do Bouro, que foi outrora o refúgio da Ordem de Cister durante vários séculos e onde atualmente se encontra uma unidade hoteleira de referência, ao abrigo do programa das Pousadas de Portugal, projeto do arquiteto Eduardo Souto Moura.

#### **4.3.1. A Ordem de Cister**

O aparecimento da Ordem de Cister remonta ao final do século XI, mais propriamente a 1098, quando um pequeno grupo de monges, descontentes com os princípios que regiam a Ordem de S. Bento, da qual faziam parte, decide reestruturar o programa desta mesma Ordem, sendo que inicialmente denominava-se por Nouveau Monastère e só mais tarde adotaram o nome de Citeaux (Cister). Apesar dos rígidos princípios baseados na austeridade e no ascetismo, esta Ordem, através de doações e testamentos, expandiu-se de tal modo que, quase dois séculos depois da sua fundação existiam 750 mosteiros masculinos e 900 femininos.

Os mosteiros desta Ordem eram erguidos em lugares específicos, em terras férteis e perto de água contudo afastados de castelos ou povoações. A rígida clausura a que os monges se submetiam fez com que estas construções tivessem de ser auto-suficientes, na medida em que era através da sua envolvente natural e na concentração de tudo o que era necessário ao dia-a-dia no interior dos espaços conventuais, que os monges viviam o seu silêncio e abstinência em prol de “algo” superior.

Por volta de 1144, a Ordem de Cister estabelece-se em Portugal através da construção do Mosteiro de S. João de Tarouca e em 1153 é fundado o Mosteiro de Alcobaça, tornando-se este sede da Ordem em Portugal.

#### **4.3.2. O Mosteiro de Santa Maria do Bouro**

A história de grande parte dos edifícios religiosos em Portugal, principalmente a que se refere às origens de igrejas, conventos e mosteiros, está envolta em lendas que se

---

<sup>86</sup> Fernando Távora - Pousada de Santa Marinha, Guimarães, Boletim da DGEMN, nº130. Lisboa, DGEMN, 1995, p.77

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

misturam com a realidade, muito devido à extinção das ordens religiosas em 1834 que levou ao roubo e destruição de importantes documentos que relatavam a história destes edifícios. As origens do Mosteiro de Santa Maria do Bouro não são indiferentes a estes mistérios.

Conta a lenda que, dois eremitas, pertencentes à Ordem de S. Bento, ao fim de várias noites a avistarem luzes a incidir sobre uma rocha, decidiram ir ver o que se tratava, foi então que descobriram uma imagem da Virgem Maria, escondida por anacoretas<sup>87</sup> durante a ocupação muçulmana. Depois deste acontecimento terá sido erguida uma pequena ermida dedicada a S. Miguel, e para acolher a imagem, que viria a ser visitada por inúmeros peregrinos, levando mais tarde à construção do Santuário da Senhora da Abadia e por fim ao Mosteiro de Santa Maria do Bouro.

A par desta lenda, em 1148, D. Afonso Henriques doou os coutos<sup>88</sup> das terras de Santa Maria do Bouro a um grupo de monges beneditinos pelo seu papel desempenhado nas lutas pela reconquista do território português face a Castela e em Outubro de 1162 é mencionado num documento da chancelaria de D. Afonso Henriques a presença de uma comunidade de eremitas e de uma ermida dedicada a S. Miguel na zona do Bouro. Em 1195, já no final do século XII, o Mosteiro de Santa Maria do Bouro vai filiar-se à Ordem de Cister, de São Claraval, com a invocação de Nossa Senhora da Assunção, deixando assim de reger-se pela Regra de S. Bento<sup>89</sup>. A riqueza da envolvente natural do mosteiro permitiu a sua prosperidade até ao final do século XV, altura em que é instaurado o sistema da “Comenda” que retirava a autonomia às abadias, atribuindo a gestão dos respetivos bens aos padres comendatários que dependiam de um cardeal ou de um bispo, fato que originou um corte no número de monges e a venda de bens em prol dos seus comendatários, tendo como consequência a decadência dos mosteiros a nível nacional. É então nos finais do século XVI que o sistema da Comenda é banido, e os mosteiros passam a ganhar de novo autonomia e a serem geridos pelo abade escolhido por cada comunidade religiosa. Com o passar do tempo o Mosteiro de Santa Maria do Bouro vai-se recuperando deste período, passando, ao longo de todo o século XVII e XVIII, por profundas obras de recuperação e ampliação, nomeadamente: ampliação da igreja e recuperação do seu interior, construção de um refeitório e cozinha e de uma nova ala a Oeste do claustro tornando-se esta na entrada principal do mosteiro. Este adquire uma nova imagem com as dependências monásticas orientadas a Sul e perpendiculares à igreja; a fachada principal é marcada pela presença de várias janelas, no segundo piso, intercaladas com nichos com estátuas de personalidades que contribuíram para a prosperidade quer do mosteiro quer da nação. O claustro apresenta planta quadrangular e é composto por dois andares: os arcos de

---

<sup>87</sup> Anacoreta (ê), s.m. homem que vivia retirado nos desertos ou montes por desejo de perfeição (Do grego *anakhoretés*, «que vive retirado», pelo latim *tardim anachoreta*-, «anacoreta; solitário»)

<sup>88</sup> Couto - 1. Terra coutada, defesa, privilegiada; 2. Terra que não pagava impostos por pertencer a um nobre; 3. *figurado* refúgio, abrigo (Do latim *cautu*-, «acautelado; defendido»)

<sup>89</sup> Por volta de 1182 a comunidade de eremitas mencionada no documento da chancelaria de D. Afonso Henriques adota os princípios da Regra de S. Bento - paz, rezar e trabalhar.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

volta perfeita e a sala do capitulo definem o piso térreo enquanto que o piso superior é caracterizado por janelas abertas para o pátio interior do claustro.

Em 1834 com a extinção das ordens religiosas o Mosteiro de Santa Maria do Bouro é abandonado e posteriormente vendido em hasta, passando a igreja a paroquial.



Figura 61 Estado do Mosteiro de Santa Maria do Bouro, em Amares, em 1946.



Figura 62 Estado do Mosteiro de Santa Maria do Bouro, em Amares, em 1962.

Depois de um longo período de tempo, mais de 100 anos, de abandono e degradação, o “Mosteiro de Santa Maria do Bouro”<sup>90</sup> é então classificado como Imóvel de Interesse Público por decreto de 6 de Dezembro de 1958 e em 1986 parte do mosteiro é adquirida pela Câmara Municipal de Amares que propõe a instalação de uma Escola Agrícola, e posteriormente doada pela mesma ao Instituto Português do Património Cultural (IPPC) que contraria as intenções da Câmara e sugere a adaptação do conjunto arquitetónico para um Centro de Estudos de Restauo. Porém em 1989, o arquiteto Eduardo Souto Moura em parceria com o arquiteto Humberto Vieira apresenta o projeto para adaptação das dependências monásticas a uma pousada e em 1994 iniciam-se as obras que viriam a finalizar em 1997, ano da abertura da Pousada de Santa Maria do Bouro, uma das mais emblemáticas Pousadas Históricas de Portugal.

---

<sup>90</sup> A designação oficial do conjunto arquitetónico, presente no decreto de 6 de Dezembro de 1958, é a de “Convento” contudo o imóvel foi ocupado pelas Ordens de S. Bento e Cister, ambas com votos monacais, e regidas por princípios que remetem para a clausura e o silêncio.

#### 4.3.3. A Pousada de Santa Maria do Bouro

*“Este mosteiro, de agora em diante “Pousada Santa Maria do Bouro”, permitirá, seguramente, a quem nele se acolha, dispor de um ambiente confortável e tranquilo, proporcionando o regresso do imaginário a um passado de recolhimento conventual e de algum mistério e, em simultâneo, uma estreita ligação com as belezas naturais e a vasta riqueza do conjunto arquitectónico, turístico e socio-cultural do Norte de Portugal.”<sup>91</sup>*

A intervenção realizada por Eduardo Souto Moura, no Mosteiro de Santa Maria do Bouro desenvolveu-se essencialmente no interior do edifício de forma a não alterar a sua identidade, tendo como resultado uma linguagem natural e simples que “conservou” o silêncio do mosteiro, restituindo assim o seu desenvolvimento natural, no sentido que, quer o exterior quer o interior aparentam não ter sofrido qualquer tipo de transformações. O minimalismo e a descrição que Souto Moura impregnou no mosteiro encobrem uma profunda intervenção que não pretende repor e recuperar o original mas que “(...) tenta adaptar, ou melhor, servir-se das pedras disponíveis para construir um novo edifício.”<sup>92</sup> Desta forma as ruínas tornam-se o foco principal do projeto na medida em que “(...) são mais importantes que o “Convento”, já que são material disponível, aberto, manipulável, tal como o edifício o foi durante a história.”<sup>93</sup> contudo o arquiteto foi subtil no tratamento que deu às ruínas tornando-as num símbolo representativo de um determinado momento da história do conjunto arquitetónico.



**Figura 63** Pousada de Santa Maria do Bouro, em Amares.

No seguimento do projeto de adaptação do mosteiro a pousada, foi efetuada uma profunda intervenção arqueológica com o objetivo de “ (...) conhecer e antecipar o achado de vestígios soterrados.”<sup>94</sup>, que revelou que grande parte do mosteiro, apesar de degradado,

---

<sup>91</sup> AMBAR, Eduardo - “Pousada Sta. Maria do Bouro”, in *Pousada Sta. Maria do Bouro*, ENATUR. Empresa Nacional de Turismo S.A., Critério, Produção Gráfica, Lda., 1997.

<sup>92</sup> MOURA, Eduardo Souto de - “A Arquitectura”, in *Pousada Sta. Maria do Bouro*, ENATUR. Empresa Nacional de Turismo S.A., Critério, Produção Gráfica, Lda., 1997, pp. 23.

<sup>93</sup> *Ibidem*

<sup>94</sup> FONTES, Luís F. de Oliveira Fontes - “A Arqueologia”, in *Pousada Sta. Maria do Bouro*, ENATUR. Empresa Nacional de Turismo S.A., Critério, Produção Gráfica, Lda., 1997, pp. 17.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

chegando mesmo algumas zonas ao estado de ruína, manteve a sua planimetria inicial, com apenas significativas alterações na distribuição funcional dos espaços, consequência de uma sucessiva mas coerente adaptação do mosteiro às diferentes necessidades que surgiram com o passar dos tempos, como por exemplo o crescimento da comunidade e o aparecimento de novos estilos arquitetónicos.

A degradada cobertura das dependências monásticas em águas foi substituída por um piso vegetal que para além de nos remeter para a envolvente natural, fortalece e enaltece a fragilidade da “ruína na nova construção” e não o contrário. As paredes do piso térreo do claustro compostas por arcos de volta perfeita que estão apoiados sobre 28 colunas de granito, foram deixadas quase que “intocadas” e foram separadas das paredes do mosteiro deixando assim viver a memória da ruína e da sua história através da textura e da cor das pedras seculares que definem agora um novo espaço desta “nova construção”. O pormenor das janelas, que escondem quase na totalidade a sua caixilharia, e as portas exteriores em vidro, numa visão geral do conjunto, realçam a realidade de um edifício que tem nas paredes exteriores as marcas da sua história.



Figura 64 Mosteiro de Santa Maria do Bouro, com destaque para a cobertura vegetal.

O carácter natural, quase “intocável”, da intervenção no exterior do mosteiro contrasta com o ambiente moderno no interior. A entrada na pousada é feita através do Pátio das Laranjeiras que é envolvido pelas novas alas de alojamento e restantes áreas comuns e de serviços, e aberto para a paisagem natural. Atravessando o pátio é possível chegar à zona de receção, onde entramos logo em contato com o minimalismo e simplicidade da decoração que nos remete para um ambiente acolhedor, despojado de bens. Logo surgem os acessos quer para os quartos quer para as várias áreas comuns que se interligam entre salas de estar, bar e zonas destinadas à televisão e ao bilhar, direcionando os clientes até à zona Este do mosteiro onde se encontra o restaurante, refeitório e cozinha colocados num lugar onde mantêm um uso semelhante ao original; paralelamente ao restaurante, está localizada a sacristia e a sala capitular. No exterior, num primeiro nível encontra-se, paralela à fachada posterior do mosteiro, uma esplanada e numa cota inferior surgem então, envolvidos por jardins, a piscina de forma oval, um campo de ténis, um olival e campos de vinha.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

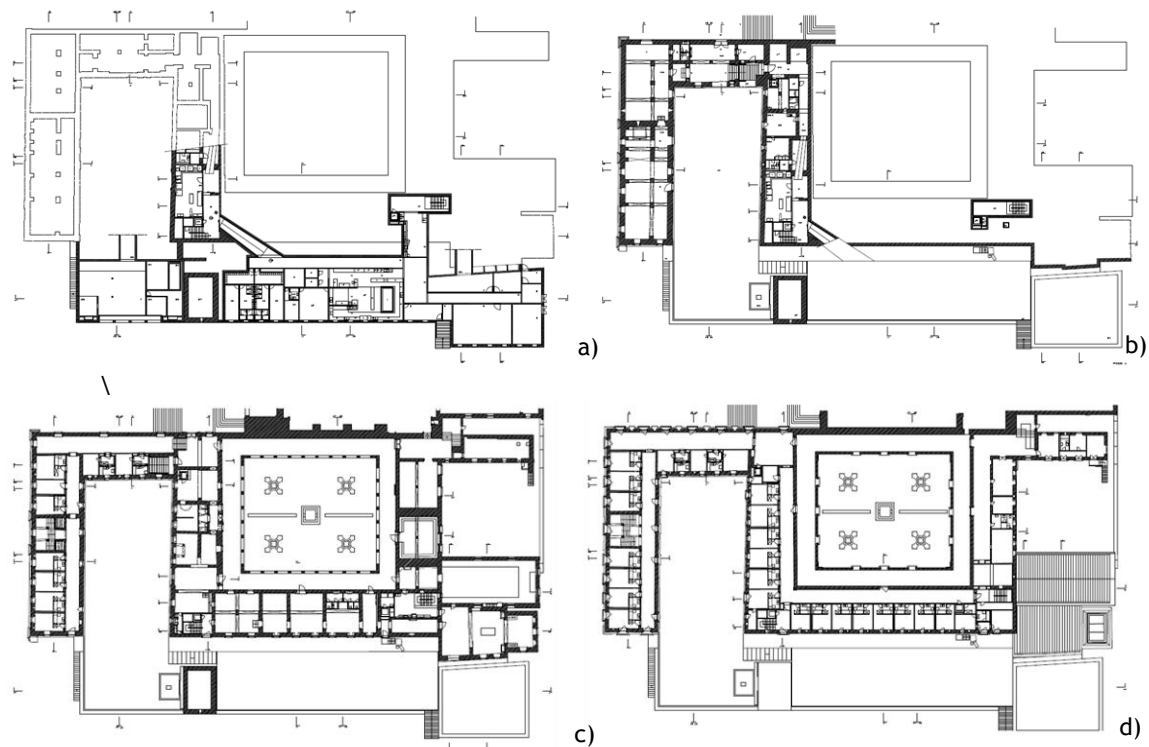


Figura 65 Adaptação do Mosteiro de Santa Maria do Bouro, em Amares, a pousada, a) piso 0; b) piso 1; c) piso 2; d) piso 3.

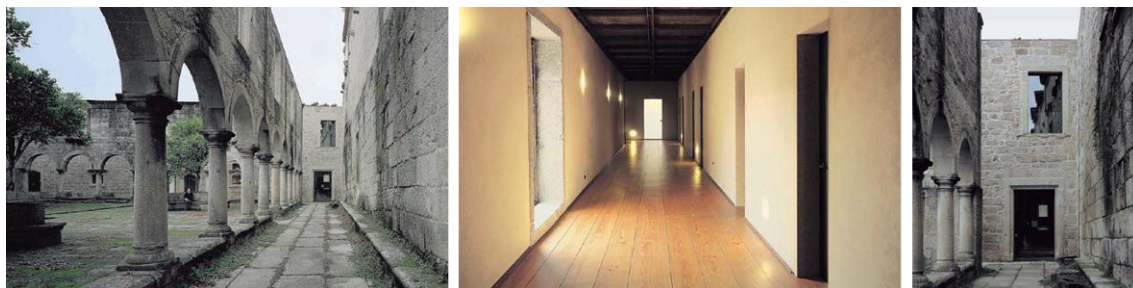


Figura 66 Pátio do claustro, corredor das dependências e pormenor de uma janela e porta da Pousada de Santa Maria do Bouro, em Amares.



Figura 67 Quarto, instalação sanitária e restaurante da Pousada de Santa Maria do Bouro, em Amares.



Figura 68 Sala de reuniões e esplanada no claustro da Pousada de Santa Maria do Bouro, em Amares.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Num relato do jornalista Pedro Rosa Mendes que acompanhou, durante uma tarde, o arquiteto Eduardo Souto de Moura e uma estagiária, enquanto estes visitavam a Pousada de Santa Maria do Bouro:

*“Passaram ao claustro e ali ficaram, diante das quatro paredes vazias, desamparadas, sem ligação ao edifício, “Sem dentro e sem fora, apenas estatura”, mas segurando os laços invisíveis entre céu e chão, mosteiro e Pousada, noite e granito, uma rosa-dos-ventos percorrida pelos passos silenciosos dos hóspedes, dos pássaros, dos lagartos, do sol e das laranjas maduras. Ficaram ali...”*<sup>95</sup>

---

<sup>95</sup> MENDES, Pedro Rosa - “Memória descritiva”, in *Pousadas de Portugal: Moradas de Sonho\_Dream Places*, Medialivros - Actividades Editoriais, S.A., 2005, pp. 187.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

## 5 | Santuário de Nossa Senhora do Cabo

*“ NO PODEROSO PROMONTÓRIO DO ESPICHEL, onde a será da Arrábida mergulha abruptamente no mar Atlântico, parecem nascer - sobretudo à luz ainda pouco límpida do sol que desponta no nascer das manhãs, ou no trémulo fim do entardecer - as próprias neblinas da lenda e do mito. Como em todos os fins de terra, em que o horizonte do mar adivinha brumas de mistério e sustos de espanto, fronteiras naturais entre o conhecido e o apenas suposto, aqui se foram criando e (re) criando histórias de muito maravilhamento, se ergueram antiquíssimos cultos de perdida memória e se construíram seculares lendas.”*

Heitor Baptista Pato, *Um Culto nas Terras do Fim*

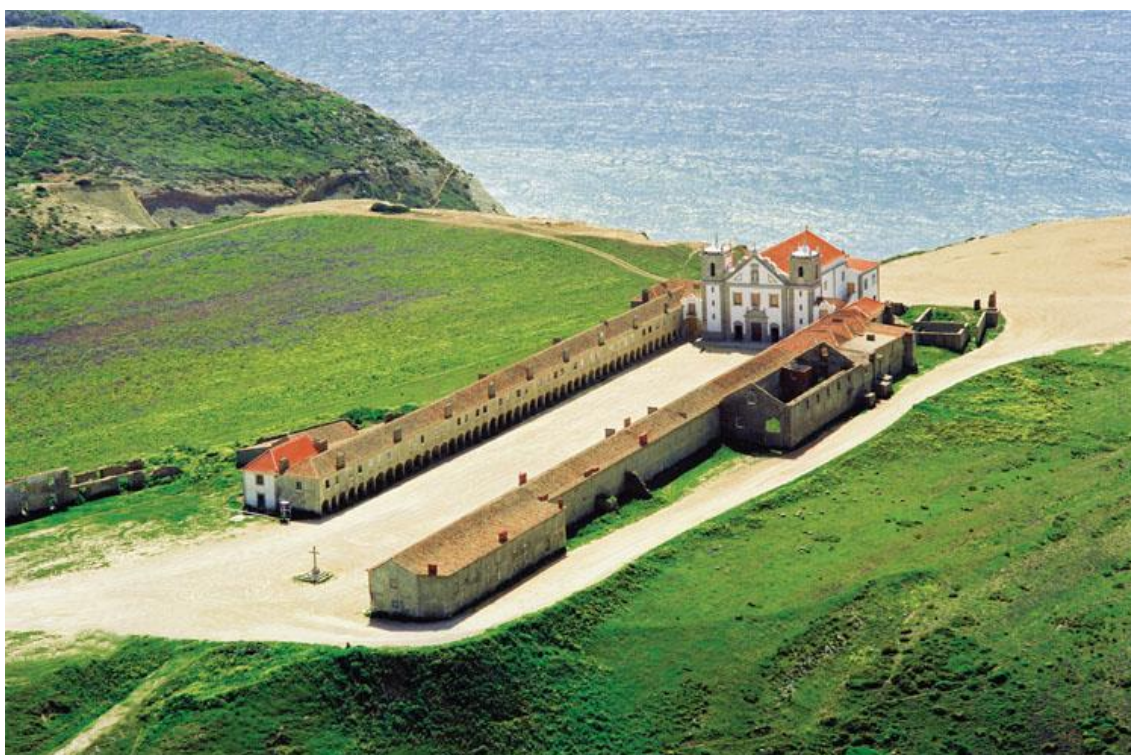


Figura 69 Santuário de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, em Sesimbra.

## 5.1. O Sítio do Cabo Espichel



Figura 70 Cabo Espichel, em Sesimbra.

O Cabo Espichel, grandioso promontório na costa ocidental da Península Ibérica, ergue-se onde termina a terra e começa o mar, onde a Serra da Arrábida imerge nas águas do Atlântico. Atualmente com cerca de 130 metros de altitude, o Cabo Espichel, ao longo dos séculos tem vindo a sofrer alterações de índole natural que lhe conferem a atual forma quase rectangular. Toda a zona litoral do Espichel é constituída por rochas carbonatas, maioritariamente margas e calcários, datadas dos períodos Cretácico e Jurássico, que constituem um conjunto de grutas, reentrâncias e praias que fazem a transição natural entre a terra e o mar. Apesar do difícil acesso a estas “construções naturais” destacamos a Furna dos Segredos, na extremidade do promontório, a praia dos Lagosteiros, a Norte, e a Lapa da Boca do Tamboril. O clima temperado que se faz sentir no local, caracterizado por ventos fortes e húmidos, permite apenas o desenvolvimento de vegetação de pequeno e médio porte, sendo que em algumas áreas esta é praticamente inexistente, resultando, assim, num promontório essencialmente plano, até às suas extremidades, onde a sua imponência é marcada pelo horizonte límpido e alargado que se estende desde a Serra da Arrábida até Lisboa e Serra de Sintra.



Figura 71 Formações naturais no sítio do Espichel, em Sesimbra, a) b) c)

Ao longo dos últimos anos e até aos dias de hoje, muitos são os estudos e levantamentos arqueológicos efetuados no Cabo Espichel e em Sesimbra, com vista a se conhecer melhor a sua história e os momentos de evolução das regiões circundantes. Os vestígios mais antigos encontrados no sítio do Espichel, dizem respeito a fósseis e icnofósseis<sup>96</sup> que datam de à 150 milhões de anos e que têm uma grande importância, pois ajudam no entendimento da evolução natural de que o promontório tem sido alvo desde à milhões de anos. À cerca de 1 milhão e 200 mil anos atrás terão surgido as primeiras comunidades, oriundas de África, que se fixavam sazonalmente nas praias e grutas no litoral do Cabo, que serviam quer como espaços de desenvolvimento da vida quotidiana quer como necrópoles, como é o caso da Lapa do Fumo<sup>97</sup>, que terá sido ocupada durante um período de cinco mil anos, esta era utilizada para fins religiosos e/ou habitacionais, pois nela foram encontrados inúmeros artefactos como: lâminas, placas em xisto, vasos cerâmicos decorados (Neolítico), machados, cerâmicas brunidas (Idade do Bronze) ... muitos destes sem qualquer fim utilitário. Esta gruta, de extrema importância para a região do Cabo Espichel, viria a manter-se ocupada durante vários séculos, passando pela Idade do Ferro, época romana, e posteriormente viria a ser abrigo para eremitas islâmicos. A zona do promontório do Espichel, como já foi referido anteriormente, é rica em grutas e reentrâncias de difícil acesso, muitas vezes associadas ao nascimento de Cristo, que, em conjunto com as condições naturais do lugar, “guardado” pelo inóspito e inacessível oceano Atlântico, origina o local ideal para a meditação e recolhimento, ou seja, prática de atividades culturais. Durante a Idade Média, aquando do domínio Visigótico, é de salientar o tipo de ocupação de que continuava a ser alvo a zona do Cabo Espichel, através de monges eremitas que terão utilizado estas áreas como habitação e refúgio, ressaltando com o passar do tempo o carácter religioso do Sítio do Espichel.



**Figura 72** Achados em diversas grutas no Cabo Espichel, em Sesimbra.

<sup>96</sup> Estes vestígios paleontológicos foram encontrados em 1970 por Luís Saldanha e Eduardo da Cunha Serrão. Entenda-se por “fósseis” os vestígios de seres vivos que habitaram a Terra num passado distante, e por “icnofósseis” os vestígios da atividade biológica desses mesmos seres, nomeadamente: pegadas, dentadas,...

<sup>97</sup> A Lapa do Fumo é uma gruta natural localizada numa escarpa entre Sesimbra e o Cabo Espichel, descoberta por Eduardo da Cunha Serrão, em 30 de Agosto de 1956.

Assim, os milhares de anos de ocupação do Cabo Espichel que antecedem ao período Romano (este inclusive) até a época muçulmana são marcados por uma apropriação do promontório, como este sendo um lugar de devoção, ficando estabelecido no local o carácter religioso, que se mantém até aos dias de hoje.

A importância que a história milenar que envolve o local do Cabo Espichel tem, muito deve aos mitos e às lendas que se foram expandindo ao longo dos tempos. Estes têm um grande valor simbólico para a região, na medida em que permitem um melhor entendimento do lugar, tendo como base as crenças da população local. Para abordar este tema iremos focar-nos no livro *Nossa Senhora do Cabo: Um culto nas Terras do Fim*, de Heitor Baptista Pato, que trata estes assuntos de forma clara, através de um vasto trabalho de investigação.

Primeiramente, é de salientar o simbolismo que advém do termo “Promontório” entendido como o ponto abrupto onde a terra vê o seu fim, e o mar se inicia, ou ainda, como Heitor Baptista Pato descreve, mais que uma formação geológica natural é, “ (...) *antes de mais, um lugar de história e religião - e, portanto, de tradição e arte.*”<sup>98</sup> É desde a pré-história que o culto aos promontórios começa a ganhar sentido, com a construção dos primeiros recintos sagrados, que começaram por ser *témenos*, pequenas construções de devoção a um deus com apenas um altar, e mais tarde santuários. Assim como na Grécia existia o culto a determinadas divindades, os romanos viriam a adoptar estas mesmas ideias e por consequente os cristãos iriam expandir estes rituais pelo mundo, contudo com devoção a um único deus. Seria então o cristianismo a “ (...) *(re) dedicar os cabos a cultos cristãos, reproduzindo e ampliando assim a interpretatio de gregos e romanos.*”<sup>99</sup>

Uma das mais antigas lendas, que se fomentou no Espichel, está diretamente ligada com o nascimento de Cristo, segundo consta, aquando deste acontecimento, terão ocorrido alguns fenómenos “naturais”, sendo que o que ganhou maior destaque foi o avistamento de um grandioso clarão, tão forte como o sol, sobre terras do Cabo, lugar este que na altura era considerado como o fim do mundo então conhecido, nascendo, assim, a lenda de Nossa Senhora da Arrábida, como refere Laymundo Ortega em *Antiquitatibus Lusitaniae*, escrita em 878:

“ (...) *na parte Occidental da Lusytania, junto ao Promontorio Barbarico, que he agora a Serra da Arrabida, se vio por este tempo hua luz tão clara, como se o proprio Sol estivera naquele posto. Farão todos estes sinaes aos vinte e cinco de Dezebroy do anno três mil e novecentos e sessenta e dous da criação do mundo (...)* ”

Esta ocorrência, em conjunto com as inúmeras luzes que terão sido vistas no mesmo local séculos depois, viria a ser o pretexto para que se iniciasse o Culto a Nossa Senhora da Arrábida e, mais tarde a Nossa Senhora do Cabo, que permanece até aos dias de hoje, como iremos referir mais á frente. A par destes acontecimentos, que ressaltam o carácter religioso

---

<sup>98</sup> PATO, Heitor Baptista (2008), *Nossa Senhora do Cabo: Um culto nas Terras do Fim*, Lisboa: artemágica, p. 22.

<sup>99</sup> *Ibidem*, pp. 25.

do Cabo Espichel, é de salientar também os mitos relacionados com o aparecimento de seres marinhos, nomeadamente sereias e tritões, em águas do Espichel, como descreve Damião de Góis na sua obra, publicada em 1554, *Urbis Olisiponi Descriptio*:

*“ (...) nos nossos dias andava um pescador a tentar pescar, com linha e anzol, entre as rochas do Promontório Bárbaro [Cabo Espichel], perto da Ermida de Santa Maria [atual Ermida da Memória]: de repente, saltou-lhe das ondas para o rochedo um tritão macho, de barba comprido, longos cabelos, peito crespo, de rosto não muito disforme, e aspeto perfeitamente humano. (...) É isto que o pescador ainda hoje conta com muitos pormenores e belas palavras para quem o queira ouvir, acerca do tritão ou homem-marinho.”*

Embora estes seres míticos estejam bem presentes na crença popular, atualmente pensa-se que estes avistamentos estejam relacionados com animais que habitavam nos mares do Atlântico até ao século XVI.

Estes mitos e lendas, apesar de histórias simbólicas que não podem ser comprovadas, permitem ter um outro olhar sobre o significado do Sítio do Cabo Espichel, um lugar cheio de histórias, simbolismos e crenças que nascem pela voz da população ou por quem no sítio do Espichel passou e que ganham força através das várias reentrâncias desconhecidas, das grutas secretas ou até mesmo dos místicos túneis que ligam a Serra da Arrábida á Serra de Sintra.

## 5.2. A Lenda de Nossa Senhora do Cabo

O aparecimento da lenda de Nossa Senhora do Cabo está envolto em incertezas, contudo existem duas versões que perduram até à atualidade uma primeira direcionada para uma componente histórica e uma outra relacionada com o avistamento da figura de Nossa Senhora, esta última foi a que ganhou maior importância e por consequente acabou por se expandir, sendo a base da atual tradição.

A primeira lenda surge dividida em dois relatos, um primeiro refere que Nossa Senhora terá subido a escarpa, deixando a marca dos seus pés e mãos, e pousado onde foi construída a Ermida da Memória, versão esta que “ (...) era já demasiado medieval e mítica para ser facilmente aceitável, mesmo pelo mais crédulo dos crentes, (...)”<sup>100</sup>; e uma segunda indica que alguns homens da Caparica terão descoberto uma Imagem de Nossa Senhora, na margem sul do Tejo, ambas as versões foram descritas, em 1701, por Frei Agostinho de Santa Maria:

*“ No mar Oceano, para a parte do meyo dia da Corte, e Cidade de Lisboa, mete a terra hua ponta, ou despenhada rocha, a que os navegantes chamão o Cabo de*

---

<sup>100</sup> PATO, Heitor Baptista (2008), *Nossa Senhora do Cabo: Um culto nas Terras do Fim*, Lisboa: artemágica, p. 85.

*Espichel, e os antigos chamarão Promontorio Barbarico; a que nós pudéramos chamar com mais razão Promontorio Luminoso, ou de Santa Maria, não só por ser escolhido por teatro de suas maravilhas, obradas não só neste sítio, mas no da Arrabida; mas porque no mesmo anno em Deos feyto homem veyo ao mundo, se vio aquelle monte, ou Promontorio todo cercado de luzes, ou coroadado de hua soberana, e refulgente luz, como afirma Manoel de faria, e Sousa, e outros muytos, Fica esta ponta, ou Cabo distante hua legoa da Villa de Cezimbra, a cujo termo pertence. Neste sítio sobre a rocha se vê ao presente hua Ermidinha, que se edificou para memoria, a que chamão o Miradouro: he tradição constante, que apparecêra a Imagem de nossa Senhora, que por ser vista naquela rocha, a que chamão Cabo, a denominarão com este titulo.*

*Outros affirmarão que a Senhora apparecêra na praya que lhe fica em baixo da mesma penha, aonde se edificou a Ermidinha, e que apparecêra sobre huma jumentinha, e que esta subira pela rocha assima, e que ao subir hia firmando as mãos, e os pés na mesma rocha, deixando impressos nella os vestígios das mãos, e pés; e que tem gastado, e consumindo o tempo, E como a Deos lhe não he impossivel obrar mayores maravilhas, bem podemos crer obraria esta, para que assim fosse por ella buscada, e venerada aquella Santissima Imagem. Aquella Ermidinha que se fundou no luga aonde a Senhora parou , naquela liteinha vivente que a levava, desfez muytas vezes o tempo; mas a devoção dos que a servem, a reformou outras tantas vezes, a pesar dos seus rigores.*

*Os venturosos, e os que primeyro descobrirão este rico thesouro, forão alguns homes de Caparica, que hião àquella serra a cortar lenha; e daqui teve principio serem eles os primeiros também, que a festejassem.”<sup>101</sup>*

A outra lenda narra que terão sido dois anciãos, um de Alcabideche e outro da Caparica, a encontrar a milagrosa Imagem de Nossa Senhora. Esta segunda lenda é descrita em 1817, sensivelmente um século depois da publicação da Obra de Frei Agostinho de Santa Maria, por Frei Cláudio da Conceição:

*“ (...) Sonhou hum venturoso homem d’Alquebideche, que naquelle Promontorio de que fallámos, lugar áspero e deserto, apenas alumiado pela luz do Sol, e clarão da Lua, e onde Neptuno quebra todas as forças de suas empoladas ondas, sonhou digo, que via, e admirava huma Luz remota, e que lhe mostrava neste retirado solitario campo a mais bella flor de Jesse, que era ao mesmo tempo do mar brilhante Estrela. E apenas a noite ergueo seu negro manto, não vacilla, não se assusta, nada o prende, nada o dificulta. Este Sonho não excita a inveja de seus*

---

<sup>101</sup> SANTA MARIA, Fr. Agostinho de (1933), *Santuário Mariano e historia das imagens milagrosas de Nossa Senhora, e das milagrosamente aparecidas, em graça dos Prégadores e dos devotos da mesma Senhora*, Lisboa: Miscelânea, Tomo II, Livro II, Título LXXIV pp. 474-476

*Irmãos, nem por elle he vendido como José aos Ismaelitas. (...) A fé, poderosa fé, que sabe transportar os montes de huma para outra parte, e pôde arrancar as arvores pelas raízes, e transplantá-las no meio do mar, o guia, o conduz. Sulca os mares, dirige seus passos mais velozes que o pensamento, por lugares desertos, por caminhos não seguidos, por campos nunca dantes semeados, e afadigado da anciã, do excesso, e da calma procura allivio ao cançado corpo; e aqui se diz tivera o encontro com a devota mulher da Caparica, a qual sabendo também do maravilhoso caso, com indústria apressára os passos, deixando o Saloio entregue ao somno, e chegando primeiro ao sítio do Cabo, ficará para sempre Caparica com a preferencia nos Cultos.*

*Este acorda, e não achando a mulher que se offerecêra para o acompanhar na jornada, (...) apressa os passos para os últimos fins do Norte, seguindo a Luz do Sonho que tivera. (...) tudo isto e muito mais affronta por achar o thesouro escondido, embrenha-se em suas escarpas rochas, entranha-se nas matas, cruza fragozas varedas (...) e chega á presença de Maria.*

*Que feliz homem! Acabou-se o Sonho, elle o vê verificado; a realidade aparece. Chega de mais perto, e então vê acordado, o que gozou dormindo: vê a Luz mais pura, goza da claridade mais perfeita. Sim, vê a Prodigiosa Imagem da Mãe de Deos, a quem já adorava a venturosa Caparicana. (...)*

*Ditosa Caparica! Ditosa Alquebideche! Toda a gloria he vossa, vós tendes a verdadeira gloria, porque de vós sahirão os primeiros descobridores do mais rico thesouro de Portugal!*

*Divulgado por toda a parte o prodígio, fez-se a Ermida, e nella se colocou a Prodigiosa Imagem, que he lindissima, e tão magestosa, que em todos os que a veem infunde respeito; (...) “<sup>102</sup>*

Esta lenda veio a implementar-se fortemente nas tradições populares do Cabo, sendo notória a sua importância e significado ao estar representada no conjunto de azulejos, que datam de meados do século XVIII, e que decoram o interior da Ermida da Memória fazendo alusão a este acontecimento. Apesar do seu valor, esta lenda apresenta alguns pormenores que divergem de acordo com os diferentes autores no que diz respeito ao avistamento de uma luz ou ao sonho em que aparece Nossa Senhora, porém é na azulejaria da Ermida que temos a “real” história, a que perdurou até aos dias de hoje e que ainda é sinal de devoção, aquela onde estão representados dois devotos que teriam partilhado o mesmo sonho, a mesma visão.

*“Sonham dois venturosos velhos que aparecia a Senhora neste lugar.”; “Põem-se a caminho para se certificarem da verdade, onde se encontram, e comunicam entre si os sonhos.”: “Chegando a este sítio, vêem com admiração subir a*

---

<sup>102</sup> CONCEIÇÃO, Fr. Cláudio da (1817), *Memoria da prodigiosa imagem da Senhora do Cabo, descripção do triumpho com que os festeiros e mais povo de Benfica a conduziram á sua parochia em 1816, para a festejarem em 1817*, Lisboa: Impressão Régia, Parte I, Capítulos IV e V, pp. 10-20.

*Senhora pela Rocha.”; “Publicada por ellas a maravilha, vem outras em sua companhia para admirarem o prodígio”<sup>103</sup>*

### 5.3. O Santuário de Nossa Senhora do Cabo

O atual culto a Nossa Senhora do Cabo, ao contrário do que acontece com outros lugares de devoção e peregrinação, é antecedente ao período a que a tradição o atribui, devido ao fato de se datar, na incerteza, o início deste Culto à mesma época de construção da atual Ermida da Memória, ou seja, princípios do século XV. Contudo, Frei Agostinho de Santa Maria afirma que “ (...) Quanto ao tempo que a Senhora appareceo, não podemos certamente dizer o anno em que foy; mas he certo que foy no Reynado delRei Dom João o Primeiro. (...) E como no de 1428 se fez doação [por Diogo Mendes de Vasconcelos] desta Casa à Ordem de São Domingos, já deviam ser passados muytos anos do seu aparecimento (...)”<sup>104</sup> Esta teoria é igualizada por Frei Cláudio da Conceição que afirma também que este culto teve a sua origem durante o reinado de D. João I (de 1385 a 1433), a juntar a estas suposições data de 22 de Fevereiro de 1414 uma carta de doação por Diogo Mendes de Vasconcelos, proprietário da Ermida e comendador de Sesimbra, na qual está referida que “ (...) em a dita sua Commenda de Cezimbra he edificada hua Ermida, a quem chamão Santa Maria do Cabo, que he logo de grande romagem, e devoçom (...) e que (...) elle por o bem, e saúde de sua alma, e remuimento de seus peccados queria fazer pura, e irrevogável doaçom da dita Ermida, e oferecia o dito Oratoriom e logo onde elle está ao Mosteiro de Santa Maria do Carmo de Lisboa (...)”<sup>105</sup>, este documento veio a comprovar que a Ermida da Memória havia sido construída há já bastante tempo, décadas talvez, pois nele é clara a importância do sítio do Espichel, entendido como um local de romagem e de grande devoção. Estas romarias ao Cabo Espichel haviam também já sido mencionadas em 1366, numa carta régia da chancelaria de D. Pedro I, tornando-se este o mais antigo documento que chegou até nós, sobre este assunto. Posto isto podemos afirmar que é muito provável que, quer o aparecimento da Imagem de Nossa Senhora, quer o início da construção da primeira Ermida se remeterem para meados do século XIV, tornando-se, assim, o Culto mais antigo que a própria tradição.

Contudo as duas doações, aos frades carmelitas e dominicanos, por parte de Diogo Vasconcelos, apesar de inicialmente aceites, prevendo-se a construção de um convento, viriam, mais tarde a ser recusadas devido às características do sítio “ (...) he muyto aspero, e

---

<sup>103</sup> Inscrições nos painéis de azulejos do século XVII, no interior da Ermida da memória

<sup>104</sup> SANTA MARIA, Fr. Agostinho de (1933), *Santuário Mariano e historia das imagens milagrosas de Nossa Senhora, e das milagrosamente aparecidas, em graça dos Prégadores e dos devotos da mesma Senhora*, Lisboa: Miscelânea, Tomo II, Livro II, Título LXXIV pp. 475

<sup>105</sup> SANTA ANNA, Fr. Joseph Pereira de (1745), *Chrónica dos Carmelitas da antiga, e regular observância nestes reynos de Portugal, Algarve e seus dominios etc.*, Lisboa, Tomo I, Documento XVII, p. 822.

*deserto, o largarião os Religiosos.”*<sup>106</sup> O carácter religioso do Cabo Espichel não viria a ser abalado por estes acontecimentos, em vez disso, com o passar do tempo este viria a ganhar ainda mais significado e importância, muito devido ao I Compromisso da Confraria que a partir de 1410 deu início a inúmeras peregrinações organizadas a este lugar. Em 1430 o sítio do Cabo Espichel é entregue à responsabilidade da Câmara de Sesimbra sendo posteriormente instituído o Círio<sup>107</sup> do Termo de Lisboa, mais conhecido como o Círio Saloio, tornando-se este no principal meio de peregrinação, entre outros, à Ermida da Memória.

A grande afluência de peregrinos à Ermida, fez com que esta se torna-se demasiado pequena para acolher tantos romeiros, é então que em 1495 tem início a construção da primeira Igreja de Nossa Senhora do Cabo (que não é a atual). Subjacente a esta, os romeiros e as confrarias iam construindo, de forma espontânea sem planeamento, as suas hospedarias, em 1600 estas organizavam-se de forma bem mais organizada, formando quase um círculo fechado, porém com o fim da construção da igreja estas viriam a ser destruídas e os seus materiais reaproveitados. Em 1662 é instituída a Confraria de Nossa Senhora do Cabo e posteriormente o até então conjunto edificado do Cabo é incorporado na Casa do Infantado. O ano de 1672 viria a ser marcado pela construção do forte de Nossa Senhora do Cabo, nos arredores da igreja, atualmente apenas existe um pequeno muro em ruína.

O século XVII tornar-se-ia no auge do Cabo Espichel, com o despertar das atenções da Família Real Portuguesa para o local, cujas doações viriam a engrandecer o santuário. D. Pedro II, viria a ordenar a construção do Santuário de Nossa Senhora do Cabo, também esta financiada pela Casa do Infantado, e D. João V iria encarregar Lourenço da Cunha, ilustre pintor português, de pintar o teto da Igreja. É logo no primeiro ano do século XVIII, que tem início a construção, entregue ao arquiteto régio da Casa do Infantado João Antunes, de uma nova igreja, no lugar da antiga (não restando quaisquer vestígios desta) e a reformulação das atuais hospedarias, obras estas que seriam concluídas em 1707, ano em que é inaugurada esta nova igreja, evento este marcado pela transladação da Imagem da Senhora do Cabo, desde a Ermida para o novo espaço. Em 1715 iniciar-se-iam as obras de construção das hospedarias, tal como as conhecemos atualmente, tendo sido demolidas as casas dos romeiros que se organizavam em torno da antiga igreja. Estas hospedarias seriam alvo de obras de ampliação no período compreendido entre 1745 e 1760, trabalhos estes que foram entregues ao mestre-pedreiro João Jorge, contudo o prolongamento da ala Norte ocorreu apenas em 1794. Em

---

<sup>106</sup> SANTA MARIA, Fr. Agostinho de (1933), *Santuário Mariano e história das imagens milagrosas de Nossa Senhora, e das milagrosamente aparecidas, em graça dos Prégadores e dos devotos da mesma Senhora*, Lisboa: Miscelânea, Tomo II, Livro II, Título LXXIV pp. 478

<sup>107</sup> “ *Círio é, pois, a deslocação dos devotos a um santuário particular em cumprimento de uma promessa colectiva, numa romagem ou périplo cíclico de longo curso, podendo revestir duas formas: ou as freguesias veneram individualmente a entidade ou se organizam colectivamente entre si em giro anual e itinerante, indo cada uma delas alternadamente, à vez e em anos sucessivos, prestar a sua devoção.*” PATO, Heitor Baptista (2008), *Nossa Senhora do Cabo: Um culto nas Terras do Fim*, Lisboa: artemágica, pp. 110.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

1770 é erguida a Casa da Água, decorada com azulejos da Fábrica de Belém, assim como todos os seus espaços envolventes, esta viria a ter uma grande importância pois seria um lugar de descanso, refrescamento e lazer, como descreve Heitor Baptista Pinto:

*“ No horto ajardinado do Espichel, a cortesã Casa da Água, verdadeiramente uma casa de fresco, coroa todo o recinto do santuário numa evidente linha de continuidade de visual entre o templo e o cruzeiro situado no topo do arraial, traçando como que um axis mundi de equilíbrio e diálogo entre o poder da Igreja e o poder da Corte e salientando, deste modo, a axialização e o racionalismo de todo o conjunto.”*<sup>108</sup>

Neste mesmo ano a igreja é alvo de grandes obras de remodelação, que consistiram no redimensionamento e normalização dos altares laterais, pois visto terem sido feitos pelos Cirios, que não tinham muitas posses, apresentavam algumas desigualdades entre si; foi também durante o século XVIII que se construiu a Casa da Ópera, um espaço dedicado às artes da representação e da música, onde durante muito tempo, serviu de espaço de lazer para os festeiros. Aquando do terramoto de 1755, apenas o teto da igreja terá ruído, não existindo qualquer outro relato ou indicio de que o edifício tenha sofrido outros danos, visto osromeiros continuarem a realizar a suas festas no local. Quase duas décadas depois é então construído, a Sul do Santuário, o farol, considerado um dos mais antigos do país.

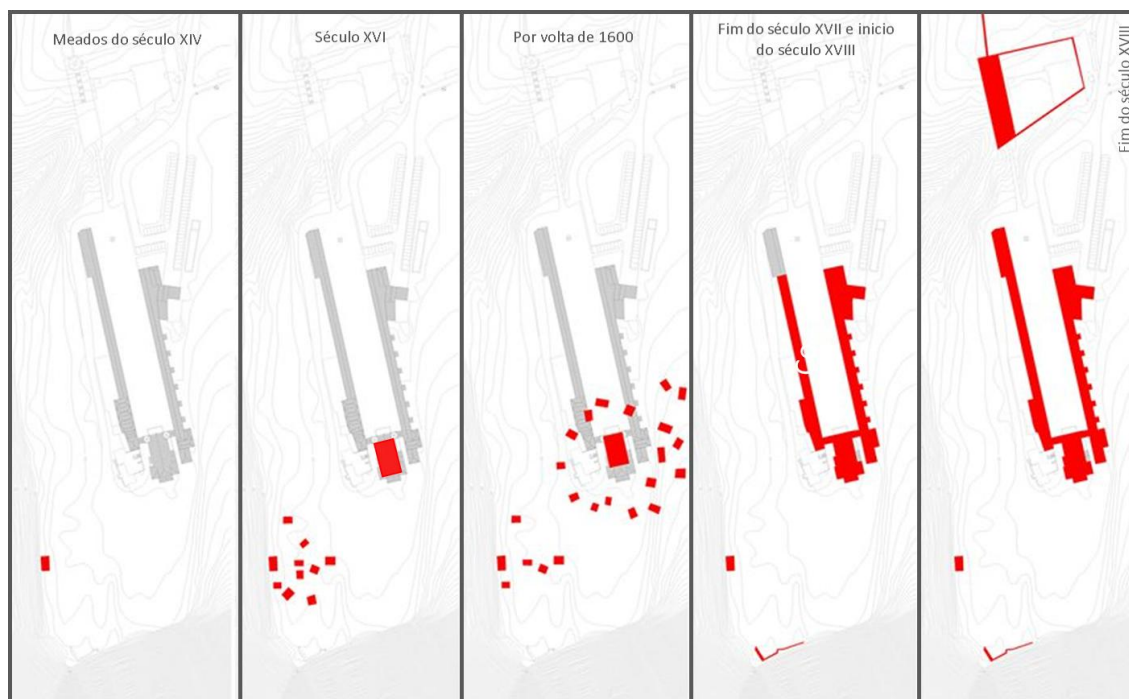


Figura 73 Evolução arquitetónica do Santuário de Nossa Senhora do Cabo.

<sup>108</sup> PATO, Heitor Baptista (2008), *Nossa Senhora do Cabo: Um culto nas Terras do Fim*, Lisboa: artemágica, p. 273.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

O fim do século XVIII e inícios do século XIX são marcados pela decadência do Santuário, que vê o culto a Nossa Senhora e as romarias a sofrerem um grave e inalterável estado de declínio, devido à fuga da Família Real e da Corte para o Brasil. É no ano de 1789 que ocorre a Revolução Francesa, marcando assim o início dos confrontos entre os ideais liberais e os absolutistas, em Portugal esta situação originou repercussões, com a eclosão da Revolução liberal de 1820, a qual acabou por decretar o fim da ligação entre o Estado e a Religião, como referimos no início do capítulo 2. Este acontecimento histórico fez com que grande parte dos devotos a Nossa Senhora do Cabo se aliassem a D. Miguel, senhor da Casa do Infantado que estava diretamente ligado ao culto e romarias ao sítio do Espichel. Porém com a queda do regime absolutista, iria também o Culto a Nossa Senhora do Cabo. É no ano de 1887 que a Imagem da Senhora do Cabo deixa de ir ao Santuário, quando a freguesia de Belas entrega-a à freguesia seguinte sem passar pelo Cabo, terminando, assim, as romarias ao Santuário do Cabo Espichel pelos cirios saloios. A Imagem voltaria ao Santuário apenas duas outras vezes, uma em 1891 e outra em 1976.

É com a ditadura salazarista, em 1926, que são retomadas as condições para fazer acontecer de novo as peregrinações, é a partir deste ano que, de acordo com um compromisso de 1898, o qual refere que as freguesias do giro teriam de deixar de visitar o Santuário do Cabo cada uma em seu ano para, a cada 26 anos, assim que o *giro* da Imagem se fechasse, os cirios das freguesias teriam de peregrinar todos juntos ao Santuário do Cabo. 1986 é o último ano em que o giro saloio se completa, terminando, assim a tradição de um culto, que surgiu com uma lenda e que se foi construindo através de uma população devota, desprovida de qualquer ostentação.



Figura 74 Comemorações em honra de Nossa Senhora do Cabo.



Figura 75 a) Festividades no 30 de Setembro de 2001; b) Comemorações em honra de Nossa Senhora do Cabo no dia 24 de Setembro de 1995.



Figura 76 Festividades.

#### 5.4. Obras de restauro e projetos de reabilitação

É a partir da década de 60 que começam a surgir as primeiras preocupações perante o elevado e constante estado de degradação do Santuário. É através da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais que surge os primeiros levantamento do edificado existente e tendo-se iniciado posteriormente profundas obras de consolidação, recuperação e conservação, minimizando, assim, o avançado estado de ruína que alguns espaços demonstravam possuir.

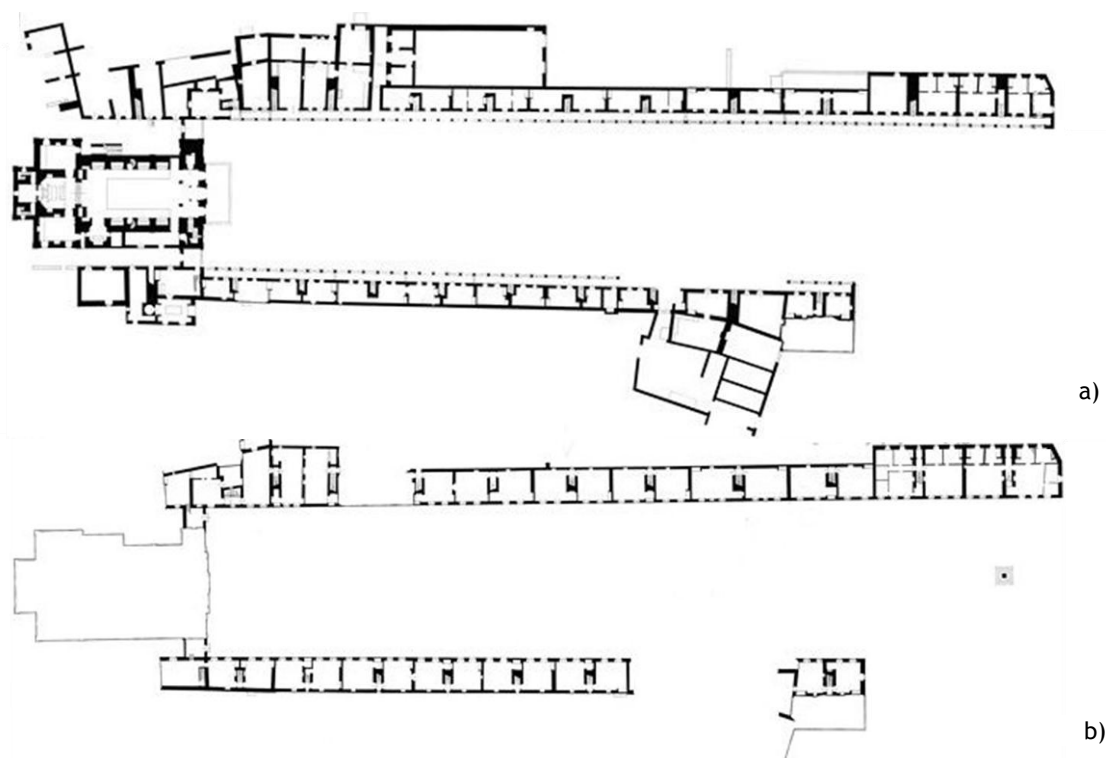


Figura 7 Levantamento efetuado pela DGEMN do edificado existente do Santuário de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, em Sesimbra; a) Planta do piso 0; b) Planta do piso 1.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo



Figura 78 Estado de ruína do Santuário de Nossa Senhora do Cabo em meados dos anos 60.

Em 1964 têm então início os trabalhos de salvaguarda do conjunto arquitetónico, entregues ao empreiteiro António da Costa Saraiva, que começaram com a limpeza do arraial e pela consolidação das alas que ameaçam ruir. As obras que se seguiram incidiram com maior frequência na ala Norte, apesar de a maior parte destes trabalhos terem sido efetuados também na ala Sul, estes consistiram, entre outros, na colocação de escoramentos nas coberturas e pavimentos; demolição de paredes secundárias; recalçamento de fundações das paredes exteriores; regularização dos pisos térreos com uma camada de enrocamento e massame, possibilitando assim um futuro acabamento; restauro e construção de pilares que acabaram por ruir com o tempo; e colocação de telha portuguesa assente em estrutura de barrotes de eucalipto; estas obras viriam a durar cerca de um ano, e retomadas em 1966. Esta segunda fase de trabalhos incidiu com maior frequência na consolidação estrutural do imóvel, através da execução de cintas de travamento de betão armado, que originaram a demolição de algumas paredes interiores e exteriores; consolidação de alvenarias em elevação; consolidação das fundações de todas as paredes exteriores e interiores; picagem dos rebocos de todas as paredes; execução de pilares, vigas, cintas e lajes de betão armado.



Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo



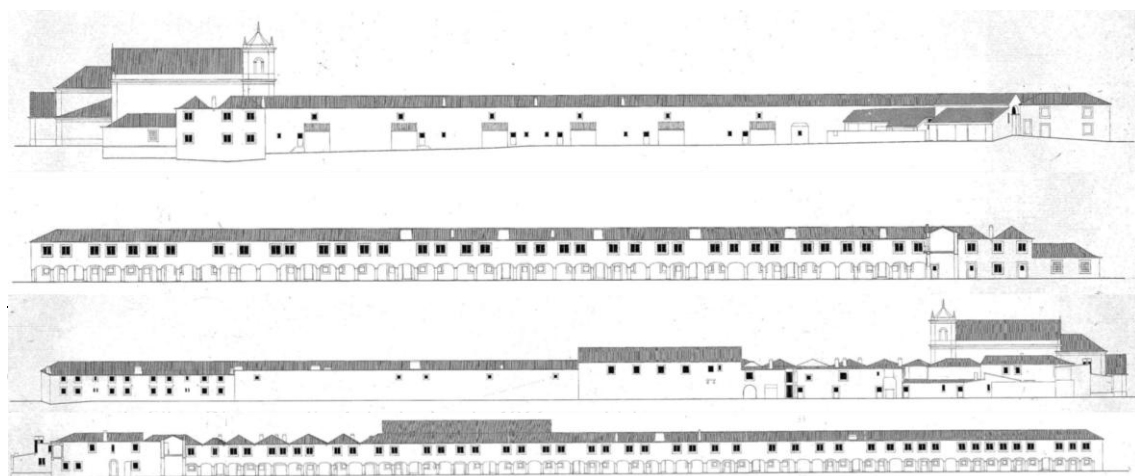
Figura 79 Obras iniciadas pela DGEMN nos anos 60, principalmente escoramento de paredes, pilares e coberturas.

Estas obras viriam a ser reforçadas, a partir de 1968, com a elaboração de um projeto de recuperação do Santuário, co-financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, tendo sido apresentados dois ante-projetos anteriormente, um em 1964 e outro em 1966, elaborado pelos arquitetos Francisco Keil do Amaral, António Pinto de Freitas e Francisco da Silva Dias, contudo apesar de aprovado e de se terem iniciado as obras, este nunca chegou a ser executado. Quer os ante-projetos quer o projeto aprovado têm em comum o fato de ambos proporem para o local a adaptação do mesmo para uma pousada que se divide quer em espaços direcionados para os peregrinos, com actividades que nos remetem para as antigas romarias; quer em espaços que satisfaçam as necessidades que uma pousada exige, direcionados para pessoas que visitam o espaço em lazer, permitindo, assim a salvaguarda e conservação do imóvel por muito tempo.

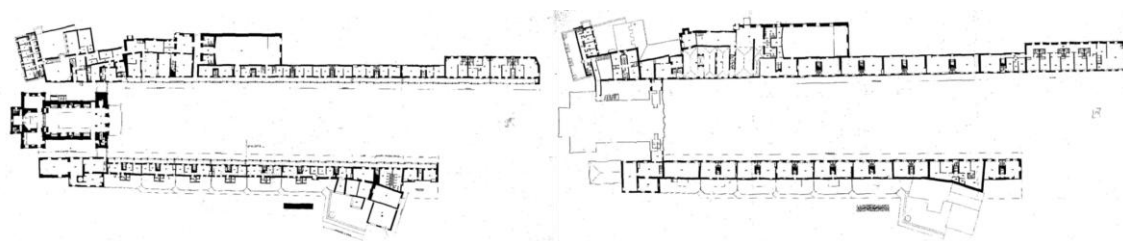
*“Julga-se que essas actividades venham a conferir ao Santuário novos e permanentes motivos de interesse, de molde a tornar efectiva a vivificação desde notável monumento arquitectónico - porventura o mais interessante do nosso património edificado, de feição popular.*

*Desde há algum tempo que, individual ou colectivamente, vêm surgindo manifestações de interesse pelo Santuário, unânimes quanto à necessidade de sustar a sua progressiva ruína e quanto à preocupação pelo seu eventual desaparecimento.”*

109

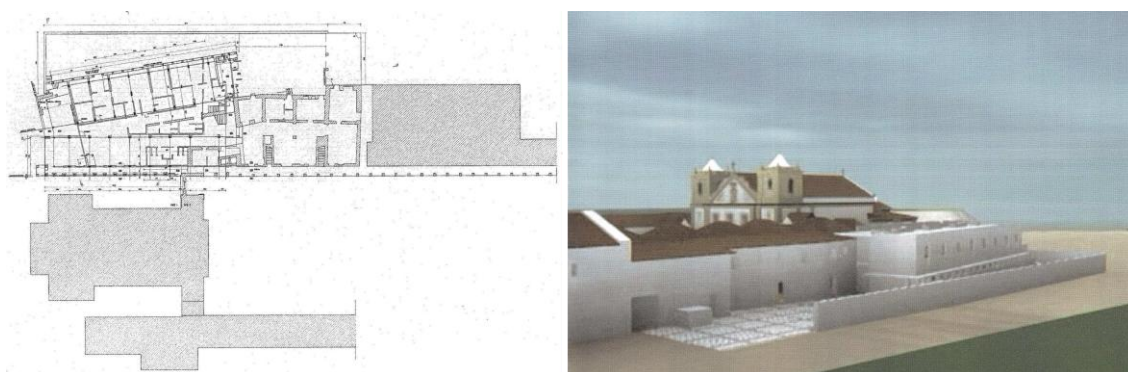


Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo



**Figura 80** Desenhos técnicos do projeto da Pousada do Cabo Espichel da autoria de Francisco Keil do Amaral, António Pinto de Freitas e Francisco da Silva Dias.

Em 1986 é criado um grupo de trabalho, apoiado pela DGEMN, com vista a definirem-se as bases e os objetivos que deverão ser seguidos ao longo das obras de adaptação do imóvel, segundo o projeto já aprovado de Keil do Amaral. Este grupo seria constituído por dois representantes da DGEMN, um do IPCC, um da Direcção Geral de Turismo e um da Enatur. Um ano depois é apresentado um relatório onde constam a avaliação e as novas propostas de alteração do projeto inicial, prevendo-se a ocupação da ala Sul para actividades da Confraria de Nossa Senhora do Cabo, composta por algumas dependências permanentes, uma hospedaria de acolhimento aos peregrinos e uma zona de serviços para o público; a ala Norte seria adaptada a pousada e iria conter algumas oficinas de artesanato e um auditório público com um pequeno museu. Este novo projeto viria a ser reformulado em 1995 pelo arquiteto Vitor Mestre. Este propunha a construção de um novo corpo, de carácter contemporâneo, sobre as ruínas localizadas a poente da ala Norte, de maneira a dar seguimento ao programa hoteleiro da pousada.



**Figura 81** Projeto da Pousada do Cabo Espichel do arquiteto Vitor Mestre.

Em 1996 as hospedarias são totalmente desocupadas de forma a se proceder à sua salvaguarda, iniciando-se uma terceira fase de obras de restauro que resultou na consolidação de obras que vinham sendo feitas na igreja desde à muito tempo; e colocação de rebocos, caiação, limpeza de cantarias, restauro das instalações sanitárias, elétrica, redes de água e esgotos; estas obras iriam ver o seu fim apenas em 2008, com o revestimento do arraial com gravilha e colocação de separadores no mesmo; e com o entaipamento de todos os vãos, quer da ala Sul, quer da ala Norte, piso térreo e piso superior.



Figura 82 Santuário de Nossa Senhora do Cabo atualmente.

Apesar dos vários projetos de recuperação e reabilitação do conjunto arquitetónico do Cabo Espichel, estes nunca foram concretizados, originando, apesar de todas as obras de consolidação, recuperação e restauro, um novo estado de degradação e esquecimento que, com o passar do tempo, será cada vez pior levando este Santuário classificado, “Imóvel de Interesse Público”, à total ruína e, por consequente ao seu desaparecimento.

### 5.5. Leitura formal do Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Localizado numa zona privilegiada, em plena Serra da Arrábida, numa zona rural, no extremo poente do promontório do Espichel onde tem início o Oceano Atlântico e a cerca de 600 metros a Norte do Farol do Cabo Espichel, o Santuário de Nossa Senhora do Cabo ergue-se num terreno quase ermo e plano, que é abruptamente interrompido nas suas extremidades por falésias e escarpas que vão de 50 a 150 metros de altitude.

É através da Estrada Nacional 379 que temos acesso ao Santuário. Primeiramente deparamo-nos com o aqueduto setecentista que levava a água até aos romeiros, e que nos acompanha num percurso com quase dois quilómetros, terminado este surge então o imponente conjunto arquitetónico do Cabo Espichel, constituído por várias construções, de épocas e estilos diferentes, são elas:

- Ermida da Memória;
- Igreja de Nossa Senhora do Cabo;
- Hospedarias e arraial;

- Casa da Água e respetiva envolvente;
- Casa da Ópera;
- Anexos, atualmente em estado de ruína, de apoio ao Santuário.

Ao termos contato com o Santuário, surge logo como primeiro foco, o grandioso arraial, envolvido, nas suas laterias, pelas hospedarias, sendo que a ala Sul é menos comprida que a ala Norte, e perpendicular a estas surge então a erudita Igreja de Nossa Senhora do Cabo, formando o conjunto um “U”. Com exceção para a Ermida da Memória, que se encontra mais afastada, a Noroeste do conjunto, todo o Santuário encontra-se dividido segundo um eixo de simetria, do qual faz parte a Casa da Água.

Praticamente toda a estrutura do Santuário é autoportante, em alvenaria de pedra e tijolo, rebocada e caiada, elementos como molduras das janelas, pináculos, pilastras, pilares, frisos,... são em cantaria calcária, os pavimentos são revestidos a mármore, soalho ou cantaria calcária e a cobertura é maioritariamente de duas águas, sendo que determinados espaços apresentam telhados de quatro águas, esta tem estrutura de madeira revestida com telha cerâmica.

De seguida iremos abordar de forma mais formal as principais construções, de maneira a tentarmos entender o conjunto arquitetónico como um todo, que tem particularidades, quando analisado separadamente (construção a construção).

#### 5.5.1. A Ermida da Memória

É desconhecido qual seria o aspeto original da pequena capela que, como já referimos anteriormente, terá começado a ser um lugar de culto em meados do século XIV. Como o descreve Heitor Baptista Pato, “ *Tratar-se-ia certamente de uma estrutura de dimensões modestas, uma pequena capela - talvez construída em materiais perecíveis - de nave única, erguida por aqueles que ali veneravam a imagem da Virgem e em torno da qual pernoitariam em abrigos improvisados.*”<sup>110</sup>

Atualmente a Ermida da Memória, foi construída sobre onde se pensa ser o lugar da antiga, no alto da falésia, porém apesar de apresentar uma modesta construção desprovida de quaisquer ornamentos, esta sobressai-se na envolvente, pelo seu caráter monumental, claro e simples. De planta quadrangular, de sensivelmente 2,5 metros de lado, e delimitada por um muro em alvenaria rebocada e pintada, a entrada deste muro é feita a Sul e dá acesso à ermida que apresenta uma porta a Este, na sua fachada Sul abre-se uma janela terminada com um arco agudo que atualmente está fechada com tijolo. A cobertura é feita através de uma cúpula contracurvada. A única decoração existente é no interior, onde se encontra, no nível inferior, uma faixa que constitui dez painéis de azulejos (azuis e brancos) que envolvem

---

<sup>110</sup> PATO, Heitor Baptista (2008), *Nossa Senhora do Cabo: Um culto nas Terras do Fim*, Lisboa: artemágica, p. 251.

a ermida e onde estão representadas a lenda e o culto de Nossa Senhora do cabo, na entrada encontram-se representados dois santos, também eles em azulejaria, Santo Antão (esquerda) e São Francisco (direita); já no exterior apenas existem dois pequenos painéis de azulejos na fachada Sul da ermida, colocados simetricamente ao lado da pequena janela. No exterior da capela, existe um pequeno pátio, que permite termos uma visão panorâmica do sítio do Espichel, e onde os sentidos são postos à prova, com o ouvir do som do vento e do mar que tenta subir pelas encostas naturais e que se estende pelas inúmeras praias e vegetação, tendo apenas como fim o horizonte marcado por Lisboa e pela Serra de Sintra.



Figura 83 Ermida da Memória.



Figura 84 Interior da Ermida da Memória.

### 5.5.2. A Igreja de Nossa Senhora do Cabo

Foi em finais do século XV que teve início a construção da primeira Igreja do Cabo Espichel, como consequência da grande afluência de devotos, porém pouco ou nada restou desta igreja. Em 1701, inicia-se a construção da atual Igreja, de maiores dimensões. De estilo barroco e de influências maneiristas, atribui-se a autoria da presente igreja ao arquiteto régio da Casa do Infantado, João Antunes. Contrariamente ao habitual, a Igreja de Nossa Senhora do Cabo está voltada a Poente, protegendo, assim, as hospedarias contra os ventos vindos do mar Atlântico.

A Igreja é caracterizada, exteriormente, por duas grandes torres sineiras, cobertas com uma estrutura em coruchéu e terminadas em pináculos. Estas torres ligam-se às duas alas laterais de hospedarias através de duas ostentosas construções, assentes em arcos de passagem, com janelas de sacada rematadas por frontões ornamentados. A fachada principal da igreja é simétrica e divide-se em dois pisos, num primeiro existe uma porta central, de grandes dimensões decorada com imponentes pilastras e por um frontão de estilo barroco,

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

culminado por uma cruz; adjacente é entrada principal encontram-se duas outras portas, colocadas segundo o eixo de simetria da fachada, de dimensões mais modestas. No segundo piso existem três grandes janelões que se abrem ao nível do coro; a fachada é terminada com um grandioso frontão, que tem no seu centro um nicho emoldurado por pilastras que abrigam a Imagem em mármore da Virgem, sendo este rematado por ornamentos ondulados.

O interior da Igreja é em planta rectangular composta pela nave principal e capela-mor, surgindo lateralmente a estas a casa da tribuna, as duas torres sineiras quadrangulares, e duas sacristias; o corpo principal é constituído por dez altares, decorados com retábulos e revestidos com talha policromada; por cima dos altares encontram-se as tribunas, de estilo barroco, envolvidas por pilastras e por colunas torcidas. O teto da Igreja, de estrutura de madeira, é uma falsa abóbada de berço e a sua decoração constitui um dos grandes tesouros do Santuário - uma obra de arte pintada por Lourenço da Cunha em 1740, que representa, através da ilusão perspéctica, a *Assunção da Virgem*, vejamos a descrição feita por Heitor Baptista Pato:

*“ Trata-se de um exemplar raro, (...) A sua pintura no Espichel - verdadeira cenografia de teatro sacro, ou de cenário litúrgico, (...) - é feita na falsa abóbada acima da cimalha real da nave, lançando para o alto toda a espacialidade de uma arquitetura fingida, em busca do Céu, ponto para onde se desloca o olhar do espectador. (...) estão pintadas grandes mísulas douradas e jarrões de flores, ligadas por uma teoria de cordões torcidos. (...) Sobre este espaço em trompe-l’oeil erguem-se dois andares, também eles em pintura ilusionística rasgada para o infinito, prolongando ascensionalmente as paredes do templo num explosão de luz e de cor.”*

111



Figura 85 Igreja de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, em Sesimbra.

<sup>111</sup> PATO, Heitor Baptista - *Nossa Senhora do Cabo: Um culto nas Terras do Fim*, artemágica, Lisboa, Novembro de 2008, pp. 259.

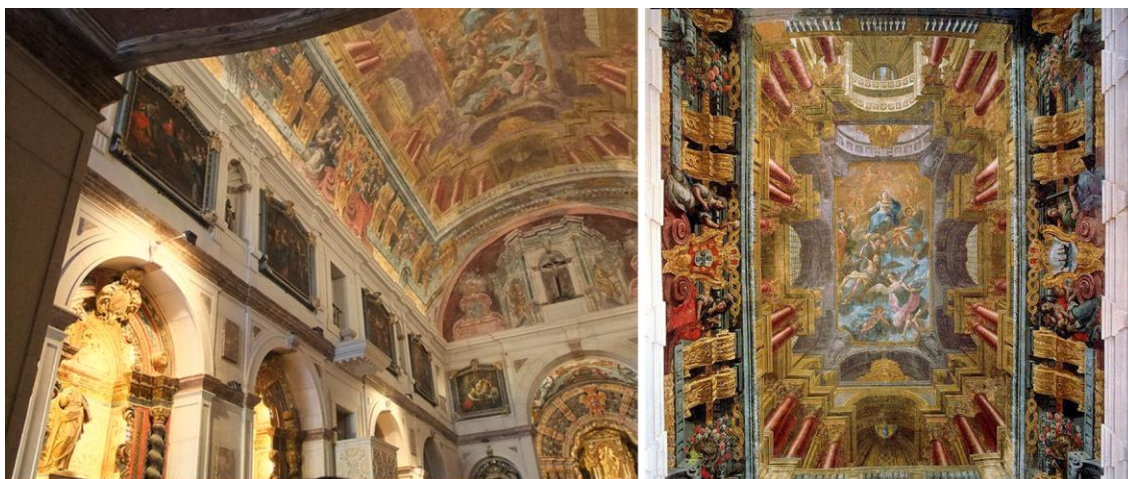


Figura 86 Interior da Igreja de Nossa Senhora do Cabo.

### 5.5.3. As Hospedarias e o Arraial

Como vimos no início deste capítulo, os romeiros em parceria com as confrarias foram construindo ao longo do tempo, de acordo com as suas poucas posses, casas que inicialmente se organizavam em redor da Ermida da Memória e com o passar do tempo em torno da Igreja, contudo não existia qualquer planeamento estas eram organizadas segundo as necessidades; no ano de 1600 pressupõem-se que as hospedarias estariam organizadas de forma quase circular, circundado a igreja, porém com o início das obras de construção da nova igreja e das novas hospedarias (atuais), que viriam a obedecer a um novo programa arquitetónico, estes espaços de dormida seriam todos destruídos. É a partir do início do século XVIII que as hospedarias, construídas em conjunto com a nova igreja, vão sendo alvo de obras de intervenção, quer de ampliação quer de conservação e restauro, consequência do aumento de peregrinos no local.

As hospedarias, também conhecidas como casas dos cirios, são constituídas por dois pisos e apresentam planta retangular com grandes irregularidades, sendo estas distribuídas ao longo de duas grandes alas, a ala Sul com cerca de 140 metros e a ala Norte com aproximadamente 180 metros. Estes dois corpos apresentam no piso térreo uma arcada de arcos em asa de cesto, de tijolo, de altura e largura diferentes que assentam em pilares quadrangulares de cantaria e que se estendem ao longo do comprimento das alas, ainda no piso inferior rasgam-se janelas e portas envolvidas por molduras simples de pedra e intervaladamente surgem as escadarias que dão acesso ao piso superior, neste abrem-se grandes janelas conversadeiras para o arraial. Estas alas são cobertas por telhas cerâmicas, assentes numa estrutura em madeira de duas, três e quatro águas, rematadas com beirada simples; e as suas paredes são rebocadas e pintadas. O prolongamento quase em 40 metros da ala Norte fase à ala Sul e as fachadas interiores, voltadas para o pátio, e as exteriores têm um tratamento diferenciado, estas últimas apresentam um menor número de janelas e aberturas, em relação à interior, talvez esta seja uma resposta às condições biofísicas do sítio, nomeadamente proteção contra os fortes ventos que se fazem sentir ou até mesmo

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

proteção contra o intenso sol de verão, isto leva-nos a concluir que existe uma relação natural entre o conjunto arquitetónico e o homem, na medida em que existe uma perceptível adaptação do edificado ao lugar em questão.

A ala Sul é organizada num total de 47 arcos e é composta por 36 compartimentos, 18 em cada piso; no piso térreo temos, no sentido Este para Oeste, a zona onde se guardavam os animais, as hospedarias com forno, as lojas e as construções que se encontram paralelas à igreja, no fim da ala Sul, pertenciam aos festeiros que as utilizavam como padaria e salas de reuniões; no piso superior existiam hospedarias.

A ala Norte é formada por 63 arcos e composta por 43 compartimentos, 22 no piso térreo e 21 no superior; o piso inferior e o superior acolhiam as hospedarias, porém no piso térreo encontravam-se também lojas e virada a Norte, junto à igreja, dispunham-se as dependências do capelão eremita, a Casa da Ópera, casas do forno e das lenhas, matadouro e era também nestas construções que a Família Real se alojava.



Figura 87 Santuário de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, em Sesimbra.

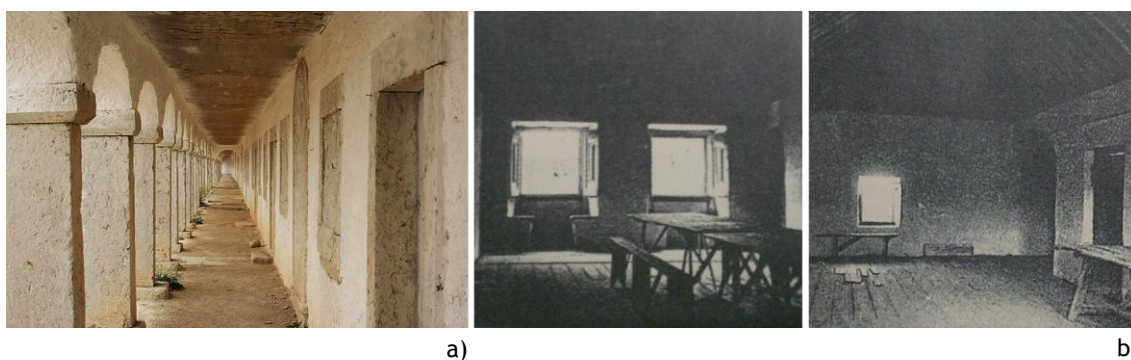


Figura 88 a) Corredor da ala Norte; b) Interior da casa dos cirios.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Um dos elementos mais importantes deste Santuário é o arraial, um espaço social onde afluíam centenas de pessoas em romaria, que com o tempo passou a ser um lugar comunitário de cariz popular, contudo mantendo sempre o seu sentido religioso.

Com cerca de 160 metros de comprimento e 30 metros de largura e de planta rectangular, o arraial era o lugar onde “ (...) *chegava a berlinda da Senhora vinda de Lisboa; e aqui, neste espaço comunitário, se recitavam as loas e se organizava a procissão, bem como a feira, as touradas e os jogos populares.*”<sup>112</sup> Delimitado pelas hospedarias a Norte e a Sul e pela Igreja a Oeste, o arraial tornou-se na “*esplanada do Cabo*”, um elemento urbanístico coerente que harmoniza e torna único este grandioso, mas modesto conjunto arquitetónico.

*“ Trata-se, além do mais, de uma solução brilhantemente adaptada ao terreno. Se noutros santuários do País, situados em montes ou cumes, o ponto de fuga visual se concretiza verticalmente, com escadórios ascendentes cujo último patamar se abre para abraçar o terreiro da Igreja, no Espichel tudo é plano... porque plana, ela mesma, é a esplanada do promontório: o olhar do peregrino dirige-se então em frente e não para cima, e a altura desse olhar é traçada precisamente pelo ponto de fuga da longa sucessão das arcadas térreas que enquadram e realçam o templo, antecedendo-o quase a jeito de galilé.”*<sup>113</sup>



**Figura 8** Santuário de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, em Sesimbra.

<sup>112</sup> PATO, Heitor Baptista (2008), *Nossa Senhora do Cabo: Um culto nas Terras do Fim*, Lisboa: artemágica, p. 268.

<sup>113</sup> *Ibidem*, pp. 264-265.

#### 5.5.4. A Casa da Água e a Casa da Ópera

A Casa da Água ou Mãe de Água foi a última das construções, que compõem o Santuário, a ser erguida. Ao entrarmos no recinto que delimita este espaço, deparamo-nos logo com a grande escadaria que no direciona para a Casa da Água. De planta hexagonal e com cobertura em cúpula ondeada de seis panos, a entrada é feita a Oeste, onde existe apenas uma porta; o interior é decorado com painéis de azulejos representativos de episódios das romarias, existindo também um banco adossado às paredes que percorre as mesmas, e um poço de estilo barroco composto por um chafariz em nicho ornamentado com um frontão, que sustenta uma cabeça de leão com feições humanas, este poço está diretamente ligado ao aqueduto setecentista, que abastecia o Santuário com água vinda desde a Azóia, através de troços, ora subterrâneos, ora à superfície.

O exterior é constituído pelos jardins organizados, em diferentes plataformas, pelos altos muros do cercado, estes dividem-se em duas partes: uma inserida no eixo de simetria que liga o arraial e a Igreja à Casa da Água, através de uma escadaria; outra mais a Sul onde se desenvolviam atividades de lazer e cultivo, como o descanso dos festeiros ou as touradas.

*“ Tratava-se, pois, de uma horta-jardim que à sua escala procurava imitar os programas eruditos palacianos, articulando e disciplinando - num terreno de difícil topografia, em plano excessivamente inclinado - espaços diferentes, mas habilmente complementares, com os seus recantos de prazer e as zonas de utilidade, o seu hortus e os seus canteiros de arbustos aromáticos, a casa da água azulejada para descanso e refrescamento de lazer e os tanques de abastecimento, e em cuja cerca se abriram inclusivamente janelas e se instalaram bancos para assim se apreciar o panorama que a Natureza ali oferecia.”<sup>114</sup>*



Figura 90 a) Casa da Água; b) Casa da Ópera.

<sup>114</sup> PATO, Heitor Baptista (2008), *Nossa Senhora do Cabo: Um culto nas Terras do Fim*, Lisboa: artemágica, p.273.

Adossada por de trás das hospedarias da ala Norte encontra-se a Casa da Ópera, uma construção que data do século XVIII. Até ao século XX era neste espaço que decorriam eventos culturais, como peças de teatro, representações musicais,... o seu acesso era feito através de um corredor, que possivelmente veio a substituir uma escadaria que comunicava com as hospedarias do piso superior. No interior existiam camarotes, um palco e algumas salas privadas. Atualmente este edifício está completamente em ruína, resistindo apenas as suas paredes laterais.

## 5.6. Classificação e proteção do conjunto arquitetónico do Cabo Espichel

Tal como constatámos no capítulo 2, é através da classificação e da possível fixação de Zonas Especiais de Proteção de monumentos nacionais, imóveis de interesse público ou imóveis de interesse municipal, que o Estado português garante a salvaguarda física do património arquitetónico e arqueológico nacional.

A classificação de um determinado edifício pré-existente consiste em detetar se este é possuidor de “ (...) *um inestimável valor cultural.*”<sup>115</sup>, ou se representa um “ (...) *testemunho material com valor de civilização (...)*”<sup>116</sup> Depois de classificado, e dependendo do seu valor e importância, podem ainda ser fixadas Zonas Especiais de Proteção (ZEP), com o intuito de proteger o contexto em que o imóvel ou conjunto arquitetónico se insere, estas zonas tornam-se então indispensáveis à salvaguarda do património, quer arquitetónico, quer arqueológico. Contudo as ZEP podem ainda conter restrições, consideradas essenciais à proteção e valorização do imóvel classificado, como é o caso da delimitação de zonas non aedificandi, ou seja, áreas próximas ao edificado cultural em que não se pode construir, pois a defesa do imóvel classificado depende da sua envolvente imprescindivelmente.

Dediquemo-nos agora ao nosso caso de estudo, o Santuário do Cabo Espichel. O conjunto da Igreja de Nossa Senhora do Cabo, a casa dos cirios e o terreiro estão, atualmente classificados como Monumento Nacional, como está explícito no artigo 1º, do Decreto n.º37 728, Diário do Governo, I Série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 1950<sup>117</sup>, porém a designação “utilizada” é a de Imóvel de Interesse Público<sup>118</sup>, posto isto, existe ainda um documento

---

<sup>115</sup> Artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

<sup>116</sup> Artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro

<sup>117</sup> Ver anexo I

<sup>118</sup> A classificação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo como Imóvel de Interesse Público para além de ser referida no Decreto n.º40/95, de 18 de Novembro como tendo sido oficializada pelo Decreto n.º37 728, Diário do Governo, I Série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 1950, também esta é divulgada por organismos como o Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR) ou ainda através do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA), apesar deste último acrescentar que do conjunto arquitetónico do Cabo Espichel “Incluem-se (...), com exceções, os objetos edificados classificados como Monumento Nacional.”

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

oficial mais recente, o Decreto n.º40/95, de 18 de Novembro<sup>119</sup>, que para além de referir a doação da Confraria de Nossa Senhora do Cabo da ala Norte, para fins turísticos, ao Estado português, refere-se ainda ao Santuário de Nossa Senhora do Cabo como Imóvel de Interesse Público classificado pelo decreto de 1950 em cima mencionado.

A par disto, veio a ser fixada, ainda uma ZEP, por Portaria publicada em Diário do Governo, II Série, n.º 280, de 29 de Novembro de 1963<sup>120</sup>, que contém a fixação de uma área *non aedificandi* no sítio do Espichel.

O sítio e o conjunto arquitetónico do Cabo Espichel são também mencionados no Regulamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOC<sup>121</sup>) que tem “ (...) *a natureza de regulamento administrativo e com ele se devem conformar os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, bem como os programas e projectos, de iniciativa pública ou privada, a realizar na sua área de intervenção.*”<sup>122</sup> Este plano contém as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) que “ (...) *correspondem a unidades territoriais que podem integrar mais de uma classe de espaço e que, pelas suas características próprias, se individualizam da restante orla costeira.*”<sup>123</sup> As UOPG têm como principais objetivos:

- a) A reabilitação e requalificação de áreas degradadas da paisagem litoral e de núcleos urbanos;
- b) A realização de projectos com vista à reestruturação de áreas críticas nas arribas costeiras;
- c) A recuperação de sistemas dunares e arribas costeiras;
- d) A reestruturação das zonas urbanas existentes em faixas de risco;
- e) A requalificação das praias com interesse paisagístico e ambiental;
- f) A requalificação de áreas clandestinas e com usos inadequados.<sup>124</sup>

É neste âmbito que surge a UOPG 19 - Cabo Espichel, que prevê a elaboração de um projeto de recuperação pelo ministério responsável pela área do ambiente em parceria com a

---

<sup>119</sup> Ver anexo II

<sup>120</sup> Ver anexo III

<sup>121</sup> O Plano de Ordenamento da Orla Costeira é uma ferramenta que permite a gestão do território no litoral de Portugal, este surgiu pelo Decreto-Lei n.º 309/93, de 2 de Setembro e tem como principais objetivos: o ordenamento dos diferentes usos e actividades específicas da orla costeira; a classificação das praias e a regulamentação do uso balnear; a valorização e qualificação das praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos; a orientação do desenvolvimento de actividades específicas da orla costeira; e a defesa e valorização dos recursos naturais e do património histórico e cultural. Artigo 2, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003, de 25 de Junho.

<sup>122</sup> Artigo 1, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003, de 25 de Junho.

<sup>123</sup> Artigo 70, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003, de 25 de Junho.

<sup>124</sup> Artigo 72, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003, de 25 de Junho.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Câmara Municipal de Sesimbra, projeto este que só pode ser executado aquando da aprovação do respetivo plano de pormenor e ou do próprio projeto de intervenção<sup>125</sup>. Este projeto pressupõe os seguintes objetivos:

- a) Controlo das acessibilidades e estacionamento automóvel;
- b) Contenção das actividades comerciais no local;
- c) Recuperação arquitectónica e reconversão do edificado para uso múltiplo, designadamente pousada e centro de apoio ou de divulgação do Parque Marinho;
- d) Valorização do património geológico com leitores de paisagem e sinalização de percursos pedonais mediante a adopção de técnicas adequadas ao carácter natural do espaço;
- g) Gestão do coberto vegetal da envolvente, mantendo o prado ou regenerando as formações de garrigue características do local.<sup>126</sup>

Apesar de prevista a adaptação do conjunto arquitetónico do Cabo Espichel para uma pousada, esta tem sido sempre contestada, como podemos ver pela avaliação que foi efetuada ao POOC, concluindo que a UOPG 19 - Cabo Espichel, apresenta inadequabilidade do programa, nomeadamente na alínea c) do nº 2 do artigo 93º, a qual mencionamos em cima, esta acontece por se constar que o corpo do edificado não possuiu área suficiente perante as necessidades e imposições legais para a instalação de uma pousada, propondo-se, assim, uma revisão do programa.

Posto isto, no próximo capítulo iremos descrever a proposta para o conjunto do Cabo Espichel, que baseada na nossa análise do local e do imóvel, é possível de enquadrar a adaptação deste na atual conjuntura legal, e conseguindo responder, ao mesmo tempo, às necessidades atuais do Santuário de Nossa Senhora do Cabo.

---

<sup>125</sup> Artigo 74, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003, de 25 de Junho.

<sup>126</sup> Artigo 93, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003, de 25 de Junho.

## 6 | Proposta | Pousada do Cabo Espichel

### Memória descritiva e justificativa

Começamos este texto fazendo referência a todas as propostas e projetos de recuperação e reconversão de usos, apresentados até aos dias de hoje, e que têm um objetivo comum, o de não fazer cair em esquecimento o Santuário de Nossa Senhora do Cabo, que pela sua localização, história, relação com o lugar e significado deveria voltar a ser da população. Desta forma, é de salientar o contributo da equipa de arquitetos, constituída por Francisco Keil do Amaral, António Pinto de Freitas e Francisco Silva Dias, que em 1964 apresentaram a primeira proposta para este conjunto arquitetónico e que depois disso continuaram a desenvolvê-la; e, mais recentemente, ao arquiteto Vitor Mestre, que em 1995, apresentou a sua primeira ideia para o local.

A proposta que de seguida apresentamos advém de uma primeira leitura do sentido e da forma das preexistências. Desta destacamos a imponente presença do Santuário na sua envolvente, que se impõe de tal forma que a relação Natureza-Homem é colocada em primeiro plano, originando um lugar que alia o carácter místico e religioso à arquitetura. Neste sítio, que o Homem escolheu ocupar, a arquitetura e o culto entram em perfeita harmonia com o seu contexto natural, fazendo com que a força mítica da natureza torne-se no espírito do lugar, no seu sentido.

Posto isto, surge então um programa que tenta responder às necessidades atuais do espaço, tão característico e único. Dividido entre o culto, a arquitetura e a o sítio, este desenvolve-se em todo o conjunto edificado e em grande parte das ruínas, entendendo-se estes como sendo criadores de uma experiência humana inigualável. Tendo como premissa o fato de estarmos perante um lugar que é inseparável da sua história e das suas tradições populares, propomos, assim, que este se destine ao público em geral, quer para quem se desloque em visita quer para pernoitar, porém pretende-se também que o Culto a Nossa Senhora do Cabo volte a ter o seu verdadeiro significado.

#### 6.1. O conceito

Primeiramente distinguimos dois caminhos possíveis no Santuário, um que tem início no arraial, perto da Mãe de Água, e que nos permite ter uma visão perspéctica do conjunto arquitetónico que, ao atravessarmos vamos dando conta da vinculada presença do Homem, da sua relação com o sentido do lugar; um outro surge, ao percorrermos todo o terreiro em direção á majestosa igreja, e ao passarmos pelos dois arcos laterais, somos entregues à Natureza, onde a terra termina e o Atlântico começa, daqui o Santuário adquire outro sentido, insere-se num tempo intocado, que não é o atual, onde apenas se tem a visão de um vasto terreno quase plano que termina na Ermida da Memória.

É neste enquadramento natural, e ao mesmo tempo intervencionado, que surge esta proposta, que procura compreender o lugar como um todo, permitindo, assim, uma continuidade natural do mesmo. Procurámos respeitar a preexistência, no sentido em que fazemos uso da ruína, para propor algo que proporcione a visita da mesma, ocupando-a com novas funções, que não diferem das antigas, mas que surgem agora, na atualidade, como um sentido que dá seguimento aos novos tempos. Propõe-se então que esta apropriação das “ (...) *pedras disponíveis (...)*”<sup>127</sup> seja o reflexo de uma intervenção, baseada em construções leves, que entende as ruínas e as paredes existentes como um todo que se pretende salvaguardar.

## 6.2. O Programa

Tendo em vista a reconversão do Santuário de Nossa Senhora do Cabo para uma Pousada de Portugal, é de extrema importância referir que o programa proposto em muito se relaciona com as antigas romarias dos festeiros, na medida em que, mantendo este espírito comunitário popular, pretende-se que o conjunto não seja lido como sendo, única e exclusivamente, uma unidade hoteleira, mas sim um lugar que tem espaços, onde decorrem atividades, que podem ser usufruídas, ao mesmo tempo, quer pelos hóspedes da Pousada, quer pelos visitantes.

Posto isto, o programa da Pousada do Cabo Espichel é o seguinte:

### Ala Norte

#### Espaços de serviços:

- Recepção, secretaria e uma sala de estar para os hóspedes/visitantes;
- Duas lojas de artesanato, equipadas, cada uma, com uma instalação sanitária para os funcionários e uma arrecadação;
- Um espaço polivalente cultural, dedicado à história natural, religiosa e arquitetónica do conjunto do Santuário, dotado de uma pequena recepção, de duas salas de multimédia e uma de arrumos;
- Instalações sanitárias públicas;
- Cafetaria com uma ampla esplanada e miradouro;

#### Zona administrativa:

- Sala do diretor;
- Área de estar;
- Sala de reuniões com instalação sanitária.

#### Hospedarias:

---

<sup>127</sup> MOURA, Eduardo Souto de (1997), *A Arquitectura*, in *Pousada Sta. Maria do Bouro*, s.l., ENATUR. Empresa Nacional de Turismo S.A., Critério, Produção Gráfica, Lda., p. 23.

## Património e Pousadas

### Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

- 24 Quartos, com instalação sanitária privativa cada um, individuais, duplos e de casal;
- 6 Apartamentos, com instalação sanitária privativa, cozinha e sala de estar;
- Salas de estar para os hóspedes.
- Espaço de pernoitamento do padre.

#### Ala Sul

##### Espaços de serviços:

- Restaurante com cozinha constituída por copa limpa e copa suja, espaço de refrigeração, zona de arrumos, vestiários para os funcionários e zona de confeção e tratamentos dos alimentos, instalações sanitárias para os clientes, recepção com sala de estar e bengaleiro, bar, duas salas de estar e escritório do gerente do restaurante.
- Uma loja dedicada á gastronomia local, diretamente relacionada com o restaurante.

##### Hospedarias:

- 28 Quartos, com instalação sanitária privativa cada um, individuais, duplos e de casal;
- Um quarto para um pequeno grupo, equipado com instalações sanitárias feminina e masculina, cozinha e sala de estar comum.

##### Espaços de carácter religioso:

- Sala de conferências, com instalações sanitárias, e salas de estar para os intervenientes.

##### Área técnica:

- Espaços com as máquinas que permitem o funcionamento de todas as áreas da Pousada, nomeadamente climatização, tratamento de águas, eletricidade,...
- Sala de arrumos;
- Espaço de tratamento de roupas sujas e limpas;
- Zona dos funcionários provida de: Instalações sanitárias com balneários, cozinha, sala de estar e espaço de arrumações.

##### A envolvente:

- Percursos pedonais pelo sítio do Santuário de Nossa Senhora do cabo, fazendo ligação do conjunto arquitetónico com a Casa da Água, a Ermida da Memória, as ruínas do Forte do Cabo Espichel e com o Farol;
- Estacionamento;

- Colocação de guardas nas zonas de maior altitude, como forma de proteção.

A Sul do Santuário, no início do terreiro, encontra-se uma ruína que, depois de consolidada, será mantida tal como está, transformando-se esta numa obra escultórica que prevê as intervenções a serem efetuadas no restante conjunto, ao mesmo tempo que preserva a memória de um tempo antigo. Paralelamente a esta ruína surge o estacionamento para os funcionários, clientes e visitantes da Pousada, este terá 60 lugares, dos quais dois serão destinados a pessoas com mobilidade condicionada.

### **Ala Sul**

Ao entrarmos no arraial, surge à esquerda, no início da Ala Sul, os espaços onde se organizarão as atividades relacionadas com o tratamento de roupa suja e limpa. No seguimento desta zona surge o restaurante, no antigo espaço onde se guardavam os animais; a entrada é modesta, contudo através de um olhar mais atento consegue-se chegar ao exterior, atravessando três espaços distintos, esta é composta por um bengaleiro e um pequeno átrio de estar, encontrando-se as instalações sanitárias no prolongamento deste; ao passarmos a entrada chegamos ao bar, uma zona de estar onde se servem algumas bebidas que antecedem o período de refeições ou vice-versa, este está diretamente ligado à cozinha e à loja gastronómica que lhe é adjacente, e é definido por uma parede que será restaurada, e onde se colocará uma lareira que irá servir de elemento escultórico de divisão entre o bar e a sala de refeições, a textura da madeira do balcão que se estende e prolonga até à sala de refeições principal é também um elemento definidor desta área; as duas salas de refeições que se seguem, em conjunto com a cozinha, serão elevadas do solo em 50 cm. Sendo a sala de refeições um dos espaços mais importantes do restaurante, esta acabou por merecer a nossa especial atenção, pelo fato de estar delimitada lateralmente e a Sul por um conjunto de ruínas, que achamos serem de grande interesse para preservar o valor do imóvel. Desta forma estas ruínas serão intocadas, na medida em que ficarão tal como estão atualmente, sendo necessário apenas alguns trabalhos de consolidação da mesma. Ergue-se, assim, a 50 cm do solo, uma plataforma de madeira, assente numa base de cimento, que não toca na ruína, e onde irão ser colocadas duas fachadas envidraçadas, constituídas por janelas giratórias que irão permitir que, em dias mais quentes seja possível abri-las, e em dias mais frios fecha-las, modificando, assim, o espaço, transformando-o numa esplanada de verão e num lugar acolhedor de inverno. Os clientes, quando sentados, terão uma visão panorâmica da envolvente natural que é separada desta intervenção pelas antigas ruínas. Toda esta plataforma está diretamente ligada com a segunda sala de refeições, esta mais direcionada para grupos, que por sua vez está ligada com a cozinha. Esta última contém todos os espaços essenciais para o bom funcionamento do restaurante, estando de acordo com a respetiva legislação em vigor. Os funcionários têm acesso à cozinha através de uma entrada diferente à dos clientes. É então no seguimento da estrada do estacionamento, entre a ruína que inicialmente abordámos e a segunda sala de refeições que existe uma grande entrada que é

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

terminada num arco de volta perfeita, será através desta que os funcionários irão entrar e através da qual serão entregues as mercadorias. A cozinha é então constituída por uma área de vestiários com instalação sanitária incluída, que se encontram à direita da entrada dos funcionários; por dois espaços de arrumos de mercadorias, um á temperatura ambiente e um com a função de refrigerador; um gabinete de controlo de mercadorias; uma zona de copa suja e outra copa limpa; e uma área integrada onde serão tratados os alimentos e posteriormente confeccionados e enviados para as salas de refeições. Todos os percursos foram pensados para que os diferentes espaços funcionem de maneira clara, desimpedida e coerente entre si.



Figura 91 Restaurante.

Depois do restaurante, ainda na ala Sul, começam a surgir os quartos, organizados onde eram as antigas hospedarias. No piso térreo existem 12 quartos, de dimensões mais reduzidas em comparação com os restantes da pousada, com uma instalação sanitária privativa em cada um que se localiza nos antigos anexos adossados aos mesmos. No piso superior, já de dimensões maiores, existem 14 quartos, que têm a particularidade de possuírem janelas conversadeiras, bastante característica da arquitetura popular e por consequente, das antigas hospedarias. Variando apenas a tipologia, individuais, duplos ou de casal, os quartos são desprovidos de qualquer ostentação, como forma de respeito ao lugar e aos peregrinos e romeiros que neles pernoitavam.



Figura 92  
Quarto com  
pormenor das  
tradicionais janelas  
conversadeiras.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Já junto ao arco lateral direito da igreja, organizaram-se os espaços onde serão realizadas as atividades relacionadas com o carácter religioso do Santuário, nomeadamente uma sala de conferências e duas salas de estar, com instalações sanitárias, no piso térreo e no piso superior dispõem-se a zona destinada aos funcionários, constituída por instalações sanitárias com balneário, cozinha e espaço de refeições, sala de estar e um espaço de arrumações.

### Ala Norte

Sensivelmente a meio da ala Norte encontra-se a receção da Pousada do Cabo Espichel, espaço este é despojado e que surge em duplo pé direito, constituída por uma sala de estar para os clientes e pela respetiva secretária. A esta zona, estão adossadas duas lojas de artesanato local. No piso superior encontra-se a sala da administração, sala de reuniões, sala de estar e uma instalação sanitária.



**Figura 93** Receção da Pousada do Cabo Espichel.

A Este da receção encontra-se um novo conjunto de quartos, que diferem um pouco em relação aos da ala Sul pelas suas dimensões, sendo alguns destes maiores, tornando-se assim possível organizar o mobiliário interior de forma distinta. A ala Norte tem ainda a particularidade de possuir quatro espaços de dimensões consideravelmente maiores que os quartos normais, nestes colocaram-se: três apartamentos e uma sala de estar no piso térreo, e quatro apartamentos no piso superior. Estes são constituídos por uma instalação sanitária privativa, uma cozinha instalada na zona do antigo forno, uma sala de estar com lareira e um quarto.

As ruínas da antiga Casa da Ópera têm com esta proposta, a função de espaço polivalente cultural, destinado a acolher exposições e onde estará exposta a história natural, religiosa e arquitetónica do conjunto do Cabo Espichel. Este espaço, tal como no restaurante, irá surgir através da ruína, porém esta será quase intocada: será possibilitado aos visitantes percorrerem a fachada Norte da Casa da Ópera através de um percurso que se eleva cerca de

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

3 metros do chão e que acompanha as grandes janelas que se rasgam na antiga ruína, que possibilitam o olhar a paisagem e o sítio de uma forma mais sentida. A cobertura não imita a antiga, esta é tida aqui como o elemento estrutural que assenta na ruína, mas que não faz parte dela, a sua história e o seu tempo são outros que não o atual.



Figura 9 Interior do espaço cultural.

A Poente das lojas junto à receção, foram organizados espaços de apoio à pousada, de uso exclusivo dos clientes, é entre estes que se encontra também o maior quarto da pousada, localizado nas antigas dependências do capelão e da família real. Passando o arco esquerdo que liga a igreja com a ala Norte, ergue-se na ruína existente um café com esplanada aberta para a paisagem. Como referimos anteriormente, aqui a ideia é a de preservar a ruína como esta sendo parte integrante do local que possibilita a sua leitura e que é símbolo da sua identidade e valor. Desta forma optámos por intervir na ruína sem lhe tocar, porém fizemos uso das suas pedras para delinear a zona coberta do café. Na fachada principal deste existe uma escadaria em ruína que será consolidada possibilitando, assim, a sua utilização como acesso á cobertura do café, que terá a função de miradouro; na restante ruína surge a esplanada, totalmente descoberta.



Figura 95 À esquerda, fachada da antiga Casa da Ópera; à direita, esplanada instalada em ruínas da ala Norte.

### 6.3. Legislação

Como já foi referido anteriormente, a proposta que apresentamos de adaptação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo para uma pousada segue os princípios expostos nas Cartas e Convenções internacionais para a salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico que nós considerámos serem de maior importância, princípios estes que enumerámos no subcapítulo 2.3 do capítulo 2.

Quanto aos requisitos para a implementação de uma unidade hoteleira num edifício classificado, recorreremos à legislação portuguesa, nomeadamente ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março<sup>128</sup>, que “ (...) estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.”<sup>129</sup> e à Portaria n.º 327/2008, de 28 de Abril<sup>130</sup>, que aprova “ (...) o sistema de classificação dos seguintes tipos de empreendimentos turísticos: a) Estabelecimentos hoteleiros; (...)”<sup>131</sup>

Através destes dois documentos, verificou-se que a adaptação do conjunto arquitetónico do Espichel para uma pousada tem de respeitar os requisitos para uma unidade hoteleira de quatro estrelas, porém se estas exigências afetarem diretamente as características arquitetónicas ou estruturais do edifício, este poderá vir a ser dispensado destes requisitos<sup>132</sup>. Desta forma foram respeitados os requisitos mínimos, no que diz respeito às áreas dos quartos, aos equipamentos e mobiliários exigidos, quer para zonas comuns e de serviços, quer para o interior dos quartos.

Um outro aspeto da legislação portuguesa que foi tido em consideração foi o Decreto Regulamentar, n.º 4/99, de 1 de Abril<sup>133</sup>, que define e estabelece os requisitos para os estabelecimentos de restauração e bebidas. Assim, todos os requisitos necessários ao bom funcionamento, quer do restaurante quer do café e explanada da pousada que propomos foram adotados.

Posto isto, concluímos que a proposta de reconversão de usos do Santuário do Cabo Espichel para uma pousada que apresentamos, está adequada às exigências atuais de uma unidade hoteleira de quatro estrelas, sendo que o restaurante e o café respeitam de igual forma a referida legislação.

### 6.4. A Construção

Como referimos anteriormente, o Santuário do Cabo Espichel está, atualmente, “fechado”, visto terem sido feitas obras de conservação que passaram pelo entaipamento de

---

<sup>128</sup> Ver anexo IV

<sup>129</sup> Artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março

<sup>130</sup> Ver anexo V

<sup>131</sup> Artigo 1.º, da Portaria n.º 327/2008, de 28 de Abril

<sup>132</sup> Artigo 6.º n.º 1 e 3, da Portaria n.º 327/2008, de 28 de Abril

todas as janelas, portas e escadarias, tornando-se, assim, impossível saber qual o real estado do interior do edifício.

Posto isto, ressaltamos em primeiro lugar a importância de, antes do início de quaisquer obras de restauro, consolidação ou reabilitação, efetuarem-se profundos testes de diagnóstico, levantamentos e reconhecimentos a fim de detetar qual a real situação do conjunto arquitetónico, a nível do estado de conservação, anomalias estruturais, componentes e instalações.

Destaquemos o fato de nesta proposta, termos tentado ao máximo não destruir paredes existentes, porém, e respondendo a algumas exigências para este tipo de unidade hoteleira, em determinados espaços tivemos de recorrer à abertura de janelas interiores e portas. Relativamente às paredes interiores dos dois corpos, propomos que estas sejam revestidas com rebocos armados e por fim finalizadas com pigmento de cor branca, contudo sempre que estas apresentem desgaste, quer por causa de humidades e infiltrações, quer pela presença de bactérias e fungos, aconselhamos a aplicação de técnicas modernas de tratamento das mesmas. Para as novas paredes sugerimos a implementação do sistema de paredes Drywall, que consiste em placas de gesso cartonado que são aparafusadas a uma estrutura metálica leve, com isolamento térmico e acústico integrado, possibilitando também a passagem de redes elétricas e hidráulicas no interior das mesmas.

Os pavimentos e lajes de piso interiores, quer do piso térreo, quer do piso superior serão consolidados estruturalmente, e sempre que esta não seja possível, executar-se-ão os pisos com uma estrutura de vigamentos em madeira que encaixam em elementos de aço e a eles são aparafusados, posteriormente procede-se à colocação do revestimento de piso, também ele em madeira. Excluindo o piso superior e os corredores, todos os compartimentos restantes, terão teto falso em gesso cartonado que assenta em placas de aglomerados de madeira resistentes ao fogo.

Toda a cobertura do conjunto arquitetónico terá de ser inspecionada de forma a se descobrir o seu verdadeiro estado. Propõem-se assim, que a estrutura que não apresentar um bom estado de consolidação seja refeita, utilizando a mesma estrutura tradicional em madeira; em toda a estrutura das coberturas aconselha-se a colocação de isolamento térmico de poliestireno extrudido entre as telhas, que sempre que possível serão limpas e reutilizadas, e a base de assentamento das mesmas. De forma a criar um ambiente interior mais acolhedor e confortável, será colocado um forro de madeira como revestimento e acabamento interior.

Relativamente às fachadas, estas serão picadas, de forma a se retirar o seu atual reboco revelando assim a sua cor e textura natural da pedra, posteriormente serão revestidas com uma membrana translúcida resistente às características biofísicas do lugar, esta por sua vez terá de ser alvo de manutenção periodicamente. Todas as janelas e portas interiores e exteriores serão colocadas na face interior das paredes.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Todas as ruínas existentes serão consolidadas e mantidas como estão, de forma a continuarem a ser o reflexo do que o edifício era antes da proposta e ao mesmo tempo mantendo-se como obra escultórica integrante do edifício, de um tempo que foi preservado.

Para os materiais das novas construções optámos pela madeira para o pavimento das plataformas do restaurante e do café/esplanada, no vidro e painéis de madeira para as fachadas e chapa metálica de zinco para o revestimento das coberturas inclinadas, do restaurante, café/esplanada e espaço polivalente cultural. As estruturas das plataformas do restaurante e do café/esplanada serão, de madeira assente numa base de cimento e a da cobertura em vigas de madeira.

Todo o sítio natural envolvente será respeitado, mantido tal como está, conservando a paisagem natural que permanecerá intocada, as únicas intervenções que propomos seria: a colocação de areão local compactado no terreiro do Santuário e interdição de quaisquer veículos no mesmo, tornando, assim, o local mais silencioso fortalecendo o carácter religioso do mesmo; a criação de percursos pedonais que liguem diretamente o Santuário à Casa da Água, Ermida da Memória e ruínas do Forte; e a colocação de protecção nas zonas de maior altitude do promontório.

## 7 Conclusão

Esta investigação, cujo tema gira em torno do património arquitetónico e ao mesmo tempo das Pousadas de Portugal como nova utilidade para as preexistências, é o reflexo de uma pesquisa, quer sobre quais os motivos, ou fatos históricos, que originaram o apressado estado de abandono, degradação e ruína, que se registou desde o século XIX até ao fim do século XX, no património arquitetónico nacional, quer sobre a evolução das pousadas em Portugal. Para além da referência às inúmeras Cartas e Convenções internacionais para a salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico dedicámos parte desta pesquisa, como referimos, ao estudo das Pousadas de Portugal, como sendo um programa que apesar do seu início estar marcado por construções de raiz, não tardou em olhar os edifícios históricos como preexistências aptas para acolher tais unidades hoteleiras.

Porém intervir diretamente no património que é de todos nós com vista à sua reconversão a novos usos é um processo complexo e profundo que em momento algum deve ser minimizado. Tendo como principal objetivo o respeito pela identidade e valor da preexistência e antes de qualquer projeto, vários aspetos têm de ser compreendidos e estudados, desde os diversos conceitos e práticas de intervenção, que ao longo dos tempos têm sido desenvolvidos, até às cartas internacionais, teorias e metodologias atuais.

Desta forma, tentámos nesta pesquisa apresentar de forma clara e coerente as Pousadas de Portugal, sendo estes resultados, mais ou menos bem conseguidos, dos modos de intervir na época em que foram pensadas e erguidas. Assim, com a sua análise, tentámos entender melhor as várias soluções que foram sendo propostas, ao longo de todo o século XX e até aos dias de hoje, com vista a se ter uma melhor percepção das suas reais consequências no panorama do património arquitetónico nacional, resultados estes que não são entendidos como soluções únicas possíveis de intervenção no património, mas sim como exemplos que podem influenciar o tratamento que é dado à preexistência.

A proposta de adaptação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo, no Espichel que apresentamos, desenvolve-se fundamentada em toda a pesquisa e levantamentos efetuados, mostrando que a concepção de uma proposta de reconversão de usos é possível. Tentámos mostrar o enorme significado e valor que este conjunto arquitetónico tem, através da sua história, dos seus mitos e lendas e do seu contexto envolvente, mostrando que a proposta de uma nova utilidade para o lugar, que pouco difere da sua original, irá permitir a sua salvaguarda e conservação, travando, assim o atual estado de degradação a que o conjunto foi entregue, estado este visivelmente marcado pelo abandono e esquecimento, apesar de atualmente inúmeras pessoas visitarem o local.

Entendemos o valor da preexistência, nomeadamente a história da ruína, a singularidade das hospedarias e a simplicidade popular dos restantes espaços, não esquecendo a sua envolvente natural, que é tão importante quanto o edificado, pois esta, através da sua milenar história e imponência pouco marcada pelo homem, autêntica e eleva a

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

experiência de vivência no Santuário de Nossa Senhora do Cabo. Como já referimos, o programa para a Pousada do Cabo Espichel está inteiramente relacionado com as funções originais das suas preexistências, porém este programa tem de responder às exigências atuais para tal intervenção. Mantivemos os quartos nas antigas hospedarias; na casa dos romeiros, que antigamente servia de arrumações, padaria, espaços de reuniões; organizámos os diversos espaços de serviços no piso superior e sala de reuniões/conferências e salas de estar no piso térreo; nas ruínas onde se colocavam os animais, desposemos o restaurante; na ala Norte, propusemos um espaço polivalente cultural na antiga Casa da Ópera e nas ruínas a poente um café com explanada aberta para a paisagem natural. Nesta intervenção, propomos acima de tudo, construções leves, com sentido, nos espaços disponíveis do conjunto, não propondo falsas interpretações fora do mesmo, de como seria a preexistência atualmente.

Respondendo á necessidade urgente em definir uma nova utilidade para os edifícios históricos, de modo a garantir a sua proteção, preservação e conservação, surge a possibilidade da unidade hoteleira, que sempre que possível terá de ser alvo de adaptação das preexistências para tal finalidade, permitindo assim, que estas respondam aos requisitos dos novos usos, não desrespeitando a identidade, significado e valor do património.

Assim, a reconversão de usos, apesar de constituir um processo complexo, quando bem concretizada proporciona uma maior longevidade para o edifício. As especificidades e particularidades de cada edifício histórico necessitam de abordagens individuais e únicas de intervenção no património, de metodologias e princípios que tenham como resultado a continuidade histórica natural do edificado, que passa principalmente pela valorização e salvaguarda do significado e identidade do património.

## 8 Bibliografia

### Publicações

AA/VV (1997). *Pousada de Sta. Maria do Bouro*. s.l. ENATUR. Empresa Nacional de Turismo. S.A. Lisboa.

AA/VV (1995). *Pousada Flor da Rosa*. s.l. ENATUR. Empresa Nacional de Turismo. S.A. Lisboa.

AA/VV (1999). *Caminhos do Património*. s.l. Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais/Livros Horizonte. Lisboa.

AA/VV (1995). *Carrilho da Graça*. s.l. Editorial Blau. Lisboa

AGUIAR, José, Cabrita, A.M. Reis e Appleton, João (2002). *Guião de Apoio à Reabilitação de Edifícios Habitacionais*. 6ª edição. Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Lisboa.

APPLETON, João (2011). *Reabilitação de Edifícios Antigos - Patologias e Tecnologias de Intervenção*. 2ª edição. Edições Orion. Lisboa.

ARSÉNIO, José (2008). *Cabo Espichel*. s.l. Câmara Municipal de Sesimbra. Sesimbra.

BESSONE, Silvana (coord.) (2007). *O giro de Nossa Senhora do Cabo e as berlindas processionais*. s.l. Instituto de Museus e Conservação, I.P./Museu Nacional dos Coches. Lisboa

LOPES, Flávio (2012). *Património Arquitetónico e Arqueológico - Noção e normas de proteção*. s.l. Caleidoscópio. Casal de Cambra.

LEAL, João (2009), *Conferência Arquitecto Marques da Silva 2008 - Arquitectos, Engenheiros, Antopólogos: Estudos sobre a Arquitectura Popular no século XX Português*. 1ª edição. Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva. Porto.

LOPES, Flávio (2013). *Zonas de Proteção ao Património Arquitetónico - Para que servem?*. s.l. Caleidoscópio. Casal de Cambra.

LOBO, Susana (2006). *Pousadas de Portugal - Reflexos da Arquitectura Portuguesa do Século XX*. Imprensa da Universidade de Coimbra. Coimbra.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

MARQUES, Luís (2007) - *O paraíso no «fim do mundo». O culto de Nossa Senhora do Cabo*, s.l., Sextante Editora. Lisboa.

MOURA Eduardo Souto de (2001). *Santa Maria do Bouro Construir uma Pousada com as pedras de um Mosteiro*. s.l. White & Blue. Lisboa.

PATO, Heitor Baptista (2008). *Nossa Senhora do Cabo. Um culto nas terras do fim*. s.l. Artemágica. Lisboa.

SERRÃO, Eduardo da Cunha e SERRÃO, Vítor (1997). *Sesimbra Monumental e Artística*. s.l. Câmara Municipal de Sesimbra. Sesimbra.

SILVA, Helena Vaz da (2005) - *Pousadas de Portugal: Moradas de Sonho\_Dream places*. Edições Inapa. Lisboa

TRIGUEIROS, Luiz (1994). *Eduardo Souto Moura*. s.l. Editorial Blau. Lisboa

TRIGUEIROS, Luiz (1993). *Fernando Távora*. s.l. Editorial Blau. Lisboa

### Teses

MARTINS, Ana Maria Tavares Ferreira (2011) - *As arquiteturas de Cister em Portugal. A actualidade das suas reabilitações e a sua inserção no território*, Tesis Doctoral, Departamento de História, Teoría y Composición Arquitectónicas, Universidad de Sevilla

### Legislação

Portaria de 29 de Novembro de 1990. Diário do Governo n.º 280/90 - II Série.

Portaria n.º 327/2008 de 28 de Abril. Diário da República n.º 82/2008 - I Série.

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação. Lisboa.

Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro. Diário da República n.º 209/2001 - I Série-A  
Assembleia da República

Decreto n.º 37:728. Diário do Governo - I Série - Número 4.

Ministério da Educação Nacional. Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes.

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003 de 25 de Junho. Diário da República n.º 144 - I Série - B.

Presidência do Conselho de Ministros.

Decreto Regulamentar n.º 4/99 de 1 de Abril. Diário da República n.º 77/99 - I Série - B.  
Ministério da Economia.

Decreto n.º 40/95 de 18 de Novembro. Diário da República n.º 267/95 - I Série - B.  
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações.

### Referências Online

<http://www.monumentos.pt>

Acedido em Abril de 2014

<http://www.igespar.pt/pt/>

Acedido em Maio de 2014

<http://dgemn-digital.wikidot.com/indice-dos-boletins>

Acedido em Março de 2014

<http://www.pousadas.pt>

Acedido em Abril de 2014

<http://www.enatur.pt/>

Acedido em Abril de 2014

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

## **Anexo I**

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . . . .	140\$
A 2.ª série . . . . .	120\$
A 3.ª série . . . . .	120\$
Semestre . . . . .	200\$
» . . . . .	80\$
» . . . . .	70\$
» . . . . .	70\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## AVISO

Comunica-se aos interessados que os preços da linha de anúncio, da venda avulsa e das assinaturas do «Diário do Governo» são os seguintes:

Linha de anúncio, 4\$50.

Venda avulsa:

Cada página, \$20.

Mínimo de cobrança, \$40.

Assinaturas:

	POR ANO	POR SEMESTRE
As três séries . . .	360\$00	200\$00
A 1.ª série . . . . .	140\$00	80\$00
A 2.ª série . . . . .	120\$00	70\$00
A 3.ª série . . . . .	120\$00	70\$00

Nas assinaturas para o estrangeiro ou colónias acrescem os portes do correio.

- 4 — Carbúnculo.
- 5 — Cólera.
- 6 — Difteria.
- 7 — Disenterias bacilar e amebiana.
- 8 — Encefalite letárgica.
- 9 — Escarlatina.
- 10 — Espiroquetose ictero-hemorrágica.
- 11 — Febre amarela.
- 12 — Febres recorrentes.
- 13 — Febres tifóide e paratifóides.
- 14 — Hepatite epidémica.
- 15 — Kala-azar.
- 16 — Lepra.
- 17 — Meningite cerebrospinal.
- 18 — Peste.
- 19 — Poliomielite.
- 20 — Psitacose humana.
- 21 — Sezonismo.
- 22 — Sódoku.
- 23 — Tifo exantemático e outras Rickettsioses.
- 24 — Tosse convulsa.
- 25 — Tracoma.
- 26 — Variola (ou variolóide) e alastrim.
- 27 — Doenças venéreas em período de contágio: sífilis, blenorragia, cancro mole, linfogranuloma (doença de Nicolas-Favre).

## SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 13:031 — Aprova a tabela das doenças contagiosas de declaração obrigatória, que substitui a constante da Portaria n.º 10:169.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 37:728 — Classifica como monumentos nacionais e como imóveis de interesse público diversos imóveis existentes em vários concelhos.

Ministério do Interior, 5 de Janeiro de 1950. — Pelo Ministro do Interior, *Joaquim Trigo de Negreiros*, Subsecretário de Estado da Assistência Social.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Saúde

Repartição dos Serviços Administrativos

Portaria n.º 13:031

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, aprovar, sobre proposta da Direcção-Geral de Saúde, nos termos do n.º 1.º da base IX da Lei n.º 2:036, de 9 de Agosto do corrente ano, ouvido o Conselho Superior de Higiene e Assistência Social, a seguinte tabela das doenças contagiosas de declaração obrigatória, que substitui a tabela constante da Portaria n.º 10:169, de 22 de Agosto de 1942:

- 1 — Anquilostomíase.
- 2 — Bilharziose.
- 3 — Bruceloses (febres ondulantes).

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Decreto n.º 37:728

Nos termos dos artigos 2.º, 24.º e 30.º do Decreto n.º 20:985, de 7 de Março de 1932, e do n.º 5.º do § 1.º do artigo 21.º do Regimento da Junta Nacional da Educação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26:611, de 19 de Maio de 1936;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São classificados como monumentos nacionais os seguintes imóveis:

**Distrito de Aveiro**

Concelho de Castelo de Paiva — monumento funerário do Sobral, situado no lugar da Meia Laranja, à entrada da Casa da Boavista.

**Distrito de Vila Real**

Concelho de Chaves — Castelo de Monforte, na freguesia de Águas Frias.

Concelho de Montalegre — igreja e ruínas do Mosteiro de Santa Maria das Júnias, em Pitões.

Art. 2.º São classificados como imóveis de interesse público os seguintes imóveis :

**Distrito de Angra do Heroísmo**

Concelho de Velas — Igreja de Santa Bárbara, na freguesia de Manadas.

**Distrito de Bragança**

Concelho de Vimioso — igreja matriz de Vimioso.

**Distrito de Coimbra**

Concelho de Montemor-o-Velho — capela da Misericórdia de Montemor-o-Velho.

Torre do Relógio, em Tentúgal, situada à beira da estrada que liga Coimbra a Montemor-o-Velho.

Igreja matriz da Assunção, em Tentúgal.

Igreja da Misericórdia de Tentúgal.

**Distrito da Guarda**

Concelho da Guarda — Capela de Nossa Senhora do Miléu, nos subúrbios da Guarda.

**Distrito de Leiria**

Concelho de Peniche — cruzeiro de Atouguia da Baleia.

**Distrito de Lisboa**

Cidade de Lisboa — sala designada pelo nome de Salão Pompeia, no antigo Palácio da Ega, edificio onde se encontra o Arquivo Histórico Colonial.

Concelho de Mafra — Igreja de Santo Isidoro de Mafra.

Pórtico da torre sineira, pórtico da galilé e pia baptismal da Igreja Nova de Mafra.

**Distrito do Porto**

Concelho de Felgueiras — os seguintes elementos da igreja matriz de Unhão :

a) Conjunto da fachada principal com o pórtico de arquivoltas sobre colunas de capitéis moldurados e a janela que o encima ;

b) A inscrição existente num silhar da cantaria da fachada lateral direita.

Concelho de Paredes — Ermida ou Capela da Senhora do Vale, de Cete.

**Distrito de Setúbal**

Concelho de Sesimbra — conjunto da Igreja de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, casa dos círios e terreiro.

**Distrito de Viana do Castelo**

Concelho de Caminha — capela de S. Pedro de Varais, ou Varães.

**Distrito de Vila Real**

Concelho de Chaves — cruzeiro de Eiras.

**Distrito de Viseu**

Concelho de Sernancelhe — ponte de feição românica, com algumas pedras sigladas, existente na aldeia de Fonte de Arcada.

Concelho de Cinfães — igreja matriz de Escamarão.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 5 de Janeiro de 1950. — ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Fernando Andrade Pires de Lima*.

## Anexo II

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SANTARÉM	ENFERMAGEM NA COMUNIDADE	
DIPLOMA DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS	2.º ANO	2.º SEMESTRE

UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL				OBSERVAÇÕES
		TEORICA	TEORICO- ~PRATICAS	PRATICAS	SEMINARIOS /ESTAGIOS	
Opção III	S	60				
Estágio III	S				210	
Seminário de Orientação do Trabalho de Investigação	S		44			

**Portaria n.º 1363/95**

de 18 de Novembro

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;

Considerado o disposto na Portaria n.º 471/95, de 17 de Maio;

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e da Saúde, o seguinte:

## 1.º

**Vagas para 1995-1996**

O número de vagas para a matrícula e inscrição, no ano lectivo de 1995-1996, no curso de estudos superiores especializados em Ensino e Administração ministrado pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa é fixado em 30.

## 2.º

**Entrada em vigor**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministérios da Educação e da Saúde.

Assinada em 10 de Outubro de 1995.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Decreto n.º 40/95**

de 18 de Novembro

O Santuário de Nossa Senhora do Cabo, no Cabo Espichel, classificado como imóvel de interesse público pelo Decreto n.º 37 728, de 5 de Janeiro de 1950, encontra-se em adiantado estado de degradação, com o qual não pode compadecer-se o interesse público subjacente às atribuições do Estado no âmbito da salvaguarda dos valores culturais portugueses.

Com efeito, o culto de Nossa Senhora do Cabo é dos mais antigos do País, remontando a fundação do Santuário do Cabo Espichel a inícios do século XV, quando foi construída a Ermida da Memória, que ainda existe, em cuja envolvente viriam a ser edificadas uma igreja e dois longos corpos laterais, originariamente destinados a hospedarias para alojamento dos peregrinos e delimitando um amplo terreiro ou arraial, onde se desenrolavam a procissão e demais festividades.

O conjunto edificado, notável por surpreendente equilíbrio e sóbria monumentalidade, goza ainda de localização geográfica privilegiada, o que reforça a sua vocação natural para a fruição pública, pelo que se reconhece a premência da sua reabilitação, na linha, aliás, de projecto elaborado na década de 60.

Este Santuário é propriedade da Confraria de Nossa Senhora do Cabo que, mediante acordo da respectiva autoridade eclesiástica, tem vindo, há alguns anos, a manifestar a sua disponibilidade para doar ao Estado a ala norte, o que levou à criação, por despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministros da Educação e Cultura e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 19 de Agosto de 1986, de um grupo de trabalho que, em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Sesimbra, procedeu à reformulação do projecto inicial.

Por vicissitudes várias, passados nove anos, não foi ainda possível a concretização do projecto, tendo vindo a agravar-se as deficiências dos edifícios no que respeita a solidez, segurança e salubridade.

No âmbito do vigente Quadro Comunitário de Apoio estão expressamente previstas verbas para a reabilitação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo, pelo que se torna imperiosa a intervenção do Estado, sob pena de, exaurida a oportunidade, se estar conscientemente a contribuir para destruição de exemplar único do património cultural português.

Considerando o disposto nos artigos 1.º a 4.º do Decreto-Lei n.º 31 156, de 3 de Março de 1941, nos artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, e 15.º, n.º 4, da Lei n.º 13/85, de 6 de Julho, e nos artigos 41.º a 43.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro:

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a aceitação da doação, a favor do Estado, do edifício sito no Cabo Espichel, na freguesia do Castelo, no município de Sesimbra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7826, correspondente à ala norte do Santuário de Nossa Senhora do Cabo.

Art. 2.º A aceitação da doação referida no artigo anterior é autorizada com vista a viabilizar a salvaguarda, preservação e reabilitação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo, classificado como imóvel de interesse público pelo Decreto n.º 37 728, de 5 de Janeiro de 1950, bem como a recuperação e reconversão da zona envolvente, abrangida pela zona especial de protecção definida por portaria do Ministro da Educação Nacional de 6 de Novembro de 1963, publicada no *Diário do Governo*, 2.ª série, de 29 de Novembro de 1963, para subsequente afectação do conjunto a fins culturais e turísticos.

Art. 3.º Compete à Direcção-Geral do Património do Estado intervir, em representação do Estado, nos autos e contratos necessários à concretização do disposto no presente diploma.

Art. 4.º — 1 — O Estado, através da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), promoverá a recuperação de todo o conjunto, incluindo a igreja e o edifício correspondente à ala sul do Santuário, que constituem propriedade da Confraria de Nossa Senhora do Cabo.

2 — Compete à DGEMN o desenvolvimento dos projectos necessários à realização das obras.

Art. 5.º — 1 — Com o acordo da Confraria de Nossa Senhora do Cabo e precedendo vistoria *ad perpetuam rei memoriam*, o Estado, através da DGEMN, entrará de imediato na posse de todos os imóveis que compõem o Santuário de Nossa Senhora do Cabo e respectivos logradouros.

2 — A vistoria a que se refere o número anterior será efectuada nos termos previstos na lei para as expropriações de carácter urgente.

Art. 6.º As obras previstas no presente diploma devem iniciar-se até final do corrente ano e ficar concluídas no prazo de dois anos, sendo devolvidos à Confraria de Nossa Senhora do Cabo os imóveis de sua propriedade referidos no n.º 1 do artigo 4.º

Presidência do Conselho de Ministros, 24 de Julho de 1995.

*Aníbal António Cavaco Silva — Eduardo de Almeida Catroga — Joaquim Martins Ferreira do Amaral — Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira.*

Promulgado em 5 de Outubro de 1995.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 10 de Outubro de 1995.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Decreto Regulamentar n.º 28/95

de 18 de Novembro

A zona denominada «troço médio do vale do Guadiana» tem vindo desde há alguns anos a ser objecto de diversos estudos que revelam o seu elevado interesse faunístico, florístico, geomorfológico, paisagístico e histórico-cultural.

Estes factores, conjugados com a circunstância de a identidade da paisagem desta zona se encontrar ameaçada pelo progressivo desaparecimento dos sistemas tra-

dicionais de utilização do solo, justificam plenamente a sua classificação, por forma a salvaguardar os valores naturais, paisagísticos e culturais aí existentes e, simultaneamente, promover o desenvolvimento sustentado da região e a qualidade de vida das populações.

Assim, considera-se que os interesses de âmbito nacional na preservação dos valores aí existentes justificam desde já a sua classificação como parque natural, com vista a possibilitar a adopção de medidas que permitam a manutenção das suas características mais relevantes do ponto de vista natural, paisagístico e cultural.

Foram ouvidas as Câmaras Municipais de Mértola e de Serpa.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, e nos termos da alínea c) do artigo 202.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Criação

É criado o Parque Natural do Vale do Guadiana, adiante designado por Parque Natural.

#### Artigo 2.º

##### Limites

1 — Os limites do Parque Natural são os fixados no texto e na carta que constituem os anexos I e II ao presente diploma, do qual fazem parte integrante.

2 — As dúvidas eventualmente suscitadas pela leitura da carta que constitui o anexo II ao presente diploma são resolvidas pela consulta do original à escala de 1:25 000, arquivado no Instituto da Conservação da Natureza.

#### Artigo 3.º

##### Objectivos

Sem prejuízo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, constituem objectivos específicos da criação do Parque Natural:

- A gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da região e o desenvolvimento de acções tendentes à salvaguarda dos mesmos, nomeadamente no que respeita aos aspectos paisagísticos, geológicos, geomorfológicos, florísticos e faunísticos;
- A salvaguarda do património histórico e tradicional da região, bem como a promoção de uma arquitectura integrada na paisagem;
- A promoção do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações, em harmonia com as leis fundamentais da natureza.

#### Artigo 4.º

##### Órgão

São órgãos do Parque Natural:

- A comissão directiva;
- O conselho consultivo.

## Anexo III

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

1968  
Leste

**MINISTÉRIO DO ULTRAMAR**

Gabinete do Ministro

Secção de Marinha

Por portaria de 6 de Novembro corrente, visada pelo Tribunal de Contas em 18 do corrente mês:

João Pinto, primeiro-sargento M n.º 1688 — dada por falta, nos termos do n.º 1, 1.º, da base XI da Lei Orgânica do Ultramar Português, de 27 de Junho de 1953, a nomeação, em comissão, na Repartição Provincial dos Serviços de Marinha da Guiné, no lugar criado pela alínea a) do artigo 20.º do Decreto n.º 38 084, de 7 de Dezembro de 1950.

Eliseu S. Pedro Leal Soares, segundo-sargento M n.º 9533 — nomeado, em comissão, para o mesmo lugar,

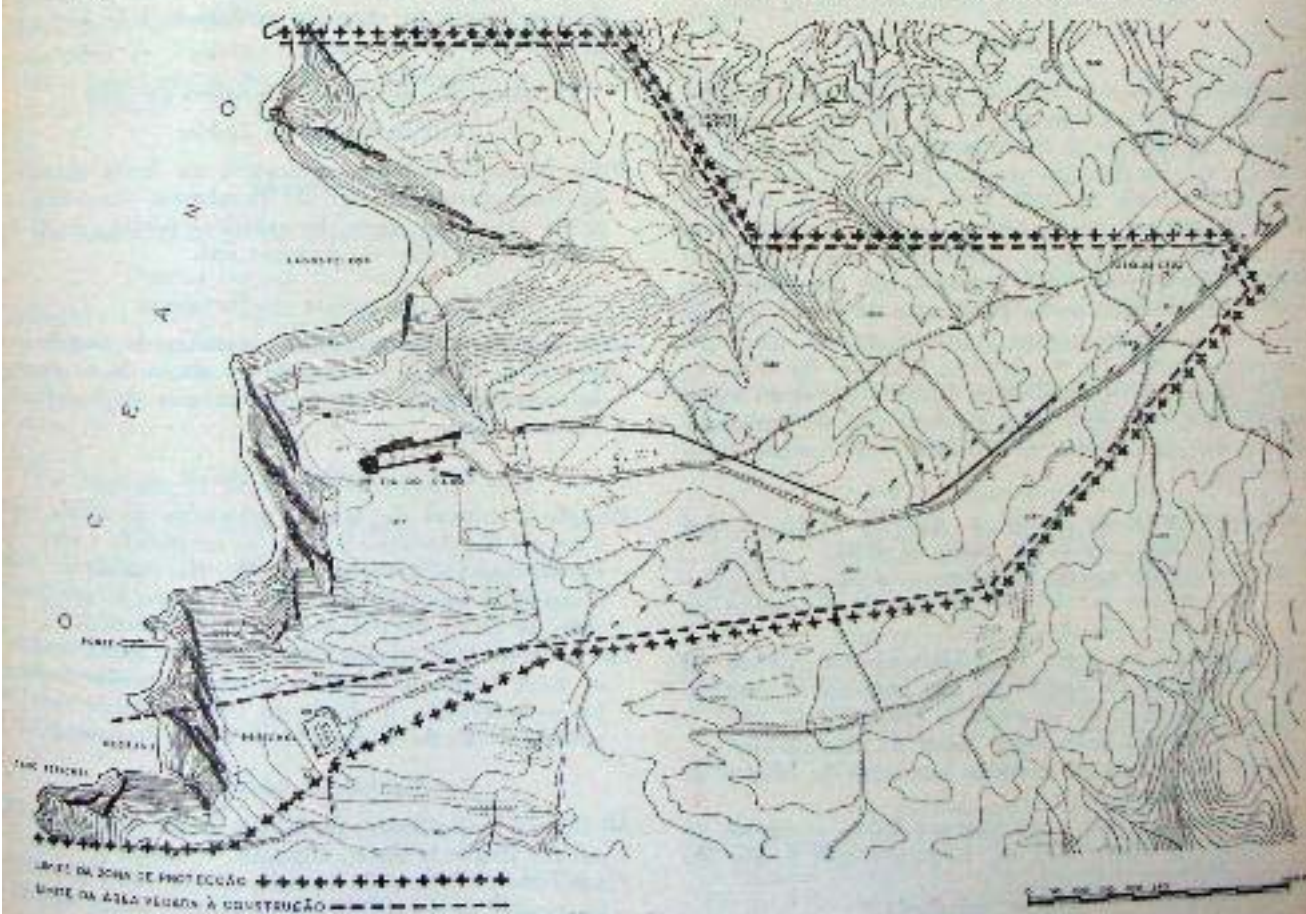
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL**

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, ouvida a 1.ª subsecção da 6.ª secção da Junta Nacional da Educação, que, de harmonia com o disposto no n.º 6 do § 1.º do artigo 21.º do Regimento da mesma Junta, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 26 611, de 19 de Maio de 1960, seja fixada, conforme planta anexa a esta portaria, o perímetro de protecção e zona vedada à construção da Igreja de Nossa Senhora do Cabo, Casa dos Cirios e Terreiro, no Cabo Espichel, concelho de Sesimbra.

Ministério da Educação Nacional, 6 de Novembro de 1968. — Pelo Ministro da Educação Nacional, Alberto Carlos de Brito, Subsecretário de Estado da Educação Nacional.

Zona de protecção da Igreja de Nossa Senhora do Cabo, Casa dos Cirios e Terreiro, no Cabo Espichel, concelho de Sesimbra





## Anexo IV

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

b) Na totalidade, caso o município elimine o excesso de endividamento líquido nos três anos subsequentes ao que determinou a redução.

2 — Nos casos previstos no número anterior, cessa a redução às transferências orçamentais referida no n.º 4 do artigo 5.º da LFL.

3 — Decorridos três anos sobre o facto gerador da retenção, sem que a devolução ao município se tenha verificado, os fundos existentes e respectivos juros são afectos ao FEF, destinando-se a reforçar, nos termos da repartição daquele fundo, as dotações dos municípios com uma capitação de impostos locais inferior a 1,25 de média nacional que estejam a cumprir os objectivos do plano de saneamento ou reequilíbrio financeiro, não relevando para efeitos do disposto no artigo 29.º da LFL.

## CAPÍTULO IV

### Disposições finais e transitórias

#### Artigo 20.º

##### Conceito de dívidas a fornecedores e de prazo médio de pagamentos

Os conceitos de dívidas a fornecedores e de prazo médio de pagamentos constantes do presente decreto-lei são definidos por portaria a aprovar pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais.

#### Artigo 21.º

##### Afectação ao Fundo de Regularização Municipal

Os montantes deduzidos às transferências orçamentais para os municípios, efectuadas ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e no n.º 8 do artigo 33.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, são afectos ao FRM.

#### Artigo 22.º

##### Norma transitória

O regime jurídico previsto no presente decreto-lei em matéria de acompanhamento aplica-se aos municípios cujos planos de reequilíbrio financeiro tenham sido aprovados nos termos do Decreto-Lei n.º 322/85, de 6 de Agosto.

#### Artigo 23.º

##### Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 322/85, de 6 de Agosto.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 24 de Janeiro de 2008. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa* — *Emanuel Augusto dos Santos*.

Promulgado em 27 de Fevereiro de 2008.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 29 de Fevereiro de 2008.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## Centro Jurídico

### Declaração de Rectificação n.º 10/2008

Ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, declara-se que o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008, saiu com algumas inexactidões que assim se rectificam:

No artigo 32.º, «Norma revogatória», onde se lê:

«São revogados:

- a) O Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto;
- b) O artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro;
- c) A Portaria n.º 611/93, de 29 de Junho;
- d) O artigo 6.º da Portaria n.º 1102/97, de 3 de Novembro;
- e) O artigo 6.º da Portaria n.º 1103/97, de 3 de Novembro;
- f) Os n.ºs 51 e 52 do Despacho Normativo n.º 30/2001, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 166, de 19 de Julho de 2001;
- g) O despacho n.º 173/99, de 23 de Outubro;
- h) O despacho n.º 7250/98, de 6 de Maio.»

deve ler-se:

«São revogados:

- a) O Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto;
- b) O artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro;
- c) A Portaria n.º 611/93, de 29 de Junho;
- d) O artigo 6.º da Portaria n.º 1102/97, de 3 de Novembro;
- e) O artigo 6.º da Portaria n.º 1103/97, de 3 de Novembro;
- f) O despacho n.º 173/99, de 23 de Outubro;
- g) O despacho n.º 7250/98, de 6 de Maio.»

Centro Jurídico, 5 de Março de 2008. — A Directora, *Susana Brito*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Decreto-Lei n.º 39/2008

de 7 de Março

O presente decreto-lei consagra o novo regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, procedendo à revogação dos diversos diplomas que actualmente regulam esta matéria e reunindo num único decreto-lei as disposições comuns a todos os empreendimentos, de modo a tornar mais fácil o acesso às normas reguladoras da actividade.

Através da presente iniciativa legislativa, que vem dar cumprimento a uma das medidas do Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa — SIMPLEX 2007 com maior impacto na relação entre a Administração Pública e as empresas, e em estreita articulação com o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, recentemente alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro,

dá-se cumprimento às orientações fixadas no Programa do Governo no sentido de ser reapreciado o actual quadro legislativo da actividade turística e agilizado o procedimento de licenciamento dos empreendimentos turísticos.

Esta agilização do licenciamento traduz uma simplificação dos procedimentos, acompanhada de uma maior responsabilização dos promotores e de uma melhor fiscalização por parte das entidades públicas.

No que respeita à classificação dos empreendimentos turísticos, optou-se por uma significativa diminuição das tipologias e sub-tipologias existentes e introduziu-se um sistema uniforme de graduação assente na atribuição das categorias de uma a cinco estrelas, com excepção dos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural cujas características não justificam o seu escalonamento.

Por outro lado, e tendo como objectivo a promoção da qualificação da oferta, em todas as suas vertentes, de forma a atingir elevados níveis de satisfação dos turistas que nos procuram, a classificação deixa de atender sobretudo aos requisitos físicos das instalações, como acontecia até agora, para passar a reflectir igualmente a qualidade dos serviços prestados.

Opta-se ainda por um sistema de classificação mais flexível que impõe um conjunto de requisitos mínimos para cada categoria e que enumera um conjunto de requisitos opcionais, cujo somatório permite alcançar a pontuação necessária para a obtenção de determinada categoria.

Simultaneamente, e tendo em vista a manutenção dos níveis de qualidade da oferta turística, introduz-se a obrigatoriedade de revisão periódica da classificação atribuída, prevendo-se que este controlo de qualidade possa ser realizado não só pelos serviços e organismos do turismo como por entidades acreditadas para o efeito.

Cria-se o Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos, organizado pelo Turismo de Portugal, I. P., que deve conter a relação actualizada de todos os empreendimentos turísticos e que será disponibilizado ao público.

No capítulo da exploração e funcionamento, consagra-se um novo paradigma de exploração dos empreendimentos turísticos, assente na unidade e continuidade da exploração por parte da entidade exploradora e na permanente afectação à exploração turística de todas as unidades de alojamento que compõem o empreendimento, independentemente do regime de propriedade em que assentam e da possibilidade de utilização das mesmas pelos respectivos proprietários. A aferição deste modelo de exploração turística passa, desde logo, pelo dever da entidade exploradora assegurar que as unidades de alojamento se encontram permanentemente em condições de serem locadas para alojamento a turistas e que nela são prestados os serviços obrigatórios da categoria atribuída ao empreendimento turístico.

Fixam-se igualmente um conjunto de regras que regulam a relação entre a entidade exploradora do empreendimento e o respectivo utilizador, reforçando-se os deveres da primeira, nomeadamente quanto à obrigatoriedade de publicitação de preços e de informação dos utentes relativamente às condições dos serviços prestados.

No que concerne aos empreendimentos turísticos em propriedade plural, determina-se a aplicação subsidiária do regime da propriedade horizontal no relacionamento entre a entidade exploradora e administradora do empreendimento e os proprietários das unidades de alojamento que o compõem, sem prejuízo do estabelecimento de um

importante conjunto de normas específicas, resultantes da natureza turística do empreendimento.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e as associações representativas do sector.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

##### Objecto

O presente decreto-lei estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

## CAPÍTULO II

### Empreendimentos turísticos

#### SECÇÃO I

##### Noção e tipologias

#### Artigo 2.º

##### Noção de empreendimentos turísticos

1 — Consideram-se empreendimentos turísticos os estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento, mediante remuneração, dispondo, para o seu funcionamento, de um adequado conjunto de estruturas, equipamentos e serviços complementares.

2 — Não se consideram empreendimentos turísticos para efeitos do presente decreto-lei:

*a*) As instalações ou os estabelecimentos que, embora destinados a proporcionar alojamento, sejam explorados sem intuito lucrativo ou para fins exclusivamente de solidariedade social e cuja frequência seja restrita a grupos limitados;

*b*) As instalações ou os estabelecimentos que, embora destinados a proporcionar alojamento temporário com fins lucrativos, revistam natureza de alojamento local nos termos do artigo seguinte.

#### Artigo 3.º

##### Alojamento local

1 — Consideram-se estabelecimentos de alojamento local as moradias, apartamentos e estabelecimentos de hospedagem que, dispondo de autorização de utilização, prestem serviços de alojamento temporário, mediante remuneração, mas não reúnam os requisitos para serem considerados empreendimentos turísticos.

2 — Os estabelecimentos de alojamento local devem respeitar os requisitos mínimos de segurança e higiene definidos por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo e da administração local.

3 — Os estabelecimentos de alojamento local que reúnam os requisitos previstos no presente artigo são obrigatoriamente registados na câmara municipal da respectiva área.

4 — Apenas os estabelecimentos de alojamento local registados nas câmaras municipais da respectiva área podem ser comercializados para fins turísticos quer pelos seus proprietários, quer por agências de viagens e turismo.

5 — As câmaras municipais devem facultar ao Turismo de Portugal, I. P., o acesso informático ao registo do alojamento local.

6 — Os estabelecimentos referidos no presente artigo devem identificar-se como alojamento local, não podendo, em caso algum, utilizar a qualificação turismo e ou turístico, nem qualquer sistema de classificação.

#### Artigo 4.º

##### Tipologias de empreendimentos turísticos

1 — Os empreendimentos turísticos podem ser integrados num dos seguintes tipos:

- a) Estabelecimentos hoteleiros;
- b) Aldeamentos turísticos;
- c) Apartamentos turísticos;
- d) Conjuntos turísticos (*resorts*);
- e) Empreendimentos de turismo de habitação;
- f) Empreendimentos de turismo no espaço rural;
- g) Parques de campismo e de caravanismo;
- h) Empreendimentos de turismo da natureza.

2 — Os requisitos específicos da instalação, classificação e funcionamento de cada tipo de empreendimento turístico referido no número anterior são definidos:

a) Por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo e do ordenamento do território, nos casos das alíneas a) a d);

b) Por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo, da administração local e da agricultura e do desenvolvimento rural, no caso das alíneas e) a g).

## SECÇÃO II

### Requisitos comuns

#### Artigo 5.º

##### Requisitos gerais de instalação

1 — A instalação de empreendimentos turísticos que envolvam a realização de operações urbanísticas conforme definidas no regime jurídico da urbanização e da edificação devem cumprir as normas constantes daquele regime, bem como as normas técnicas de construção aplicáveis às edificações em geral, designadamente em matéria de segurança contra incêndio, saúde, higiene, ruído e eficiência energética, sem prejuízo do disposto no presente decreto-lei e respectiva regulamentação.

2 — O local escolhido para a instalação de empreendimentos turísticos deve obrigatoriamente ter em conta as restrições de localização legalmente definidas, com vista a acautelar a segurança de pessoas e bens face a possíveis riscos naturais e tecnológicos.

3 — Os empreendimentos turísticos devem possuir uma rede interna de esgotos e respectiva ligação às redes gerais que conduzam as águas residuais a sistemas adequados ao seu escoamento, nomeadamente através da rede pública, ou de um sistema de recolha e tratamento adequado ao volume e natureza dessa águas, de acordo com a legislação

em vigor, quando não fizerem parte das águas recebidas pelas câmaras municipais.

4 — Nos locais onde não exista rede pública de abastecimento de água, os empreendimentos turísticos devem estar dotados de um sistema de abastecimento privativo, com origem devidamente controlada.

5 — Para efeitos do disposto no número anterior, a captação de água deve possuir as adequadas condições de protecção sanitária e o sistema ser dotado dos processos de tratamentos requeridos para potabilização da água ou para manutenção dessa potabilização, de acordo com as normas de qualidade da água em vigor, devendo para o efeito ser efectuadas análises físico-químicas e ou microbiológicas.

#### Artigo 6.º

##### Condições de acessibilidade

1 — As condições de acessibilidade a satisfazer no projecto e na construção dos empreendimentos turísticos devem cumprir as normas técnicas previstas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, todos os empreendimentos turísticos, com excepção dos previstos na alínea e) e f) do n.º 1 do artigo 4.º, devem dispor de instalações, equipamentos e, pelo menos, de uma unidade de alojamento, que permitam a sua utilização por utentes com mobilidade condicionada.

#### Artigo 7.º

##### Unidades de alojamento

1 — Unidade de alojamento é o espaço delimitado destinado ao uso exclusivo e privativo do utente do empreendimento turístico.

2 — As unidades de alojamento podem ser quartos, suítes, apartamentos ou moradias, consoante o tipo de empreendimento turístico.

3 — Todas as unidades de alojamento devem ser identificadas no exterior da respectiva porta de entrada em local bem visível.

4 — As portas de entrada das unidades de alojamento devem possuir um sistema de segurança que apenas permita o acesso ao utente e ao pessoal do estabelecimento.

5 — As unidades de alojamento devem ser insonorizadas e devem ter janelas ou portadas em comunicação directa com o exterior.

#### Artigo 8.º

##### Capacidade

1 — Para o único efeito da exploração turística, e com excepção do disposto no n.º 4, a capacidade dos empreendimentos turísticos é determinada pelo correspondente número e tipo de camas (individual ou duplo) fixas instaladas nas unidades de alojamento.

2 — Nas unidades de alojamento podem ser instaladas camas convertíveis desde que não excedam o número das camas fixas.

3 — Nas unidades de alojamento podem ser instaladas camas suplementares amovíveis.

4 — A capacidade dos parques de campismo e de caravanismo é determinada pela área útil destinada a cada utilizador, de acordo com o estabelecido na portaria prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º

## Artigo 9.º

**Equipamentos colectivos**

Os requisitos dos equipamentos colectivos que integram os empreendimentos turísticos, com excepção dos requisitos de segurança, são definidos por portaria do membro do Governo responsável pela área do turismo.

## Artigo 10.º

**Estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços**

Nos empreendimentos turísticos podem instalar-se estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços desde que o seu número e localização não afectem a função e a utilização das áreas de uso comum.

## SECÇÃO III

**Estabelecimentos hoteleiros**

## Artigo 11.º

**Noção de estabelecimento hoteleiro**

1 — São estabelecimentos hoteleiros os empreendimentos turísticos destinados a proporcionar alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, e vocacionados a uma locação diária.

2 — Os estabelecimentos hoteleiros podem ser classificados nos seguintes grupos:

- a) Hotéis;
- b) Hotéis-apartamentos (aparthotéis), quando a maioria das unidades de alojamento é constituída por apartamentos;
- c) Pousadas, quando explorados directamente pela ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, S. A., ou por terceiros mediante celebração de contratos de franquia ou de cessão de exploração, e instalados em imóveis classificados como monumentos nacionais, de interesse público, de interesse regional ou municipal, ou em edifícios que, pela sua antiguidade, valor arquitectónico e histórico, sejam representativos de uma determinada época.

## Artigo 12.º

**Condições de instalação**

1 — Os estabelecimentos hoteleiros devem dispor, no mínimo, de 10 unidades de alojamento.

2 — Os estabelecimentos hoteleiros podem ocupar uma parte independente de um edifício, constituída por pisos completos e contíguos, ou a totalidade de um ou mais edifícios que constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num conjunto de espaços contíguos, apresentando expressão arquitectónica e características funcionais coerentes.

3 — Num mesmo edifício podem ser instalados estabelecimentos hoteleiros de diferentes categorias.

## SECÇÃO IV

**Aldeamentos turísticos**

## Artigo 13.º

**Noção de aldeamento turístico**

1 — São aldeamentos turísticos os empreendimentos turísticos constituídos por um conjunto de instalações funcio-

nalmente interdependentes com expressão arquitectónica coerente, situadas em espaços com continuidade territorial, ainda que atravessados por estradas e caminhos municipais, linhas ferroviárias secundárias, linhas de água e faixas de terreno afectas a funções de protecção e conservação de recursos naturais, destinados a proporcionar alojamento e serviços complementares de apoio a turistas.

2 — Os edifícios que integram os aldeamentos turísticos não podem exceder três pisos, incluindo o rés-do-chão, sem prejuízo do disposto em instrumentos de gestão territorial aplicáveis ou alvarás de loteamento válidos e eficazes nos termos da lei, quando estes estipularem número inferior de pisos.

3 — Os aldeamentos turísticos devem dispor, no mínimo, de 10 unidades de alojamento e, para além dos requisitos gerais de instalação, das infra-estruturas e equipamentos referidos nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 16.º

## SECÇÃO V

**Apartamentos turísticos**

## Artigo 14.º

**Noção de apartamento turístico**

1 — São apartamentos turísticos os empreendimentos turísticos constituídos por um conjunto coerente de unidades de alojamento, mobiladas e equipadas, que se destinem a proporcionar alojamento e outros serviços complementares e de apoio a turistas.

2 — Os apartamentos turísticos podem ocupar parte de um edifício, constituída por pisos completos e contíguos, e ou a totalidade de um ou mais edifícios que constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço identificável, apresentando expressão arquitectónica e características funcionais coerentes.

3 — Os apartamentos turísticos devem dispor, no mínimo, de 10 unidades de alojamento.

## SECÇÃO VI

**Conjuntos turísticos (resorts)**

## Artigo 15.º

**Noção de conjunto turístico (resort)**

1 — São conjuntos turísticos (*resorts*) os empreendimentos turísticos constituídos por núcleos de instalações funcionalmente interdependentes, situados em espaços com continuidade territorial, ainda que atravessados por estradas e caminhos municipais, linhas ferroviárias secundárias, linhas de água e faixas de terreno afectas a funções de protecção e conservação de recursos naturais, destinados a proporcionar alojamento e serviços complementares de apoio a turistas, sujeitos a uma administração comum de serviços partilhados e de equipamentos de utilização comum, que integrem pelo menos dois empreendimentos turísticos, sendo obrigatoriamente um deles um estabelecimento hoteleiro de cinco ou quatro estrelas, um equipamento de animação autónomo e um estabelecimento de restauração.

2 — Para efeitos do disposto no presente artigo, consideram-se equipamentos de animação autónomos, nomeadamente:

- a) Campos de golfe;
- b) Marinas, portos e docas de recreio;

## Anexo v

Património e Pousadas  
Uma intervenção arquitetónica no Santuário de Nossa Senhora do Cabo

Face à divulgação pública recente de propostas alternativas de localização da nova travessia do Tejo, o Governo, através de despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 7 de Fevereiro de 2008, entendeu mandar o LNEC para, no âmbito da respectiva liberdade de investigação e autonomia técnica, elaborar, em complemento ao relatório sobre a localização do NAL, um relatório autónomo e objectivo de avaliação comparativa das alternativas existentes de travessia ferroviária do Tejo, na AML, devendo, em simultâneo, analisar a inclusão da componente rodoviária.

O referido relatório («Avaliação comparativa das alternativas existentes para a terceira travessia do Tejo na Área Metropolitana de Lisboa») foi entregue ao Governo no passado dia 2 de Abril de 2008, nele se dando conta da metodologia e das conclusões do estudo comparativo realizado sobre as duas localizações alternativas consideradas, nomeadamente o corredor Chelas-Barreiro e o corredor Beato-Montijo, por serem as únicas que estavam suficientemente desenvolvidas e sustentadas tecnicamente para poderem ser analisadas.

Segundo esse relatório, «No cômputo da avaliação efectuada, face aos objectivos do mandato e aos princípios e critérios em que assentaram as análises, conclui-se que a ligação Chelas-Barreiro se apresenta como claramente mais favorável para a travessia ferroviária do Tejo na Área Metropolitana de Lisboa; conclui-se também que é viável e justificável a associação de uma componente rodoviária a esta travessia».

Este relatório foi objecto de apreciação por parte do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, tendo o respectivo Ministro proposto ao Conselho de Ministros a adopção de uma resolução sobre esta matéria.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Adoptar, em termos gerais, as conclusões e recomendações constantes do relatório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., de avaliação comparativa das alternativas existentes de travessia ferroviária do Tejo na Área Metropolitana de Lisboa.

2 — Em consequência, confirmar a aprovação preliminar da localização da terceira travessia do Tejo (TTT) no corredor Chelas-Barreiro, integrando as valências ferroviária (alta velocidade e convencional) e rodoviária.

3 — Mandatar o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, enquanto membro do Governo responsável pela condução do processo da TTT, para proceder à divulgação pública do mencionado relatório.

4 — Mandatar, também, o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações para promover os trabalhos e estudos necessários ao desenvolvimento do projecto da TTT no corredor Chelas-Barreiro, dando continuidade ao mandato que lhe foi conferido pelo n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2008, de 10 de Janeiro, designadamente no que se refere à adequada inserção da TTT nos sistemas viários do Barreiro e de Lisboa, com vista a assegurar a maior eficiência do seu funcionamento e a maior fluidez do tráfego rodoviário, minimizando eventuais impactes negativos na rede viária, tendo como objectivo lançar o concurso público internacional para a concessão da TTT no próximo mês de Novembro.

5 — Reiterar as medidas preventivas adoptadas pelo Decreto n.º 1/2007, de 25 de Janeiro, como adequadas à salvaguarda das condições de execução da decisão agora tomada.

6 — Reiterar, finalmente, o mandato da RAVE — Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A., enquanto entidade responsável pelo desenvolvimento da TTT Chelas-Barreiro, devendo, designadamente, submeter o empreendimento a avaliação de impacte ambiental e, em conjunto com a EP — Estradas de Portugal, S. A., proceder à implementação da componente rodoviária.

Presidência do Conselho de Ministros, 3 de Abril de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA JUSTIÇA

### Portaria n.º 326/2008

de 28 de Abril

A segurança é uma área fundamental para a liberdade dos cidadãos, para o regular funcionamento das instituições democráticas e, por decorrência, para a reconstrução de uma ordem internacional mais justa.

A Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa criou o curso de Estudos Avançados em Direito e Segurança. A primeira fase deste curso apresenta um plano de estudos integrador de valências profissionalizantes e de competências técnicas que permite a formação de cidadãos que, na sociedade portuguesa, preenchem as carências sentidas nos diversos sectores e contribuam para a disseminação de um saber técnico e de uma cultura de segurança capazes de enquadrar e formular respostas para todas as situações de ameaça ou risco.

A segurança reclama uma profissionalização a vários níveis, mutuamente sustentados por uma forte associação da formação académica e da vocação activa.

Com vista a contribuir, neste domínio, para o aprofundamento da colaboração entre a sociedade, a Academia e a Administração, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 199.º da Constituição da República Portuguesa:

Manda o Governo, pelos Ministros da Administração Interna e da Justiça, conferir o título de auditor em segurança interna aos alunos que concluíam com aproveitamento a parte escolar do curso de Estudos Avançados em Direito e Segurança, ministrado, a partir do ano lectivo de 2005-2006, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, composta por seis módulos ou unidades curriculares, a que correspondem 60 unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Em 15 de Abril de 2008.

O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Portaria n.º 327/2008

de 28 de Abril

O Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprovou o novo regime jurídico dos empreendimentos turísticos, veio alterar de forma profunda o quadro legal que regia o

processo de instalação, exploração e funcionamento desses empreendimentos.

A alteração legislativa efectuada incidiu sobre as várias fases do processo de instalação dos empreendimentos turísticos, tendo sido particularmente inovadora no que respeita ao processo de classificação.

Não obstante se ter mantido um sistema de classificação obrigatório, este é agora mais flexível e deixa de atender especialmente aos requisitos físicos das instalações para passar a reflectir igualmente a qualidade dos serviços prestados. Assim o determina o artigo 35.º do mencionado diploma, ao referir que os estabelecimentos hoteleiros, os aldeamentos e os apartamentos turísticos se classificam nas categorias de 1 a 5 estrelas, atendendo à qualidade do serviço e das instalações, de acordo com os requisitos a definir por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo e do ordenamento do território.

É na sequência da mencionada disposição legal que se torna agora necessário estabelecer os requisitos específicos da instalação, classificação e funcionamento daqueles empreendimentos turísticos para que, mediante o seu cumprimento, possam ser classificados numa das categorias previstas.

Assim:

Ao abrigo do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 7 de Março, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades e pelo Secretário de Estado do Turismo, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objecto

É aprovado o sistema de classificação dos seguintes tipos de empreendimentos turísticos:

- a) Estabelecimentos hoteleiros;
- b) Aldeamentos turísticos;
- c) Apartamentos turísticos.

#### Artigo 2.º

##### Classificação

Os empreendimentos turísticos referidos no artigo anterior são classificados na respectiva tipologia e grupo, nas categorias de 1 a 5 estrelas, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, e em função do cumprimento dos requisitos previstos na presente portaria.

#### Artigo 3.º

##### Categorias

1 — Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se nas categorias de 1 a 5 estrelas, de acordo com os requisitos constantes do anexo I à presente portaria, que dela faz parte integrante.

2 — Os aldeamentos turísticos e os apartamentos turísticos classificam-se nas categorias de 3 a 5 estrelas, de acordo com os requisitos constantes, respectivamente, dos anexos II e III à presente portaria, que dela fazem parte integrante.

#### Artigo 4.º

##### Sistema de classificação

1 — Sem prejuízo do cumprimento do disposto no artigo seguinte, são fixados requisitos mínimos obrigatórios para cada categoria e requisitos opcionais.

2 — Para cada requisito opcional é fixado um determinado número de pontos.

3 — A atribuição de uma categoria pressupõe o cumprimento dos requisitos obrigatórios, bem como a obtenção da pontuação em requisitos opcionais fixada para a mesma.

4 — Após a atribuição da classificação do empreendimento turístico resultante da auditoria realizada nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, podem ser alterados os requisitos opcionais dos empreendimentos, escolhidos para a obtenção da pontuação obrigatória, mediante comunicação ao Turismo de Portugal, I. P.

#### Artigo 5.º

##### Requisitos obrigatórios comuns

Os empreendimentos turísticos previstos no artigo 1.º devem possuir os seguintes equipamentos e características:

- a) Apresentar adequadas condições de higiene e limpeza, conservação e funcionamento das instalações e equipamentos;
- b) Insonorização de toda a maquinaria geradora de ruídos em zonas de clientes, em especial ascensores e sistemas de ar condicionado;
- c) Sistema de armazenamento de lixo quando não exista serviço público de recolha;
- d) Sistema de iluminação de segurança, de acordo com o disposto na legislação aplicável;
- e) Sistema de prevenção de riscos de incêndio de acordo com o disposto em diploma próprio;
- f) Água corrente quente e fria;
- g) Telefone ligado à rede exterior, quando estiver disponível o respectivo serviço público.

#### Artigo 6.º

##### Classificação das pousadas e estabelecimentos hoteleiros instalados em edifícios classificados

1 — As pousadas instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais ou de interesse público devem obter a pontuação exigida para os hotéis de 4 estrelas.

2 — As pousadas instaladas em edifícios classificados de interesse regional ou municipal ou em edifícios que, pela sua antiguidade, valor arquitectónico e histórico, sejam representativos de uma determinada época devem obter a pontuação exigida para os hotéis de 3 estrelas.

3 — Os estabelecimentos hoteleiros instalados em edifícios classificados como monumentos nacionais, de interesse público, de interesse regional ou municipal, ou em edifícios que, pela sua antiguidade, valor arquitectónico e histórico, sejam representativos de uma determinada época poderão ser dispensados dos requisitos mínimos obrigatórios se esses requisitos se revelarem susceptíveis de afectar as características arquitectónicas ou estruturais dos edifícios.

#### Artigo 7.º

##### Áreas

As áreas mínimas estabelecidas na presente portaria não se aplicam aos empreendimentos turísticos que já tenham projecto de arquitectura aprovado à data da sua entrada em vigor.

## Artigo 8.º

Aldeamentos turísticos e conjuntos turísticos (*resorts*)

Nas situações de atravessamento de aldeamentos e conjuntos turísticos (*resorts*) por estradas e caminhos municipais, linhas ferroviárias secundárias, linhas de água e faixas de terreno afectas a funções de protecção e conservação de recursos naturais, devem ser garantidas, quer as condições de segurança dos utilizadores do empreendimento, quer a adequada preservação dos recursos em causa.

## Artigo 9.º

## Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Em 11 de Abril de 2008.

O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

## ANEXO I

## Estabelecimentos hoteleiros

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★
<b>1. Instalações</b>								
<b>Acessos</b>	1	Entrada de serviço distinta da entrada para os utentes	10	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	2	Acesso privativo às unidades de alojamento	10	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	3	Elevador quando o edifício tenha mais de 3 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	4	Elevador quando o edifício tenha mais de 2 pisos, incluindo o rés-do-chão	15	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
<b>Zonas comuns</b>	5	Local identificado de recepção (1) destinado ao check in, check out e informações aos hóspedes, que pode estar inserido em qualquer área de uso comum	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	6	Área ou áreas de uso comum onde possam ser prestados os serviços de refeições, pequenos-almoços ou bar	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	7	Instalações sanitárias	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	8	Área de estar equipada (mesas e sofás ou cadeiras)	10	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	9	Área bruta privativa (2) de estar, equipada, por unidade de alojamento, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	$\geq 1\text{m}^2 < 2,5\text{m}^2$ - 5pts; $\geq 2,5\text{m}^2 < 5\text{m}^2$ - 10 pts; $\geq 5\text{m}^2$ - 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	10	Climatização das áreas comuns com sistemas de climatização activos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	11	Climatização dos corredores de hóspedes com sistemas de climatização activos ou passivos que garantam o conforto térmico	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
<b>Zonas de serviço</b>	12	Acesso vertical de serviço aos pisos de alojamento independente do acesso dos clientes	15	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	13	Cozinha, ou copa se apenas forem servidos pequenos-almoços	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	14	Zona de armazenagem	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	15	Área destinada ao pessoal composta pelo menos por instalações sanitárias e zona de vestiário	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
<b>Unidades de alojamento (quartos ou apartamentos)</b>	16	Climatização das unidades de alojamento com sistemas de climatização activos ou passivos que garantam o conforto térmico	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	17	50% das unidades de alojamento com sistemas de climatização activos ou passivos que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	18	100% das unidades de alojamento com sistemas de climatização activos ou passivos que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	13	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	19	100% das unidades de alojamento com instalações sanitárias privativas constituídas no mínimo por sanita, lavatório e duche ou banheira	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	20	Varandas ou terraços com área mínima de 4 m <sup>2</sup> em 50% das unidades de alojamento	5 pts por cada 4 m <sup>2</sup> /UA, até ao máximo de 15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	21	Fechaduras electrónicas	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	22	Percentagem da área média das unidades de alojamento que excede as áreas mínimas obrigatórias	$\geq 10\%$ - 10 pts $\geq 20\%$ - 12 pts $\geq 30\%$ - 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★
<b>1. Instalações</b>								
<b>Áreas (3) dos quartos</b>	23	Área mínima dos quartos individuais	—	9 m <sup>2</sup>	10,5 m <sup>2</sup>	12 m <sup>2</sup>	14,5 m <sup>2</sup>	17,5 m <sup>2</sup>
	24	Área mínima dos quartos duplos	—	11,5 m <sup>2</sup>	13,5 m <sup>2</sup>	17 m <sup>2</sup>	19,5 m <sup>2</sup>	22,5 m <sup>2</sup>
	25	Suites constituídas por quarto e zona de estar equipada separável com a área mínima de 10 m <sup>2</sup>	5 pts por cada 2 suites máx. 10 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório 2 suites
<b>Áreas (3) dos apartamentos</b>	26	Área mínima com um quarto individual	—	18,5 m <sup>2</sup>	22 m <sup>2</sup>	25,5 m <sup>2</sup>	30 m <sup>2</sup>	35 m <sup>2</sup>
	27	Apartamento em estúdio	—	15 m <sup>2</sup>	19 m <sup>2</sup>	21 m <sup>2</sup>	24 m <sup>2</sup>	27 m <sup>2</sup>
	28	Área mínima com um quarto duplo	—	19,5 m <sup>2</sup>	23,5 m <sup>2</sup>	28 m <sup>2</sup>	33 m <sup>2</sup>	38 m <sup>2</sup>
	29	Área mínima de cada quarto suplementar	—	9 m <sup>2</sup>	10,5 m <sup>2</sup>	12 m <sup>2</sup>	14,5 m <sup>2</sup>	17,5 m <sup>2</sup>
<b>Estacionamento</b>	30	Garagem ou parque de estacionamento com capacidade para um número de veículos correspondente a 20% das unidades de alojamento do estabelecimento, situado no hotel ou na sua proximidade	10	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	31	Local que permita o estacionamento temporário de viaturas para tomada e largada de utentes e bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	32	Garagem privativa do hotel com acesso directo à recepção	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	33	Possibilidade de estacionamento para autocarros	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
<b>2. Equipamento/Mobiliário</b>								
<b>Equipamento do quarto</b>	34	Equipamento básico: equipamento para ocultação da luz exterior, roupeiro ou solução equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou solução de apoio equivalente, luzes de cabeceira, tomada de electricidade	—	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
	35	Equipamento médio: equipamento básico mais local ou equipamento para colocar bagagens, cesto de papéis, espelho de corpo inteiro, cobertor ou edredon adicional	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA	NA
	36	Equipamento superior: equipamento médio mais interruptor de iluminação geral junto da cama, minibar e zona de estar (4) ou zona de trabalho(5)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	37	Cofre na unidade de alojamento	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	38	Zona de estar em 50% das unidades de alojamento (4)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional (6)	Opcional( 6)
	39	Zona de trabalho em 50% das unidades de alojamento (5)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional (6)	Opcional( 6)
	40	Colchões com comprimento não inferior a 2m e largura não inferior a 1,10m para camas individuais e 1,80 para camas de casal	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	41	Cama suplementar/berço a pedido	3	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	42	Menu de almofadas	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	43	Interruptor geral automático	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
<b>Equipamento das salas de estar e de refeições (quando existam na UA)</b>	44	Mesa de refeições ou adaptável para o efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros e talheres	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
<b>Equipamento da cozinha ou kitchenette</b>	45	Frigorífico, micro-ondas e lava-loiça	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	46	Utensílios de cozinha	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	47	Fogão ou placa e exaustor de fumos	8	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
<b>Equipamento/Acessórios sanitários</b>	48	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	—	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA	NA
	49	Equipamento médio: equipamento básico mais iluminação no espelho do lavatório, caixote do lixo, saco de lavandaria e tapete ou toalha de chão	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	NA
	50	Equipamento superior: equipamento médio mais secador de cabelo e roupão	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	51	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com banheira e duche separados	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	52	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com separação física entre área limpa (lavatório e duche ou banheira) e área suja (sanita e lavatório)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	53	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com lavatório adicional	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	54	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com bidé	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	55	Espelho de cosmética	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	56	Aquecimento de toalhas	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	57	Balança	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	58	Amenities básico: sabonete ou gel de banho	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	59	Amenities médio: amenities básico mais champô e touca de banho	1	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	60	Amenities superior (escova e pasta de dentes, lâmina e gel de barbear, lima de unhas e algodão de limpeza) a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★
<b>2. Equipamento/Mobiliário</b>								
<b>Sistemas de vídeo e áudio</b>	61	TV a cores com controlo remoto na unidade de alojamento	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	62	Sistema de som na casa de banho	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	63	Música e filmes a pedido com mais de 20 opções	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	64	Acesso a mais de 20 canais de TV	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
<b>Telecomunicações</b>	65	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos hóspedes (pelo menos um meio de voz: telefone ou telemóvel e um meio de escrita: fax ou correio electrónico)	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	66	Telefone no quarto com acesso directo à rede exterior	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	67	Acesso à Internet na zona comum (condicionada à disponibilidade do respectivo serviço público)	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA	NA
	68	Acesso à internet em banda larga nas zonas comuns (condicionada à disponibilidade do respectivo serviço público)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	69	Acesso à Internet nas unidades de alojamento (condicionada à disponibilidade do respectivo serviço público)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	70	Acesso à internet em banda larga nas unidades de alojamento (condicionada à disponibilidade do respectivo serviço público)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
<b>Equipamentos suplementares</b>	71	Sistema de registo de mensagens de voz	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	72	Informações sobre o período do pequeno-almoço, a hora do check-out e o período de funcionamento das instalações e equipamentos do hotel	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	73	Manual do serviço de A a Z na unidade de alojamento	2	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	74	Amenities escritório: lápis ou caneta, papel e envelopes	1	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	75	Amenities conforto: kit de engraxar, caldeira e kit de costura, a pedido	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	76	Jornais diários ou informação impressa diária nas zonas comuns	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
<b>3. Serviço</b>								
<b>Limpeza e arrumação das unidades de alojamento</b>	77	Limpeza e arrumação diária das unidades de alojamento	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	78	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	79	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	80	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	81	Mudança de roupa de cama pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	82	Serviço de verificação dos quartos para a noite (abertura da cama, troca de toalhas, limpeza)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
<b>Alimentação e bebidas</b>	83	Serviço de bar associado ou não a outra área	7	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	84	Bebidas à disposição do cliente (sem serviço de bar)	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	85	Serviço de refeições 7 dias por semana	8	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	86	Equipamento para chá e café nas unidades de alojamento	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	87	8 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	4	Opcional	Opcional	Opcional	NA	NA
	88	16 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	8	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	89	24 horas de room service de bebidas e refeições ligeiras	12	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
<b>Pequeno-almoço</b>	90	Serviço de pequeno almoço	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA	NA
	91	Pequeno-almoço buffet ou <i>à-la-carte</i>	3	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
	92	Pequeno-almoço <i>à-la-carte</i> nas unidades de alojamento	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
<b>Recepção/ Acolhimento</b>	93	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	NA
	94	Serviço de recepção presencial 16 horas	2 pts por cada 8 hs opcionais	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	NA
	95	Serviço de recepção presencial 24 horas	2 pts por cada 8 hs opcionais	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	96	Serviço de recepção bilingue (Português/Inglês)	5	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	97	Serviço de recepção multilingue (Português, Inglês, e pelo menos mais uma língua estrangeira)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	98	Porteiro (trintanário)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	99	Serviço de Valet Parking	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	100	Serviço de informação e reservas	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	101	Serviço de aceitação e entrega de mensagens	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	102	Serviço de transporte de bagagens	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
	103	Serviço de depósito de bagagens	5	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★
--	-----	------------	--------	---	----	-----	------	-------

## 3. Serviço

Lavandaria e engomadoria	104	Serviço de lavandaria e engomadoria	5	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório	NA
	105	Serviço de lavandaria e engomadoria (entregue antes das 9 e pronto no mesmo dia - excepto no fim de semana)	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Obrigatório
Outros	106	Videovigilância em zonas públicas e de circulação	6	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	107	Aceitação de cartões de crédito ou débito	—	Obrigatório	NA	NA	NA	NA
	108	Aceitação de cartões de crédito e débito	2	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	109	Serviço de depósito de valores na recepção	—	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	110	Serviço despertar	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	111	Serviço de correio e telefax	2	Opcional	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	112	Venda de revistas e jornais diários	2	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	113	Serviço de costura	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	114	Serviço de engraxar sapatos	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	115	Serviço de transporte privativo do estabelecimento	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	116	Serviço de babysitter a pedido	4	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

## 4. Lazer

Equipamentos e instalações	117	Área bruta privativa de equipamentos complementares (health club, spa, squash, etc.) por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	$\geq 1\text{m}^2 < 2,5\text{m}^2 - 5\text{pts}; \geq 2,5\text{m}^2 < 5\text{m}^2 - 10\text{pts}; \geq 5\text{m}^2 - 15\text{pts}$	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	118	Área bruta privativa de equipamentos complementares (equipamentos desportivos, parque infantil, etc.) por UA, quando não concorra para a área bruta de construção do empreendimento	$\geq 1\text{m}^2 < 2,5\text{m}^2 - 5\text{pts}; \geq 2,5\text{m}^2 < 5\text{m}^2 - 10\text{pts}; \geq 5\text{m}^2 - 15\text{pts}$	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	119	Área bruta privativa para reuniões por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	5 pts por cada $\text{m}^2/\text{UA}$ , até máx. de 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	120	Business center (com computador, acesso à internet, impressora, etc)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	121	Ginásio (com pelo menos 4 equipamentos diferentes)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	122	Spa (com pelo menos 4 equipamentos)	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	123	Squash	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	124	Cabeleireiro	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	125	Equipamentos exteriores (campo de ténis, campo de volei, puddle, minigolf, driving net, petanque, etc)	5 pts por cada, no máximo de 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	126	Piscina exterior	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	127	Piscina interior	12	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	128	Piscina aquecida	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	129	Golf	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	Outros	130	Certificação da qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	30	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	131	Clube para crianças do próprio hotel (crianças até aos 3 anos), pelo menos 6 horas por dia	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	132	Clube para crianças do próprio hotel (crianças com mais de 3 anos), pelo menos 6 horas por dia	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	133	Site informativo do empreendimento, possibilitando a realização de reservas e transacções online	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	134	Soluções inovadoras na oferta de espaços, equipamentos e serviços	5	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

## 5. Qualidade ambiental e urbanística

	135	Aproveitamento/valorização de edificações pré-existentes, com interesse individual ou de conjunto	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	136	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento $\geq 1,5 \leq 2,5$ , nos termos do artigo 42º do Código do imposto Municipal sobre Imóveis	10	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	137	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento $\geq 2,5$ , nos termos do artigo 42º do Código do imposto Municipal sobre Imóveis	15	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	138	Área de espaços verdes de utilização comum	5 pts por cada $20\text{m}^2/\text{UA}$ até limite 15 pts	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	139	Certificação ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	30	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional

<b>Total pontos opcionais por categoria</b>				<b>108</b>	<b>138</b>	<b>188</b>	<b>210</b>	<b>218</b>
---	--	--	--	------------	------------	------------	------------	------------

## Legenda:

NA - Não Aplicável

(1) Quando num mesmo edifício estejam instalados vários hotéis, o local de recepção pode ser comum a todos.

(2) A área bruta privativa é a superfície total, medida pelo perímetro exterior e eixos das paredes separadoras da unidade de alojamento, equipamento, zona funcional ou edifício em causa, não incluindo varandas, terraços, caves ou sótãos privativos.

(3) Área útil nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redacção em vigor.

(4) Zona de estar composta por: sofá ou maple, mesa de apoio e iluminação

(5) Zona de trabalho composta por cadeira, mesa de trabalho, iluminação e tomada

(6) Aplicável relativamente à opção não utilizada nos termos do requisito n.º 36

## Anexo VI

Planta de Implantação

Planta de Cobertura

Planta do piso 0

Planta do Piso 1

Alçados

Cortes